

PLANO DE CONTAS E MANUAL DE PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL DO SISTEMA INDÚSTRIA

Conteúdo

1. HISTÓRICO E MOTIVAÇÃO	1
2. OBJETIVOS	2
2.1 Busca da padronização contábil	2
2.2 Cumprimento de aspectos legais	2
2.3 Atendimento às necessidades gerenciais	2
3. EMBASAMENTO TÉCNICO	3
3.1 O contexto da contabilidade moderna	3
3.2 Premissas técnicas 3.2.1 Princípio da Entidade 3.2.2 Princípio da Continuidade 3.2.3 Princípio da Oportunidade 3.2.4 Princípio do Registro pelo Valor Original 3.2.5 Princípio da Atualização Monetária 3.2.6 Princípio da Competência 3.2.7 Princípio da Prudência	3 3 3 4 4 5 6
3.3 Premissas legais	7
4. CAMPO DE APLICAÇÃO	8
5. CONCEITOS CONTÁBEIS APLICADOS	8
5.1 Conta contábil	8
5.2 Natureza das contas	8
5.3 Lançamentos	8
5.4 Fato contábil	8
5.5 Retificação de lançamentos	8
5.6 Histórico do lançamento contábil	9
5.7 Plano de contas	9
5.8 Demonstrações contábeis	9

6. UNIVERSO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
6.1 Demonstrações contábeis	9
6.2 Regras de demonstração contábil	10
6.3 Balanço Patrimonial	10
6.4 Balanço Orçamentário	10
6.5 Balanço Financeiro	11
6.6 Demonstração das Variações Patrimoniais	11
6.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa NBCASP 16.6	11
6.8 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	12
6.9 Notas explicativas	12
7. RECOMENDAÇÕES	12
7.1 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	13
7.2 Tratamentos das Receitas de Apoio para DR's	13
7.3 Tratamentos das Receitas e das Despesas de Convênios	13
7.4 Contas que apresentam saldos elevados em "OUTROS"	14
7.5 Depreciação	14
7.6 Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos	15
7.7 Contingências judiciais	15
7.8 Descontos concedidos e recebidos	15
8. PLANO DE CONTAS	16
9. PLANO DE CONTAS E REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO	38
9.1 Ativo	38
9.2 Passivo	73
9.3 Despesas	92
9.4 Receitas	150

Sistema Indústria Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil

9.5 Variação Patrimonial e Financeira - Ativa	179
9.6 Variação Patrimonial e Financeira - Passiva	187
9.7 Resultado do Exercício	196
10. NORMAS CONTÁBEIS DE REFERÊNCIA	197

1. Histórico e motivação

O Sistema Indústria, com suas Entidades Regionais e Nacionais: CNI, Federações, SESI, SENAI e IEL, possui representação nos estados brasileiros na busca incessante do atendimento ao desenvolvimento da indústria no País. Estruturado com interdependência e autonomia de gestão resguarda o fiel cumprimento das obrigações previstas nos estatutos, regulamentos e regimentos. Pode-se afirmar, contudo, que o propósito da autonomia é benéfico considerando as particularidades no desenvolvimento da indústria em cada região.

A mesma premissa de independência, porém, tem como resultado a despadronização em alguns aspectos de gestão, dentro dos quais se pode incluir uma contabilidade regionalizada e não alinhada em termos nacionais, com falta de padrões contábeis.

Não fossem somente questões de eficiência, aumenta a cada dia a demanda da sociedade por transparência e prestação de contas na administração do serviço social autônomo. Como o registro e o relato das informações financeiras das instituições, sejam públicas, sejam privadas, são escopo direto da contabilidade, supõe-se que padrões claros e únicos aplicados aos Departamentos Regionais do Sistema Indústria estejam entre os primeiros passos em direção a essas tendências de boas práticas de gestão.

Em 1999, o Sistema Indústria efetuou um trabalho de unificação de manual de padrões contábeis, bem como o estabelecimento de um plano de contas para orientação das Entidades Nacionais e Regionais quanto aos registros contábeis. Em virtude disso, foram estabelecidas parcerias com consultorias para buscar um alinhamento entre todas as Entidades, criando, além de um plano de contas único, um manual de contabilização que serviria como base e orientação na aplicação de critérios de contabilidade nas Entidades. Tais esforços produziram um plano e critérios unificados, mas deixaram de atingir os objetivos de implantação desejados, considerando que do ponto de vista externo muitas mudanças ocorreram na legislação com projetos de lei que passaram a alterar a contabilidade tanto para instituições privadas como para públicas.

Em 2008, as Entidades Nacionais em parceria com as Regionais buscaram mais uma vez realizar uma reformulação do Plano de Contas existente. O compartilhamento das idéias entre os colaboradores envolvidos facilitou a revisão dos documentos.

Com os levantamentos realizados pela equipe de projeto de Custos e Resultados, a fim de implantar uma metodologia de apropriação dos custos às atividades, a necessidade de padronização voltou à tona, visto que ocorreram diferenças significativas entre as alocações contábeis nas Entidades e diferentes regionais. Isso posto, em janeiro de 2009, uma nova iniciativa de padronização dos critérios contábeis e plano de contas teve início, configurando, porém, um primeiro passo na padronização de todas as práticas contábeis aplicadas no Sistema Indústria.

O material abaixo, é produto desse primeiro passo e configura em um único documento o plano de contas e os critérios de contabilização aplicáveis a todas elas. Esse formato foi deliberado para atender a principal necessidade da padronização que é a comunicação dos novos procedimentos para todos os profissionais envolvidos.

2. Objetivos

2.1 Busca da padronização contábil

Como explicado no item anterior, essa iniciativa partiu de uma base já existente que foi complementada com levantamentos realizados nas Entidades Nacionais e em um Regional, que deu base para o conhecimento dos critérios utilizados e a identificação da despadronização entre as contabilidades.

Esse trabalho tem como objetivo ser o primeiro passo na padronização dos critérios e das práticas contábeis dentro do Sistema Indústria. Isso se dará através do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil, em único documento, aplicável às Entidades Nacionais e Regionais.

2.2 Cumprimento de aspectos legais

As necessidades de prestação de contas do orçamento, sua aplicação e seu acompanhamento são responsabilidades básicas do gestor, o atendimento às normas legais as quais as Entidades estão sujeitas foi objetivo e preocupação constante durante os trabalhos. Nesse sentido, este trabalho foi baseado nas recomendações de formatos aplicáveis a Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços (atendimento a CGU e TCU) e considerando também as recomendações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, baseado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - NBCT, como referencial sem perder o foco nas boas práticas de mercado.

2.3 Atendimento às necessidades gerenciais

Como conseqüência das informações contábeis padronizadas, poderá haver a comparabilidade com critérios idênticos entre os custos dos serviços e produtos gerados por cada Entidade em cada um dos DRs, tornando possível a identificação de distorções nestes e o direcionamento focal para ações de redução dos custos.

Considerando que os conceitos dos critérios contábeis têm um componente dinâmico, ou seja, podem evoluir, estabelecemos um plano de governança para lidar com esse componente temporal que instituiu um Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria, o qual terá como responsabilidade principal a atualização do Plano e do Manual com deferência necessária.

3. Embasamento técnico

3.1 O contexto da contabilidade moderna

Ao longo da história, a Contabilidade deixou de ser responsável somente por registrar as informações contábeis e passou a ser responsável pela qualidade e manutenção de um sistema de informações que irá suportar os demais departamentos no desempenho eficiente de suas atividades.

3.2 Premissas técnicas

O ponto de partida para uma padronização contábil é o atendimento a alguns princípios técnicos e contábeis.

3.2.1 Princípio da Entidade

O Princípio da Entidade, se dá pela autonomia e responsabilização ao patrimônio que lhe pertence.

A autonomia patrimonial tem origem na destinação social do patrimônio e a responsabilização pela obrigatoriedade da prestação de contas pelos agentes públicos.

"Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, a um conjunto de pessoas, a uma sociedade ou a uma instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos.

Por conseqüência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único. O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou a agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil".

3.2.2 Princípio da Continuidade

O Princípio da Continuidade está vinculado ao estrito cumprimento da destinação social do seu patrimônio, ou seja, a continuidade da Entidade ocorre enquanto perdurar sua finalidade.

"Art. 5º A CONTINUIDADE, ou não, da ENTIDADE, bem como a sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e da avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

- § 1º A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor de vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.
- § 2º A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de se constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado".

3.2.3 Princípio da Oportunidade

O Princípio da Oportunidade é a base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da Entidade, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A integridade e a fidedignidade dizem respeito à necessidade de as variações serem reconhecidas na sua totalidade.

"Art. 6º O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Parágrafo único. Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

- I Desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;
- II O registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;
- III O registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão".

3.2.4 Princípio do Registro pelo Valor Original

Nos registros dos atos e fatos contábeis, será considerado o valor original dos componentes patrimoniais.

O Valor original, que ao longo do tempo não se confunde com o custo histórico, corresponde ao valor resultante de consensos de mensuração com agentes internos ou externos, com base em valores de entrada - a exemplo de custo histórico, custo histórico corrigido e custo corrente - ou valores de saída - a exemplo de valor de liquidação, valor de realização, valor presente do fluxo de benefício do ativo e valor justo.

"Art. 7º Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País,

que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da Entidade.

Parágrafo único. Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

- I A avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;
- II Uma vez integrados no patrimônio, o bem, o direito ou a obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;
- III O valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;
- IV Os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada:
- V O uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos".

3.2.5 Princípio da Atualização Monetária

Na hipótese de que o consenso em torno da mensuração dos elementos patrimoniais identifique e defina os valores de aquisição, produção, doação, ou mesmo valores obtidos mediante outras bases de mensuração, desde que defasadas no tempo, necessita-se de atualizá-los monetariamente quando a taxa acumulada de inflação no triênio for igual ou superior a 100%, nos termos da Resolução CFC nº 900/2001.

"Art. 8º Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis por meio do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais".

Parágrafo único. São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

- I A moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;
- II Para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art.7°), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por conseqüência, o do patrimônio líquido;
- III A atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão-somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período".

3.2.6 Princípio da Competência

Pelo Princípio da Competência as receitas e despesas devem ser reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencerem e, de forma simultânea, quando se correlacionarem. As despesas devem ser reconhecidas independentemente do seu pagamento, e as receitas, somente quando da sua realização (Art. 9º, § 3º).

Os atos e os fatos que afetam o patrimônio devem ser contabilizados por competência, e os seus efeitos devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro com o qual se relacionam complementarmente ao registro orçamentário das receitas e das despesas.

- "Art. 9º As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento".
- § 1º O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.
- § 2º O reconhecimento simultâneo das receitas e das despesas, quando correlatas, é consegüência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.
- § 3º As receitas consideram-se realizadas:
- I Nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à Entidade, quer pela fruição de serviços por esta prestados;
- II Quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- III Pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros:
- IV No recebimento efetivo de doações e subvenções.
- § 4º Consideram-se incorridas as despesas:
- I Quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- II Pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- III Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo".

3.2.7 Princípio da Prudência

O critério de menor valor para os itens do ativo e da receita, e o de maior valor para os itens do passivo e da despesa, com os efeitos correspondentes no Patrimônio Social, serão adotados para registro diante de opções na escolha de valores.

A prudência deve ser observada quando, existindo um ativo ou um passivo já escriturado por determinados valores, segundo os Princípios do Valor Original e da Atualização Monetária, surgirem possibilidades de novas mensurações.

A aplicação do Princípio da Prudência não deve levar a excessos ou a situações classificáveis como manipulação do resultado, ocultação de passivos, superavaliação ou subavaliação de ativos. Pelo contrário, em consonância com os Princípios Constitucionais da Administração Pública, deve constituir garantia de inexistência de valores fictícios, de interesses de grupos ou pessoas, especialmente gestores, ordenadores e controladores.

- "Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido".
- § 1º O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- § 2º Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA.
- § 3º A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável".

3.3 Premissas legais

O manual de padronização contábil está baseado na Lei nº 4.320/64.

Buscou-se também alinhamento com a Lei nº 11.638/07, utilizando os princípios contábeis a ela aplicadas, com foco maior no regime de competência.

Foram também contempladas as variações que estão ocorrendo nessas Leis com os seguintes focos:

- NBCT 16.1 Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
- NBCT 16.2 Patrimônio e Sistemas Contábeis:
- NBCT 16.3 Planejamento e Seus Instrumentos Sob o Enfoque Contábil;
- NBCT 16.4 Transações no Setor Público;
- NBCT 16.5 Registro Contábil;
- NBCT 16.6 Demonstrações Contábeis;
- NBCT 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- NBCT 16.8 Controle Interno;

- NBCT 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão; e
- NBCT 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

4. Campo de aplicação

Este Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil é aplicado às Entidades Nacionais e Regionais do Sistema Indústria.

5. Conceitos contábeis aplicados

Para a correta utilização do Plano de Contas e do Manual, é importante que entendamos alguns conceitos básicos da Contabilidade.

5.1 Conta contábil

Conta contábil é uma classificação na qual podemos identificar determinados recursos e resultados agrupados por natureza.

5.2 Natureza das contas

Existem duas naturezas de contas: devedoras e credoras. Todas as contabilizações podem ser compostas de lançamentos a débito e/ou lançamentos a crédito, com observação de que os valores em sua totalidade devem ser iguais. De uma maneira geral, pode-se afirmar, então, que o débito quer dizer destino/aplicação dos recursos, enquanto crédito quer dizer origem/fonte dos recursos.

5.3 Lançamentos

Lançamento contábil é o registro de um fato contábil.

5.4 Fato contábil

Fato contábil é aquele que provoca modificação no patrimônio da entidade, sendo, por isso, objeto de contabilização, podendo ou não alterar o patrimônio social. Uma venda é um fato contábil, da mesma forma uma compra, um pagamento, um recebimento, uma bolsa de estudo, entre outros.

5.5 Retificação de lançamentos

Processo técnico de retificação de um registro escriturado indevidamente por meio das seguintes modalidades: estorno, transferência e complementação, conforme NBCT 2.4.

5.6 Histórico do lançamento contábil

Histórico é a descrição do fato contábil. A boa técnica exige que o histórico seja feito com a máxima clareza, evidenciando de forma analítica o registro da operação. Assim, o histórico do fato contábil deve ser inteligível e objetivo. Seguem exemplos de um histórico completo e outro incompleto para ilustrar melhor.

Exemplos:

Histórico contábil incompleto: Nossa compra de um veículo nesta data.

Histórico contábil completo: Valor relativo n/aquisição de um veículo, marca XXX, mod. XXX, chassis xxxxxxxxxxx, conforme nota fiscal nº xxxxxx, de xx/xx/xx, de José Silva Veículos Ltda.

5.7 Plano de contas

Plano de contas é o conjunto de contas previamente estabelecido que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à Entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

5.8 Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas pelas Entidades no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma Entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões.

6. Universo das demonstrações contábeis

6.1 Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis das Entidades definidas no campo da Contabilidade aplicada ao setor público são:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração do Resultado do Exercício DRE;

Notas explicativas.

6.2 Regras de demonstração contábil

As demonstrações contábeis devem ser acompanhadas por anexos, por outros demonstrativos exigidos por lei e pelas notas explicativas.

Devem apresentar informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da Entidade, identificação da Entidade do Sistema Indústria, ser divulgadas com a apresentação dos valores correspondentes ao período anterior.

Nas demonstrações contábeis, as contas semelhantes podem ser agrupadas com os pequenos saldos sendo agregados, desde que sua natureza esteja indicada e não ultrapasse 10% (dez por cento) do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedadas a compensação de saldos e a utilização de designações genéricas.

Para fins de publicação, as demonstrações contábeis podem apresentar os valores monetários em unidades de milhar ou de milhão, devendo indicar a unidade utilizada.

Os saldos devedores ou credores das contas retificadoras devem ser apresentados como valores redutores das contas ou do grupo de contas que lhes deram origem.

6.3 Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No Balanço Patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da Entidade. É constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Social.

6.4 Balanço Orçamentário

- O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discrimina:
- As receitas por fonte; e
- As despesas por grupo de natureza.
- O Balanço Orçamentário é acompanhado do anexo das despesas por função e subfunção e, opcionalmente, por programa. Aconselhamos que seja estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

6.5 Balanço Financeiro

O balanço financeiro evidencia a movimentação financeira das Entidades no período a que se refere e discrimina:

- Receita orçamentária realizada por destinação de recurso.
- Despesa orçamentária executada por destinação de recurso e o montante não pago como parcela retificadora.
- Recebimentos e pagamentos extra-orçamentários.
- Transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária.
- Saldo inicial e saldo final das disponibilidades.

6.6 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial.

As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

As variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio social.

Para fins de apresentação na Demonstração das Variações Patrimoniais, as variações devem ser agrupadas em ativas e passivas com a seguinte discriminação:

- Variações orçamentárias por categoria econômica; e
- Mutações e variações independentes da execução orçamentária em grau de detalhamento compatível com a estrutura do Plano de Contas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

6.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa NBCASP 16.6

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto ou indireto e evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- Operações;
- Investimentos; e
- Financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa de investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa voltado para financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

6.8 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

A DRE é a demonstração contábil destinada a evidenciar a composição do resultado formado num determinado período de operações da entidade. Observa o princípio da competência evidenciando a formação dos vários níveis de resultados mediante confronto entre as receitas e os correspondentes custos e despesas, conforme NBC T 3.3.

6.9 Notas explicativas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

7. Recomendações

A estrutura de um plano de contas deve ser função direta das necessidades dos relatórios de informações. Para conhecer tais necessidades, analisamos os relatórios internos e externos do Sistema Indústria e foi mantida a estrutura adotada na revisão realizada no ano de 2008. Levou-se em consideração a aprovação recente que este modelo obteve para sua implantação, o que facilitaria a manutenção de sua padronização.

Outro fator importante é que não se perdeu o histórico dos registros contábeis realizados no passado, a fim de manter a base histórica beneficiando as decisões futuras e análises horizontais. Nossa proposta foi recomendar estrutura que respeite a legislação que regula a contabilidade pública (Lei nº 4.320/64). Visto que nem todas as transações fazem parte do orçamento, e assim não transitam pelas contas de resultado (grupos 3 e 4), foram utilizadas as contas de Variações patrimoniais e

financeiras, ativas e passivas (grupos 5 e 6, respectivamente) em conformidade com a Lei 4.320/64.

Adicionalmente, foram elaboradas recomendações que resultaram em alterações ou inclusões de procedimentos contábeis, baseados em normas e boas práticas observadas no mercado. Os tópicos a seguir destacam algumas dessas principais recomendações.

7.1 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa contabilmente deve ser constituída com base em procedimentos que reflitam verdadeiramente as perdas esperadas. Para tanto, faz-se necessária a consideração dos fatores de risco conhecidos a fim de estimar as perdas com contas a receber.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é conta do Ativo, possuindo natureza retificadora, uma vez que retifica a conta Créditos a Receber, como fim de apresentar o valor líquido provável de realização dos créditos em andamento. É debitada pela baixa dos títulos considerados incobráveis, em contrapartida à conta Créditos a Receber.

Para as constituições de PCLD de Cliente e de PCLD de Receitas de Contribuição Direta é necessário consultar os procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovados pelos Conselhos das Entidades.

7.2 Tratamentos das Receitas de Apoio para DR's

A definição do tratamento para as Despesas e as Receitas de Apoio tem por objetivo aprimorar a gestão dos recursos repassados pelas Entidades Nacionais aos Regionais do Sistema Indústria, que tem como premissa básica o reconhecimento de uma obrigação quando do recebimento dos recursos e o registro concomitante da Receita e da Despesa, quando da execução.

O processo para registro das receitas e despesas de auxílios financeiros foi detalhado em procedimento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

7.3 Tratamentos das Receitas e das Despesas de Convênios

A definição do tratamento para as Despesas e as Receitas de Convênios tem por objetivo aprimorar a gestão dos convênios firmados pelas Entidades Nacionais e Regionais do Sistema Indústria, que tem como premissa básica o reconhecimento de uma obrigação quando do recebimento dos recursos e o registro concomitante da Receita e da Despesa, quando da execução.

O processo para registro das receitas e despesas de convênios foi detalhado em procedimento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

7.4 Contas que apresentam saldos elevados em "OUTROS"

Consiste na verificação e análise apurada das contas classificadas como "OUTROS" para identificar os valores que ultrapassam 5% do total do grupo a que pertence a conta. Recomenda-se que no caso de haver materialidade e periodicidade no evento abrir conta analítica específica para melhor gestão.

Exemplo:

CONTA		SALDO	%
3.1.01.02	OCUPAÇÕES E UTILIDADES	1.000,00	100%
3.1.01.02.01	Locação de Imóveis	120,00	12%
3.1.01.02.03	Energia Elétrica	100,00	10%
3.1.01.02.04	Água e Serviço de Esgoto	80,00	8%
3.1.01.02.05	Gás	50,00	5%
3.1.01.02.06	Telefonia	150,00	15%
3.1.01.02.99	Outras Ocupações e Utilidades	500,00	50%

Nota-se que o valor classificado como "Outras Ocupações e Utilidades" representa 50% do total do grupo "OCUPAÇÕES E UTILIDADES", descaracterizando, totalmente, o detalhamento da conta.

7.5 Depreciação

O valor depreciado dos ativos das entidades deverá ser apurado mensalmente e reconhecido nas contas de resultado do exercício, Variações Patrimoniais, e, no balanço patrimonial, representadas em contas redutoras do ativo.

A depreciação deverá ser reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.

Valor residual: o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

O processo de reconhecimento do valor de depreciação deverá ser executado quando o item estiver em condição de uso. Para os bens reavaliados, a depreciação deverá ser calculado a partir do novo valor.

Não estão sujeitos ao regime de depreciação: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros como terrenos.

O cálculo da depreciação e o seu registro contábil foram detalhados em procedimento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

7.6 Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos

Deverão ser constituídas provisões mensais para Férias, 13º Salário e seus respectivos encargos, em observância ao regime da competência.

O reconhecimento dessas provisões deverá ser realizado, já que o pagamento de férias aos empregados das entidades consiste em obrigações legais presentes como conseqüência de eventos passados, traduzidos pelo estabelecimento dos contratos de trabalho.

Essas provisões são passivos de valores incertos, visto que mudanças salariais podem ocorrer ao longo do exercício social, devido a eventos como, por exemplo, acordos coletivos e promoções. Esses eventos impactam diretamente as provisões supracitadas.

As provisões deverão acompanhar as variações salariais, quando essas ocorrerem. O detalhamento para o processo de reconhecimento e alterações das provisões foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

7.7 Contingências judiciais

Deverão ser constituídas provisões para contingências judiciais como base no andamento dos processos judiciais, observando as possibilidades de recursos e a probabilidade de perda.

As causas judiciais deverão ser classificadas com a probabilidade de perda, seguindo os critérios estabelecidos no procedimento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

7.8 Descontos concedidos e recebidos

Nas operações que tenham incidência de descontos financeiros, as despesas ou receitas deverão ser registradas pelo seu valor bruto. Os descontos auferidos nas operações deverão ser registrados nas correspondentes contas de Receitas e Despesas.

O procedimento para registro dos descontos financeiros foi detalhado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), aprovado pelos Conselhos das Entidades.

8. Plano de contas

O plano de contas contido nesse documento apresenta a estrutura sintética ilustrada a seguir:

1. ATIVO	2. PASSIVO
1.1 CIRCULANTE	2.1 CIRCULANTE
1.2 NÃO CIRCULANTE	2.2 NÃO CIRCULANTE
1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
1.2.02 INVESTIMENTO	2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL
1.2.03 IMOBILIZADO	2.6 PASSIVO COMPENSADO
1.2.04 INTANGÍVEL	
1.2.05 DIFERIDO	
1.6 ATIVO COMPENSADO	
3. DESPESAS	4. RECEITAS
3.1 DESPESAS CORRENTES	4.1 RECEITAS CORRENTES
3.2 DESPESAS DE CAPITAL	4.2 RECEITAS DE CAPITAL
5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS - ATIVA	6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS - PASSIVAS
5.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
5.2 VARIAÇÕES FINANCEIRAS	6.2 VARIAÇÕES FINANCEIRAS
7. RESULTADO DO EXERCÍCIO	
7.1 RESULTADO GERAL DO EXERCÍCIO	

A tabela a seguir apresenta as contas que compõem cada um dos grupos apresentados na estrutura sintética, contendo seus respectivos nomes e códigos:

1	ATIVO
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.01	DISPONÍVEL
1.1.01.01	CAIXA
1.1.01.01.01	SEDE

1.1.01.01.02	UNIDADES OPERACIONAIS
1.1.01.01.03	OUTRAS UNIDADES
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.01.03	BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS
1.1.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO
1.1.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA
1.1.02	APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO E LONGO PRAZO
1.1.02.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
1.1.03	CRÉDITOS A RECEBER
1.1.03.01	CLIENTES
1.1.03.01.01	CLIENTES EXERCÍCIO CORRENTE
1.1.03.01.02	CLIENTES EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.1.03.02	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
1.1.03.02.01	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - CLIENTES
1.1.03.02.99	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - OUTROS CRÉDITOS
1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
1.1.03.03.01	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS
1.1.03.03.02	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS
1.1.03.03.03	ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO
1.1.03.03.04	ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS MÉDICAS
1.1.03.03.99	OUTROS ADIANTAMENTOS DE EMPREGADOS
1.1.03.04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.03.04.01	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS
1.1.03.04.02	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS
1.1.03.04.03	ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS
1.1.03.04.99	OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.03.05	ANTECIPAÇÕES SOBRE CONTRATOS
1.1.03.05.01	ANTECIPAÇÕES SOBRE CONTRATOS
1.1.03.06	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

1.1.03.06.01	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO
1.1.03.07	VALORES EM COBRANÇA
1.1.03.07.01	VALORES EM COBRANÇA
1.1.03.08	RECEITAS A RECEBER
1.1.03.08.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
1.1.03.08.99	OUTRAS RECEITAS A RECEBER
1.1.03.09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.03.09.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.03.09.02	(-) RENDA DE JUROS A APROPRIAR
1.1.03.10	SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO
1.1.03.11	CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA
1.1.03.12	CONVÊNIOS E ACORDOS
1.1.03.13	CONTAS-CORRENTES ATIVAS
1.1.03.13.01	CONTAS MOVIMENTOS
1.1.03.13.02	DEVEDORES DIVERSOS
1.1.03.13.99	OUTRAS CONTAS-CORRENTES ATIVAS
1.1.03.14	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
1.1.03.14.01	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
1.1.03.15	DEPÓSITOS EM GARANTIA
1.1.03.15.01	DEPÓSITOS EM GARANTIA
1.1.03.16	SEGUROS A RECUPERAR
1.1.03.16.01	SEGUROS A RECUPERAR
1.1.03.17	IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.03.17.01	IMPOSTO DE RENDA
1.1.03.17.02	ICMS
1.1.03.17.99	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.04	ESTOQUES
1.1.04.01	ESTOQUES DE MATERIAIS E PRODUTOS
1.1.04.01.01	ESTOQUES PARA CONSUMO

1.1.04.01.02	ESTOQUES DE PRODUÇÃO
	, and the second
1.1.04.01.03	PRODUÇÃO EM ANDAMENTO
1.1.04.01.04	PRODUTOS ACABADOS
1.1.04.01.05	MATERIAIS E MERCADORIAS EM TRÂNSITO ESTOQUES DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E
1.1.04.01.06	EMBALAGENS
1.1.04.01.07	ESTOQUES PARA REVENDA
1.1.04.01.08	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO
1.1.05	VALORES A APROPRIAR
1.1.05.01	VALORES A APROPRIAR
1.1.05.01.01	VALORES A APROPRIAR
1.1.06	DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.06.01	DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.06.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS
1.2	NÃO CIRCULANTE
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.01.01	CLIENTES
1.2.01.01.01	CLIENTES
1.2.01.02	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
1.2.01.02.01	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
1.2.01.03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS
1.2.01.03.01	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS
1.2.01.04	RECEITAS A RECEBER
1.2.01.04.01	RECEITAS A RECEBER
1.2.01.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
1.2.01.05.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
1.2.01.05.02	(-) RENDA DE JUROS A APROPRIAR
1.2.01.99	OUTROS CRÉDITOS E VALORES
1.2.01.99.01	OUTROS CRÉDITOS E VALORES

1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.2.02.01.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.2.03	IMOBILIZADO
1.2.03.01	BENS IMÓVEIS
1.2 03.01.01	TERRENOS
1.2.03.01.02	PRÉDIOS
1.2.03.01.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO
1.2.03.01.04	INSTALAÇÕES
1.2.03.01.05	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS
1.2.03.01.99	OUTROS BENS IMÓVEIS
1.2.03.02	BENS MÓVEIS
1.2.03.02.01	MOBILIÁRIOS EM GERAL
1.2.03.02.02	BIBLIOTECA
1.2.03.02.03	DISCOTECA, FONOTECA, FILMOTECA, PINACOTECA
1.2.03.02.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS
1.2.03.02.05	VEÍCULOS
1.2.03.02.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
1.2.03.02.07	EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
1.2.03.02.08	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1.2.03.02.09	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E DE RECREAÇÃO
1.2.03.02.10	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
1.2.03.02.99	OUTROS BENS MÓVEIS
1.2.03.04	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
1.2.03.04.01	(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1.2.03.04.02	(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
1.2.03.05	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO
1.2.03.05.01	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO DE BENS DO IMOBILIZADO
1.2.03.05.02	CONSÓRCIO DE BENS
1.2.03.05.99	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO

1.2.04	INTANGÍVEL
1.2.04.01	MARCAS E PATENTES
1.2.04.01.01	MARCAS E PATENTES
1.2.04.02	DIREITOS AUTORAIS
1.2.04.02.01	DIREITOS AUTORAIS
1.2.04.03	DIREITOS DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS
1.2.04.03.01	DIREITOS DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS
1.2.04.04	DIREITOS DE USO DE SOFTWARES
1.2.04.04.01	DIREITOS DE USO DE SOFTWARES
1.2.04.05	DIREITOS DE EXPLORAÇÃO
1.2.04.05.01	DIREITOS DE EXPLORAÇÃO
1.2.04.05.99	OUTROS INTANGÍVEIS
1.2.04.06	(-) AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
1.2.04.06.01	(-) AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
1.2.05	DIFERIDO
1.2.05.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
1.2.05.01 1.2.05.01.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
1.2.05.01.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
1.2.05.01.01 1.2.05.02.	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS BENS EM CUSTÓDIA
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01 1.6.01.01 1.6.01.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS BENS EM CUSTÓDIA BENS EM CUSTÓDIA
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01 1.6.01.01 1.6.01.01	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS BENS EM CUSTÓDIA BENS EM CUSTÓDIA SERVIÇOS CONTRATADOS
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01 1.6.01.01 1.6.01.02 1.6.01.02	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS BENS EM CUSTÓDIA BENS EM CUSTÓDIA SERVIÇOS CONTRATADOS LEASING
1.2.05.01.01 1.2.05.02. 1.2.05.02.01 1.6 1.6.01 1.6.01.01 1.6.01.02 1.6.01.02.01 1.6.01.02.02	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO COMPENSADO COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS BENS EM CUSTÓDIA BENS EM CUSTÓDIA SERVIÇOS CONTRATADOS LEASING SEGUROS

1.6.01.04	COMODATO DE BENS
1.6.01.04.01	BENS RECEBIDOS
1.6.01.04.02	BENS CEDIDOS
1.6.01.05	DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES
1.6.01.05.01	DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES

2	PASSIVO
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR
2.1.01.01	CONTAS A PAGAR
2.1.01.01.01	EMPREGADOS
2.1.01.01.02	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.1.01.02	FORNECEDORES
2.1.01.02.01	FORNECEDORES
2.1.01.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
2.1.01.03.01	IMPOSTO DE RENDA
2.1.01.03.02	ICMS
2.1.01.03.03	ISS
2.1.01.03.04	IPTU
2.1.01.03.05	IPVA
2.1.01.03.06	TAXA DE INCÊNDIO
2.1.01.03.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
2.1.01.03.08	CSLL, COFINS e PIS/PASEP OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A
2.1.01.03.99	RECOLHER
2.1.01.04	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR
2.1.01.04.01	SALÁRIOS A PAGAR
2.1.01.04.02	INSS
2.1.01.04.03	FGTS
2.1.01.04.04	PIS

2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES INTERNAS
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
2.2	NÃO CIRCULANTE
2.1.01.14.05	FATURAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO
2.1.01.14.04	AUXÍLIO ESPECIAL A REAPLICAR
2.1.01.14.03	FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA
2.1.01.14.02	FUNDO DE AUXÍLIO A REGIÕES DEFICITÁRIAS
2.1.01.14.01	CONSIGNAÇÕES A PAGAR
2.1.01.14	OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.1.01.13	RESTOS A PAGAR
2.1.01.12.03	RECURSOS A CLASSIFICAR
2.1.01.12.02	DEPARTAMENTO CONTA RECOLHIMENTO
2.1.01.12.01	CREDORES DIVERSOS
2.1.01.12	CONTAS-CORRENTES PASSIVAS
2.1.01.11	CONVÊNIOS E ACORDOS
2.1.01.10	SISTEMA INDÚSTRIA - CONTA MOVIMENTO
2.1.01.09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.1.01.08	CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA
2.1.01.07	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO
2.1.01.06	RETENÇÕES DE DEPÓSITOS EM GARANTIA
2.1.01.05.99	OUTRAS PROVISÕES
2.1.01.05.03	CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS
2.1.01.05.02	13º SALÁRIO
2.1.01.05.01	FÉRIAS
2.1.01.05	PROVISÕES
2.1.01.04.99	OUTROS ENCARGOS A RECOLHER
2.1.01.04.06	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
2.1.01.04.05	SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.2.01.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES EXTERNAS
2.2.01.02	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
2.2.01.02.01	FUNDOS FINANCEIROS CONSTITUÍDOS
2.2.01.02.01.001	FUNDO DE AUXÍLIO A REGIÕES DEFICITÁRIAS
2.2.01.02.01.002	FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA
2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
2.2.01.03.01	DEPÓSITOS EM GARANTIA
2.2.01.03.01.001	DEPÓSITOS EM GARANTIA RETIDO
2.2.01.03.02	CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E OUTRAS
2.2.01.03.02.001	CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS
2.2.01.03.02.002	OUTRAS CONTINGÊNCIAS
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL
2.3.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO
2.3.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO
2.3.01.01.01	DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO
2.3.01.02	SALDO DO EXERCÍCIO
2.3.01.02.01	DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.3.02	RESERVAS
2.3.02.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO
2.3.02.01.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO
2.6	PASSIVO COMPENSADO
2.6.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS
2.6.01.01	BENS EM CUSTÓDIA
2.6.01.01.01	BENS EM CUSTÓDIA
2.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS
2.6.01.02.01	LEASING
2.6.01.02.02	SEGUROS
2.6.01.02.03	OBRAS
2.6.01.03	GARANTIAS DIVERSAS

2.6.01.03.01	GARANTIAS DIVERSAS
2.6.01.04	COMODATO DE BENS
2.6.01.04.01	BENS RECEBIDOS
2.6.01.04.02	BENS CEDIDOS
2.6.01.05	DEPÓSITOS DE FGTS - NÃO OPTANTES
2.6.01.05.01	DEPÓSITOS DE FGTS - NÃO OPTANTES

3.	DESPESAS
3.1	DESPESAS CORRENTES
3.1.01	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALÁRIOS
3.1.01.01.01.001	SALÁRIOS
3.1.01.01.01.002	FUNÇÕES DE CONFIANÇA
3.1.01.01.01.003	ADICIONAL NOTURNO
3.1.01.01.01.004	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE
3.1.01.01.01.005	ADICIONAL DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS
3.1.01.01.01.006	HORAS EXTRAS
3.1.01.01.01.007	COMISSÕES DE VENDAS
3.1.01.01.01.999	OUTRAS REMUNERAÇÕES
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS
3.1.01.01.02.001	INSS
3.1.01.01.02.002	FGTS
3.1.01.01.02.003	PIS
3.1.01.01.02.004	SALÁRIO-EDUCAÇÃO
3.1.01.01.02.005	FÉRIAS E ABONO CONSTITUCIONAL (1/3)
3.1.01.01.02.006	13º SALÁRIO
3.1.01.01.02.007	ABONO PECUNIÁRIO
3.1.01.01.02.008	AVISO PRÉVIO

3.1.01.01.02.009	INDENIZAÇÕES DIVERSAS
3.1.01.01.02.010	VALE-TRANSPORTE
3.1.01.01.02.011	LICENÇAS PAGAS
3.1.01.01.02.999	OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS
3.1.01.01.03.001	VALE REFEIÇÃO
3.1.01.01.03.002	PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA
3.1.01.01.03.003	PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
3.1.01.01.03.004	COMPLEMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA
3.1.01.01.03.005	SEGURO DE VIDA EM GRUPO
3.1.01.01.03.006	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES
3.1.01.01.03.007	AUXÍLIO-CRECHE
3.1.01.01.03.999	BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DIVERSAS
3.1.01.01.04	MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3.1.01.01.04.001	MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTÁGIOS
3.1.01.01.05.001	ESTUDANTES DO SISTEMA INDÚSTRIA
3.1.01.01.05.002	AUXÍLIOS A BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS
3.1.01.01.05.999	OUTRAS BOLSAS/ESTÁGIOS
3.1.01.02	OCUPAÇÕES E UTILIDADES
3.1.01.02.01	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
3.1.01.02.02	CONDOMÍNIO
3.1.01.02.03	ENERGIA ELÉTRICA
3.1.01.02.04	ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO
3.1.01.02.05	GÁS
3.1.01.02.06	TELEFONIA
3.1.01.02.99	OUTRAS OCUPAÇÕES E UTILIDADES
3.1.01.03	MATERIAIS
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.1.01.03.02	MATERIAL DIDÁTICO
3.1.01.03.03	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS ENGARRAFADO
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTAÇÃO
3.1.01.03.05	MATERIAL DE REPRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORAÇÃO
3.1.01.03.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
3.1.01.03.07	VESTUÁRIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA
3.1.01.03.07.001	VESTUÁRIO
3.1.01.03.07.002	ROUPA DE CAMA E MESA
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.1.01.03.09	MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, QUÍMICO E LABORATORIAL
3.1.01.03.09.001	MATERIAL MÉDICO
3.1.01.03.09.002	MATERIAL ODONTOLÓGICO
3.1.01.03.09.003	MATERIAL HOSPITALAR
3.1.01.03.09.004	MATERIAL QUÍMICO E LABORATORIAL
3.1.01.03.10	EMBALAGENS
3.1.01.03.11	MATERIAL DE MANUTENÇÃO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
3.1.01.03.12	MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO
3.1.01.03.13	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.1.01.03.15	MATERIAL DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS
3.1.01.04	TRANSPORTE E VIAGENS
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS
3.1.01.04.02	PASSAGENS INTERNACIONAIS
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS
3.1.01.04.04	DIÁRIAS E VIAGENS NO PAÍS
3.1.01.04.05	DIÁRIAS E VIAGENS NO EXTERIOR
3.1.01.04.06	DIÁRIAS DE REPRESENTAÇÃO DE TERCEIROS

3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS – VIAGENS
3.1.01.04.08	REEMBOLSO PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM
3.1.01.04.99	OUTROS GASTOS DE VIAGENS
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.1.01.05.01	PRÊMIOS, BRINDES E CONDECORAÇÕES
3.1.01.06	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.01.06.01	TRADUÇÕES
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA
3.1.01.06.03	AUDITORIA
3.1.01.06.04	INFORMÁTICA
3.1.01.06.04.001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI
3.1.01.06.04.002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS
3.1.01.06.04.003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
3.1.01.06.04.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE
3.1.01.06.04.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES
3.1.01.06.04.006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES
3.1.01.06.04.007	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
3.1.01.06.05	MÉDICOS E LABORATORIAIS
3.1.01.06.06	ODONTOLÓGICOS
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.1.01.06.08	PROMOÇÕES E EVENTOS
3.1.01.06.08.001	RECEPÇÕES E HOMENAGENS
3.1.01.06.08.002	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS
3.1.01.06.09	TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3.1.01.06.10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
3.1.01.06.11	MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
3.1.01.06.12	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
3.1.01.06.13	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.1.01.06.14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
3.1.01.06.15	LOCAÇÃO DE AERONAVES
3.1.01.06.16	ASSINATURA DE PERIÓDICOS, ANUIDADES E PUBLICAÇÕES
3.1.01.06.17	SEGUROS
3.1.01.06.17.001	SEGURO DE VEÍCULOS
3.1.01.06.17.002	SEGURO DE IMÓVEIS
3.1.01.06.17.999	OUTROS SEGUROS
3.1.01.06.18	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES
3.1.01.06.19	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
3.1.01.06.20	TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
3.1.01.06.21	FRETES, TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E POSTAGENS
3.1.01.06.23	REVERSÃO DE CONTRIBUIÇÕES ÀS INDÚSTRIAS
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS
3.1.01.06.25	PATROCÍNIOS
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
3.1.01.06.28	AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO
3.1.01.06.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.01.07	ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.1.01.07.01	MÁQUINAS E APARELHOS
3.1.01.07.02	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
3.1.01.07.03	MOBILIÁRIO EM GERAL
3.1.01.07.04	BENS IMÓVEIS
3.1.01.07.99	OUTROS ARRENDAMENTOS
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS
3.1.01.08.01	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO
3.1.01.08.02	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCÁRIAS
3.1.01.08.04	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS

3.1.01.08.05 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS 3.1.01.08.99 OUTROS GASTOS FINANCEIROS 3.1.01.09 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.01 IMPOSTOS ESTADUAIS 3.1.01.09.02 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.03 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.02 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.03 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.04 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.03 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM PERVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.05 DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUICA CONTRIBUICA CONTRIBUICA CONTRIBUICA CONTRIBUICA		
3.1.01.09 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.01 IMPOSTOS FEDERAIS 3.1.01.09.02 IMPOSTOS ESTADUAIS 3.1.01.09.03 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02.01 AUXÍ	3.1.01.08.05	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.1.01.09.01 IMPOSTOS FEDERAIS 3.1.01.09.02 IMPOSTOS ESTADUAIS 3.1.01.09.03 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.03 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.04 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.06 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTREBUIÇÃO CONTREBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUICADO CONTRIBUICADO CONTRIBUICADO CONTRIBUI	3.1.01.08.99	OUTROS GASTOS FINANCEIROS
3.1.01.09.02 IMPOSTOS ESTADUAIS 3.1.01.09.03 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.03 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.02.01 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO CONIFEDERAÇÕES 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNIFEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CONIFEDERAÇÕES 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CONIFEDERAÇÕES 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO CONIFEDERAÇÕES 3.1.02.02.00 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ESPECIAIS <tr< td=""><td>3.1.01.09</td><td>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</td></tr<>	3.1.01.09	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
3.1.01.09.03 IMPOSTOS MUNICIPAIS 3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM PEROVISÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.06 DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.02.01 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.09.01	IMPOSTOS FEDERAIS
3.1.01.09.04 TAXAS 3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTAIS 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.09.02	IMPOSTOS ESTADUAIS
3.1.01.09.05 CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS
3.1.01.09.99 OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.09.04	TAXAS
3.1.01.10 DESPESAS DIVERSAS 3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CRIQT 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO CIGÁS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.09.05	CONTRIBUIÇÕES
3.1.01.10.01 DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA 3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.02.01 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03	3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
3.1.01.10.02 DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS 3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02 REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03	3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS
3.1.01.10.03 DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO 3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03	3.1.01.10.01	DESPESAS COM ARRECADAÇÃO INDIRETA
3.1.01.10.04 DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO 3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS
3.1.01.10.05 DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS 3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03	3.1.01.10.03	DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO
3.1.01.10.06 DESPESA COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.10.04	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO
3.1.01.10.06 LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 3.1.01.10.07 PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO 3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.10.05	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS
3.1.02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.10.06	
3.1.02.01 CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.01.10.07	PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO
REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.01.01 CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES 3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.1.02.01.02 CONTRIBUIÇÃO CN-SESI 3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01	
3.1.02.01.03 CONTRIBUIÇÃO CETIQT 3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01.01	CONTRIBUIÇÃO CNI/FEDERAÇÕES
3.1.02.01.04 CONTRIBUIÇÃO CTGÁS 3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01.02	CONTRIBUIÇÃO CN-SESI
3.1.02.01.05 CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS 3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01.03	CONTRIBUIÇÃO CETIQT
3.1.02.02 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01.04	CONTRIBUIÇÃO CTGÁS
3.1.02.02.01 REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 3.1.02.02.01 AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS 3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.01.05	CONTRIBUIÇÃO IEL NACIONAL/REGIONAIS
3.1.02.02.02 AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS 3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.02	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS
3.1.02.03 CONVÊNIOS	3.1.02.02.01	AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS
	3.1.02.02.02	AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS
3.1.02.03.01 ENTIDADES DO SISTEMA INDÚSTRIA	3.1.02.03	CONVÊNIOS
	3.1.02.03.01	ENTIDADES DO SISTEMA INDÚSTRIA

3.1.02.03.02	ENTIDADES PÚBLICAS
3.1.02.03.03	ENTIDADES PRIVADAS
3.1.02.03.04	ORGANISMOS INTERNACIONAIS
3.1.02.03.05	SINDICATOS
3.1.02.03.99	OUTROS CONVÊNIOS
3.1.02.04	APOIOS FINANCEIROS
3.1.02.04.01	FEIRAS E EVENTOS
3.1.02.04.02	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
3.1.02.04.03	EMERGENCIAIS
3.1.02.04.04	PROJETOS ESTRATÉGICOS
3.1.02.04.05	INCENTIVO À PRODUÇÃO
3.1.02.05	AUXÍLIOS A TERCEIROS
3.1.02.05.01	AUXÍLIOS A TERCEIROS
3.1.02.06	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA E FILIAÇÃO
3.1.02.06.01	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA E FILIAÇÃO
011102100101	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
3.2	DESPESAS DE CAPITAL
3.2	DESPESAS DE CAPITAL
3.2 3.2.01	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS
3.2 3.2.01 3.2.01.01	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002 3.2.01.01.02.003	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002 3.2.01.01.02.003 3.2.01.01.02.004	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO INSTALAÇÕES
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002 3.2.01.01.02.003 3.2.01.01.02.004 3.2.01.01.02.005	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO INSTALAÇÕES BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002 3.2.01.01.02.003 3.2.01.01.02.004 3.2.01.01.02.005 3.2.01.01.02.999	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO INSTALAÇÕES BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS OUTROS BENS IMÓVEIS
3.2 3.2.01 3.2.01.01 3.2.01.01.01 3.2.01.01.02 3.2.01.01.02.001 3.2.01.01.02.002 3.2.01.01.02.003 3.2.01.01.02.004 3.2.01.01.02.005 3.2.01.01.02.999 3.2.01.01.03	DESPESAS DE CAPITAL APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS BENS IMÓVEIS TERRENOS PRÉDIOS CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO INSTALAÇÕES BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS OUTROS BENS IMÓVEIS BENS MÓVEIS

3.2.01.01.03.003	DISCOTECA, FONOTECA, PINACOTECA E FILMOTECA
3.2.01.01.03.004	INSTRUMENTOS MUSICAIS
3.2.01.01.03.005	VEÍCULOS
3.2.01.01.03.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
3.2.01.01.03.007	EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
3.2.01.01.03.008	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.2.01.01.03.009	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E DE RECREAÇÃO
3.2.01.01.03.010	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3.2.01.01.03.999	OUTROS BENS MÓVEIS
3.2.01.01.04	BENS INTANGÍVEIS
3.2.01.01.04.001	MARCAS E PATENTES
3.2.01.01.04.002	DIREITOS AUTORAIS
3.2.01.01.04.003	DIREITOS DE USO DE LINHA TELEFÔNICA
3.2.01.01.04.004	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
3.2.01.01.04.005	DIREITO DE EXPLORAÇÃO
3.2.01.01.04.999	OUTROS BENS INTANGÍVEIS
3.2.01.02	INVERSÕES FINANCEIRAS
3.2.01.02.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.2.01.02.02	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA
3.2.01.02.04	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
3.2.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
3.2.02.01	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS
3.2.02.01.01	SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS
3.2.02.01.02	AUXÍLIOS EXTRAORDINÁRIOS
3.2.02.02	AMORTIZAÇÕES
3.2.02.02.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.	RECEITAS
4.1	RECEITAS CORRENTES

4.1.01.01 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 4.1.01.01.01.01 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 4.1.01.01.01.001 DIRETAS 4.1.01.01.01.002 INDIRETAS 4.1.01.01.01.003 ADICIONAIS 4.1.01.01.01.004 ANUIDADE DAS AFILIADAS 4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.04 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.03.01 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS	4.1.01	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS
4.1.01.01.01.001 DIRETAS 4.1.01.01.01.002 INDIRETAS 4.1.01.01.01.003 ADICIONAIS 4.1.01.01.01.004 ANUIDADE DAS AFILIADAS 4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03.01 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM 4.1.01.03.02 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08	4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
4.1.01.01.01.002 INDIRETAS 4.1.01.01.01.003 ADICIONAIS 4.1.01.01.01.004 ANUIDADE DAS AFILIADAS 4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.03.02 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.04 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.05 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
4.1.01.01.01.003 ADICIONAIS 4.1.01.01.01.004 ANUIDADE DAS AFILIADAS 4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS INANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.08 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS	4.1.01.01.01.001	DIRETAS
4.1.01.01.01.004 ANUIDADE DAS AFILIADAS 4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 ALIMENTARES 4.1.01.03.01 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.01.002	INDIRETAS
4.1.01.01.02 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.01.003	ADICIONAIS
4.1.01.01.03 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.03.02 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.04 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.01.004	ANUIDADE DAS AFILIADAS
4.1.01.01.04 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS 4.1.01.01.04.001 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS INANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS INDÚSTRIAI DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
4.1.01.01.04.001 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ORIUNDAS DO SESI 4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.03	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA
4.1.01.01.04.002 CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI 4.1.01.01.05 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITAS DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.04	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS
4.1.01.02 RECEITAS INSTITUCIONAIS 4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.04.001	
4.1.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS 4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.04.002	CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ORIUNDAS DO SENAI
4.1.01.02.01 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.06 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.01.05	RECEITAS INSTITUCIONAIS
4.1.01.02.02 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS
4.1.01.03 RECEITAS INDÚSTRIAIS 4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.02.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
4.1.01.03.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
4.1.01.03.01 ALIMENTARES 4.1.01.03.02 RECEITAS DE ARTIGOS CONFECCIONADOS EM CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.03	RECEITAS INDÚSTRIAIS
4.1.01.03.02 CURSOS 4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS 4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.03.01	
4.1.01.04.01 SERVIÇOS COMERCIAIS 4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.03.02	
4.1.01.04.02 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS 4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04	RECEITAS DE SERVIÇOS
4.1.01.04.03 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.01	SERVIÇOS COMERCIAIS
4.1.01.04.03 TÉCNICA 4.1.01.04.04 SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.02	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
4.1.01.04.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.03	
4.1.01.04.06 SERVIÇOS DE SAÚDE 4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.04	SERVIÇOS FINANCEIROS
4.1.01.04.07 SERVIÇOS EDUCACIONAIS 4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.05	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4.1.01.04.08 SERVIÇOS DE LAZER	4.1.01.04.06	SERVIÇOS DE SAÚDE
	4.1.01.04.07	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
4.1.01.04.09 SERVIÇOS LABORATORIAIS	4.1.01.04.08	SERVIÇOS DE LAZER
	4.1.01.04.09	SERVIÇOS LABORATORIAIS

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS
MULTA E JUROS DE MORA
DESCONTOS OBTIDOS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RECEITAS DE PATROCÍNIOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS
AUXÍLIO MÍNIMO/SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS
AUXÍLIO ESPECIAL/SUBVENÇÕES ESPECIAIS
CONVÊNIOS
ENTIDADES DO SISTEMA INDÚSTRIA
ENTIDADES PÚBLICAS
ENTIDADES PRIVADAS
ENTIDADES PRIVADAS ORGANISMOS INTERNACIONAIS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EMERGENCIAIS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EMERGENCIAIS PROJETOS ESTRATÉGICOS
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EMERGENCIAIS PROJETOS ESTRATÉGICOS INCENTIVO À PRODUÇÃO
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EMERGENCIAIS PROJETOS ESTRATÉGICOS INCENTIVO À PRODUÇÃO RECEITAS DE CAPITAL
ORGANISMOS INTERNACIONAIS SINDICATOS OUTROS CONVÊNIOS APOIOS FINANCEIROS FEIRAS E EVENTOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EMERGENCIAIS PROJETOS ESTRATÉGICOS INCENTIVO À PRODUÇÃO RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DIRETAS

4.2.01.02	ALIENAÇÃO DE BENS
4.2.01.02.01	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E TÍTULOS PATRIMONIAIS
4.2.01.02.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.2.01.02.03	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.2.01.02.04	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
4.2.01.03	AMORTIZAÇÕES
4.2.01.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS
4.2.01.03.02	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS
4.2.01.04	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
4.2.01.04.01	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.2.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.2.02.01	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS
4.2.02.01.01	SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS
4.2.02.01.02	AUXÍLIOS EXTRAORDINÁRIAS
4.2.02.02	AMORTIZAÇÕES
4.2.02.02.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA

5.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS – ATIVAS
5.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
5.1.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
5.1.01.01.02	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
5.1.01.01.03	AQUISIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
5.1.01.01.04	AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS
5.1.01.01.05	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO
5.1.01.01.06	BAIXA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
5.1.01.01.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
5.1.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.02.01	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1.02.01.01	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
5.1.02.01.02	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS
5.1.02.01.03	INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
5.1.02.01.04	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5.1.02.01.05	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
5.1.02.01.06	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
5.1.02.01.07	BAIXA DE DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
5.1.02.01.08	BAIXA DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
5.1.02.01.09	BAIXA DE AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
5.1.02.01.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
5.2	VARIAÇÕES FINANCEIRAS
5.2.01	INSCRIÇÕES - ATIVO
5.2.01.01	INSCRIÇÕES - ATIVO
5.2.01.01.01	DISPONÍVEL
5.2.01.01.02	CRÉDITOS A RECEBER
5.2.01.01.03	ESTOQUES
5.2.01.01.04	DESPESAS ANTECIPADAS
5.2.01.01.05	CRÉDITOS E VALORES
5.2.01.01.99	OUTRAS INSCRIÇÕES ATIVAS
5.2.02	CANCELAMENTOS - PASSIVO
5.2.02.01	CANCELAMENTOS - PASSIVO
5.2.02.01.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR
5.2.03	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
5.2.03.01	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS - PASSIVAS
6.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
6.1.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1.01.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
6.1.01.01.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
6.1.01.01.03	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
6.1.01.01.04	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS
6.1.01.01.05	INSCRIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
6.1.01.01.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
6.1.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1.02.01	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1.02.01.01	BAIXA DE BENS IMÓVEIS
6.1.02.01.02	BAIXA DE BENS MÓVEIS
6.1.02.01.03	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS
6.1.02.01.04	BAIXA DE INVESTIMENTOS
6.1.02.01.05	BAIXA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
6.1.02.01.06	BAIXA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
6.1.02.01.07	INSCRIÇÃO DE DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
6.1.02.01.08	INSCRIÇÃO DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
6.1.02.01.09	INSCRIÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
6.1.02.01.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
6.2	VARIAÇÕES FINANCEIRAS
6.2.01	CANCELAMENTOS - ATIVO
6.2.01.01	CANCELAMENTOS - ATIVO
6.2.01.01.01	DISPONÍVEL
6.2.01.01.02	CRÉDITOS A RECEBER
6.2.01.01.03	ESTOQUES
6.2.01.01.04	DESPESAS ANTECIPADAS
6.2.01.01.05	CRÉDITOS E VALORES
6.2.01.01.99	OUTRAS INSCRIÇÕES ATIVAS
6.2.02	INSCRIÇÕES - PASSIVO

6.2.02.01	INSCRIÇÕES - PASSIVO
6.2.02.01.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR
6.2.03	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
6.2.03.01	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.	RESULTADO DO EXERCÍCIO
7.1	RESULTADO GERAL DO EXERCÍCIO
7.1.01	RESULTADO PATRIMONIAL
7.1.01.01	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO

9. Plano de contas e regras de contabilização

O conjunto de contas citado abaixo constitui as normas com comentários e indicações gerais sobre a aplicação e o uso de cada uma das contas (para que serve, o que deve conter e premissas necessárias para a contabilização).

Seguem as definições das contas, bem como a técnica para a contabilização.

9.1 Ativo

Compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis e intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços.

1	ATIVO
Finalidade:	Consolidar os bens e os direitos, demonstrando a aplicação dos recursos.
1.1	ATIVO CIRCULANTE
Finalidade:	Consolidar as disponibilidades de numerários, bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.
1.1.01	DISPONÍVEL
Finalidade:	Consolidar recursos de uso imediato: caixa, bancos e equivalentes.
1.1.01.01	CAIXA

Finalidade:	Consolidar o numerário em espécie existente em Tesouraria, expresso por valores em dinheiro, cheques recebidos e ainda não depositados, que sejam pagáveis irrestrita e imediatamente, e a movimentação decorrente dos recebimentos e dos pagamentos efetuados.
1.1.01.01.01	Sede
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os recursos de uso imediato movimentados pela Sede.
Técnica	
Debitada:	Pelas entradas de recursos recebidos, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Creditada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Fato Gerador:	Entrada de recursos em espécie e/ou cheque para compensação imediata.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.01.01.02	Unidades Operacionais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os recursos de uso imediato movimentados pelas Unidades Operacionais.
Técnica	
Debitada:	Pelas entradas de recursos recebidos, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Creditada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Fato Gerador:	Entrada de recursos em espécie e/ou cheque para compensação imediata.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.01.01.03	Outras Unidades
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os recursos de uso imediato movimentados por outras Unidades.
Técnica	
Debitada:	Pelas entradas de recursos recebidos, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Creditada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada.
Fato Gerador:	Entrada de recursos em espécie e/ou cheque para compensação imediata.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO

Consolidar os recursos existentes nas contas bancárias de livre Finalidade: movimentação mantidas pela Entidade. **Técnica** Pelos depósitos efetuados, ordens de créditos recebidas e Debitada: transferências, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada. Creditada: Pela emissão de cheques, ordens de pagamento, transferências autorizadas, avisos de débito e despesas bancárias, tendo como contrapartida as contas pertinentes à operação realizada. Fato Gerador: Entrada e saída de recursos. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.01.03 BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar a movimentação de recursos financeiros originários de convênios e acordos, próprios ou de terceiros, colocados à disposição das Entidades do Sistema Indústria. **Técnica** Debitada: Pelos depósitos efetuados, pelas ordens de créditos recebidas e pelas transferências, tendo como contrapartida a conta convênio respectiva. Creditada: Pela emissão de cheques, ordens de pagamento, transferências autorizadas, avisos de débito e despesas bancárias, tendo como contrapartida a conta convênio respectiva. Fato Gerador: Entrada e saída de recursos. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.01.04 NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar o montante dos valores em trânsito, relativos às transferências realizadas entre as Entidades do Sistema Indústria. **Técnica**

Natureza:

Debitada:

1.1.01.05

Natureza:

Devedora.

Pelos recebimentos dos valores transferidos, com base nos avisos Creditada: bancários, tendo como contrapartidas as contas Caixa, Bancos Conta Movimento ou Bancos Conta Convênios e Acordos. Fato Gerador: Entrada e saída de recursos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA Devedora.

Pelo valor das remessas efetuadas, tendo como contrapartida a conta

destinada ao controle dos valores transferidos, identificando-se a

finalidade e o beneficiário da remessa efetuada.

Finalidade:	Consolidar o montante dos valores investidos em aplicações financeiras de liquidez imediata por instituição financeira e por tipo de aplicação.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor aplicado e pela remuneração auferida, tendo como contrapartida as contas do Disponível e Receitas Financeiras.
Creditada:	Pelo valor resgatado e eventuais despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Fato Gerador:	Reconhecimento da variação diária.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.02	APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO E LONGO PRAZO
Finalidade:	Consolidar aplicações de curto e longo prazos.
1.1.02.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar o montante dos recursos aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, com prazo superior a 30 dias, por instituição financeira e por tipo de aplicação.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor aplicado e pela remuneração auferida, tendo como contrapartida as contas do Disponível e de Receitas Financeiras.
Creditada:	Pelo valor resgatado e eventuais despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Fato Gerador:	Reconhecimento da variação diária.
Plano de Ação:	Vide contas de Receitas de rendimentos de aplicações financeiras e contas de Despesas com impostos, taxas etc.
1.1.03	CRÉDITOS A RECEBER
Finalidade:	Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões.
1.1.03.01	CLIENTES
Finalidade:	Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais efetuadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis até o final do exercício financeiro subseqüente.
1.1.03.01.01	Clientes Exercício Corrente
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a receber decorrentes de transações usuais efetuadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis até o final do exercício corrente.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores a receber decorrentes destas transações, tendo como contrapartida a conta de receita correspondente à operação realizada.
Creditada:	Pela realização do recebimento do direito ou pela baixa por perda verificada na operação, tendo como contrapartida a conta Disponível ou de Variações Financeiras, esta última no caso de baixa.

Fato Gerador:	Reconhecimento do serviço prestado ao Cliente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.01.02	Clientes Exercícios Anteriores
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a receber decorrentes de transações usuais efetuadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, do exercício anterior.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores a receber decorrentes destas transações, tendo como contrapartida a conta de receita correspondente à operação realizada.
Creditada:	Pela realização do recebimento do direito ou pela baixa por perda verificada na operação, tendo como contrapartida as contas Disponível ou Variações Financeiras; esta última no caso de baixa.
Fato Gerador:	Reconhecimento do serviço prestado ao Cliente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.02	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
Finalidade:	Consolidar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber dos clientes.
1.1.03.02.01	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - clientes
Natureza:	Credora.
Natureza: Finalidade:	Credora. Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes.
	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a
Finalidade:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a
Finalidade: Técnica	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de
Finalidade: Técnica Debitada:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras.
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras. Reconhecimento da provável perda. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras. Reconhecimento da provável perda. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.02.99	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras. Reconhecimento da provável perda. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. (-) Provisão Perdas Recebimento Outros Créditos
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.02.99 Natureza:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras. Reconhecimento da provável perda. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. (-) Provisão Perdas Recebimento Outros Créditos Credora. Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com outros créditos a receber. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.02.99 Natureza: Finalidade:	Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com os créditos a receber de clientes. Pela baixa da provisão, após esgotados os meios possíveis de cobrança, tendo como contrapartida a conta de Clientes. Pela constituição da provisão dos créditos de liquidação duvidosa, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras. Reconhecimento da provável perda. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. (-) Provisão Perdas Recebimento Outros Créditos Credora. Registrar o valor das estimativas de perdas prováveis com outros créditos a receber. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta

Fato Gerador:	Reconhecimento da provável perda.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
Finalidade:	Consolidar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a salários, férias, 13º salário e outros que tenham como finalidade atender especificamente ao empregado.
1.1.03.03.01	Adiantamentos de Salários
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a salários.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão.
Creditada:	Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartidas as contas de Despesas de Salários.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.03.02	Adiantamentos de Férias
Natureza:	Devedora.
	20.000.0.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias.
Finalidade: Técnica	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes
	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes
Técnica	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as
Técnica Debitada:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como
Técnica Debitada: Creditada:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias.
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.03.03	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Adiantamentos de 13º Salário
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.03.03 Natureza:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Adiantamentos de 13º Salário Devedora. Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.03.03 Natureza: Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Adiantamentos de 13º Salário Devedora. Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.03.03 Natureza: Finalidade: Técnica	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a férias. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível ou Salários a Pagar, pela respectiva provisão. Pelos descontos realizados em folha de pagamento, tendo como contrapartida a conta de Provisão de Férias. Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Adiantamentos de 13º Salário Devedora. Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a 13º salário. Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.03.04	Adiantamentos para Despesas Médicas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a despesas médicas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pela comprovação através de prestação de contas, tendo como contrapartida as contas de Despesa de Benefícios, Auxílios e Despesas Diversas.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.03.99	Outros Adiantamentos de Empregados
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos feitos a empregados, referentes a outros adiantamentos. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pela comprovação através de prestação de contas, tendo como contrapartida a conta de Despesa, de acordo com a natureza dos gastos efetuados.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Finalidade:	Consolidar os valores dos adiantamentos de viagens, dos adiantamentos concedidos a terceiros, empregados e outros não especificados, com o objeto de prestação de contas.
1.1.03.04.01	Adiantamentos para Viagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos de viagens, objeto de prestação de contas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível.

Creditada:	Pelo recebimento do valor respectivo ou pela prestação de contas das despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível, ou as respectivas contas de despesas, de acordo com a natureza dos gastos efetuados, demonstrados nas prestações de contas dos beneficiários.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.04.02	Adiantamentos a Terceiros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos a terceiros, objeto de prestação de contas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pelo recebimento do valor respectivo ou pela prestação de contas das despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível, ou as respectivas contas de despesas, de acordo com a natureza dos gastos efetuados, demonstrados nas prestações de contas dos beneficiários.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.04.03	Adiantamentos para Despesas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores dos adiantamentos para despesas, objeto de prestação de contas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do adiantamento concedido, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pelo recebimento do valor respectivo ou pela prestação de contas das despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível, ou as respectivas contas de despesas, de acordo com a natureza dos gastos efetuados, demonstrados nas prestações de contas dos beneficiários.
Fato Gerador:	, ,
	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	
Plano de Ação: 1.1.03.04.99	Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
·	Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.04.99	Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Outros Adiantamentos Concedidos
1.1.03.04.99 Natureza:	Concessão do adiantamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Outros Adiantamentos Concedidos Devedora. Registrar os valores de outros adiantamentos, objeto de prestação de contas. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se

Creditada:	Pelo recebimento do valor respectivo ou pela prestação de contas das despesas, tendo como contrapartida as contas do Disponível, ou as respectivas contas de despesas, de acordo com a natureza dos gastos efetuados, demonstrados nas prestações de contas dos beneficiários.
Fato Gerador:	Concessão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.05	ANTECIPAÇÕES SOBRE CONTRATOS
Finalidade:	Consolidar os valores das antecipações concedidas a fornecedores e a prestadores de serviços de acordo com cláusulas contratuais específicas.
1.1.03.05.01	Antecipações sobre Contratos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores das antecipações concedidas a fornecedores e a prestadores de serviços de acordo com cláusulas contratuais específicas.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento efetuado, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pela liquidação da operação, tendo como contrapartida a conta do Disponível se houver devolução total ou parcial; e na conta da despesa correspondente pela prestação do serviço ou pelo fornecimento do material.
Fato Gerador:	Cláusulas contratuais com previsão do adiantamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.06	DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO
Finalidade:	Consolidar as operações de conta-corrente entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma Entidade.
1.1.03.06.01	Departamento Conta Movimento
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as operações de conta-corrente entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas operações intra-institucionais realizadas, tendo como contrapartida a conta inerente à operação.
Creditada:	Pelas operações intra-institucionais realizadas, tendo como contrapartida a conta inerente à operação.
Fato Gerador:	Formalização da operação com direito à cobrança.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.07	VALORES EM COBRANÇA

Finalidade:	Consolidar os valores em cobrança e cheques não cobráveis (pagáveis em outras praças ou por outras restrições para seu recebimento à vista) imediatamente até a data do Balancete e do Balanço. Nesta conta registram-se, também, cheques devolvidos que estejam em processo normal ou judicial de cobrança.
1.1.03.07.01	Valores em Cobrança
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores em cobrança e cheques não cobráveis (pagáveis em outras praças ou por outras restrições para seu recebimento à vista) imediatamente até a data do Balancete e do Balanço. Nesta conta registram-se, também, cheques devolvidos que estejam em processo normal ou judicial de cobrança.
Técnica	
Debitada:	Pela entrada de valores em cobrança e os cheques recebidos e não cobráveis na Tesouraria da Entidade beneficiária, tendo como contrapartida a conta de Caixa.
Creditada:	Pelo recebimento ou depósito em conta bancária, tendo como contrapartida as contas de Caixa ou Bancos Conta Movimento.
Fato Gerador:	Recebimento do cheque com a condição restritiva.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.08	RECEITAS A RECEBER
Finalidade:	Consolidar o valor das receitas conhecidas, porém pendentes de liquidação, tais como receita patrimonial/financeiras, receitas de contribuições e outras receitas não decorrentes de prestação de serviço
	ou fornecimento de produto.
1.1.03.08.01	
1.1.03.08.01 Natureza:	ou fornecimento de produto.
	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições
Natureza:	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém
Natureza: Finalidade:	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém
Natureza: Finalidade: Técnica	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém pendentes de liquidação. Pelo aviso ou comunicação que fundamentem o seu reconhecimento,
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém pendentes de liquidação. Pelo aviso ou comunicação que fundamentem o seu reconhecimento, tendo como contrapartida a pertinente conta de receita. Pelo efetivo recebimento ou transferência, tendo como contrapartida, na liquidação, a conta do Disponível e, na transferência, a respectiva conta
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém pendentes de liquidação. Pelo aviso ou comunicação que fundamentem o seu reconhecimento, tendo como contrapartida a pertinente conta de receita. Pelo efetivo recebimento ou transferência, tendo como contrapartida, na liquidação, a conta do Disponível e, na transferência, a respectiva conta de resultado.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	ou fornecimento de produto. Receitas de Contribuições Devedora. Registrar o valor das receitas de contribuições conhecidas, porém pendentes de liquidação. Pelo aviso ou comunicação que fundamentem o seu reconhecimento, tendo como contrapartida a pertinente conta de receita. Pelo efetivo recebimento ou transferência, tendo como contrapartida, na liquidação, a conta do Disponível e, na transferência, a respectiva conta de resultado. Estimativa com base no orçamento. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de

Finalidade:	Registrar o valor mensal das receitas conhecidas, porém pendentes de liquidação, tais como receita patrimonial e outras receitas não decorrentes de prestação de serviço ou fornecimento de produto. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo aviso ou comunicação que fundamente o seu reconhecimento, tendo como contrapartida a pertinente conta de receita.
Creditada:	Pelo efetivo recebimento ou transferência, tendo como contrapartida, na liquidação, a conta do Disponível e, na transferência, a respectiva conta de resultado.
Fato Gerador:	Relatório da unidade gestora com o detalhamento das receitas auferidas no mês de competência do fechamento do balancete independentemente do recebimento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar o montante dos empréstimos e dos financiamentos concedidos com recursos próprios e respectivas correções.
1.1.03.09.01	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
Finalidade:	Registrar o montante dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos próprios e respectivas correções.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos empréstimos e dos financiamentos concedidos, tendo como contrapartida a conta de Variações Patrimoniais e Financeiras Ativas - Créditos a Receber, sendo efetuado o lançamento concomitante a débito da conta de Despesas de Capital - Inversões Financeiras - Concessão de Empréstimos e a crédito do Disponível; e pelas suas respectivas correções com contrapartida na conta de Receita Financeira.
Creditada:	Pelo efetivo recebimento do valor contratado, tendo como contrapartida a conta de Variações Patrimoniais e Financeiras Passivas - Créditos a Receber, sendo efetuado o lançamento concomitante a débito do Disponível e a crédito da conta de Receita de Capital - Amortização de Empréstimos.
Fato Gerador:	Concessão de empréstimos com respectivas cláusulas de correção.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.09.02	(-) Renda de Juros a Apropriar
Finalidade:	Registrar o montante dos juros prefixados calculados sobre os empréstimos e financiamentos concedidos a serem apropriados <i>prorata</i> , na conta de receita de juros.
Técnica	

Creditada: Pelo montante dos juros prefixados calculado sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, em contrapartida na conta de Empréstimos e financiamentos Concedidos. Pato Gerador: Reconhecimento dos juros calculados. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.10 SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar as operações de contas-correntes entre as Entidades do Sistema Indústria. Técnica Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.		Pelos valores dos juros referentes à parcela do empréstimo a ser recebida, em contrapartida com a conta de Serviços Financeiros.
Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.10 SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO Devedora. Finalidade: Consolidar as operações de contas-correntes entre as Entidades do Sistema Indústria. Técnica Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Formalização da operação com direito à cobrança. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Creditada:	financiamentos concedidos, em contrapartida na conta de Empréstimos
classificação e contabilização. 1.1.03.10 SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar as operações de contas-correntes entre as Entidades do Sistema Indústria. Técnica Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Fato Gerador:	Reconhecimento dos juros calculados.
Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar as operações de contas-correntes entre as Entidades do Sistema Indústria. Técnica Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Plano de Ação:	
Finalidade: Consolidar as operações de contas-correntes entre as Entidades do Sistema Indústria. Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Pormalização da operação com direito à cobrança. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	1.1.03.10	SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO
Técnica Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Natureza:	Devedora.
Debitada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Finalidade:	·
como contrapartida as contas inerentes às operações. Creditada: Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida, tendo como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Técnica	
como contrapartida as contas inerentes às operações. Fato Gerador: Formalização da operação com direito à cobrança. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Debitada:	
Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Creditada:	
classificação e contabilização. 1.1.03.11 CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Fato Gerador:	Formalização da operação com direito à cobrança.
Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Plano de Ação:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. 1.1.03.11.01 Convênios de Arrecadação Direta Natureza: Devedora. Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Creditada: Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	1.1.03.11	CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA
Natureza: Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Finalidade:	Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos
Finalidade: Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.		Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com
Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Técnica Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	1.1.03.11.01	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs.
Debitada: Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.		Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta
expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Creditada: Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Natureza:	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com
repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações.	Natureza: Finalidade:	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com
Tota Caradari. Delatárica dos DDs som a detalhamento dos respitos quifaridos no mês	Natureza: Finalidade: Técnica	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta
de competência do fechamento do balancete independentemente do recebimento.	Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes
Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.	Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações. Relatórios dos DRs com o detalhamento das receitas auferidas no mês de competência do fechamento do balancete independentemente do
1.1.03.12 CONVÊNIOS E ACORDOS	Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Convênios de Arrecadação Direta Devedora. Consolidar os valores que os Departamentos Nacionais têm a haver dos Departamentos Regionais, correspondentes à sua participação na arrecadação recebida diretamente através de convênios firmados com as empresas pelos DRs. Pelos valores cabíveis aos DNs, conforme notificação de arrecadação expedida pelos DRs, com contrapartida na conta de Arrecadação Direta (Receita). Pela liquidação de débito, quando do desconto dos valores devidos, nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas contas inerentes às operações. Relatórios dos DRs com o detalhamento das receitas auferidas no mês de competência do fechamento do balancete independentemente do recebimento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar transitoriamente os valores correspondentes aos pagamentos efetuados com recursos próprios para posteriores recebimentos de terceiros em decorrência de convênios e acordos.
Técnica	
Debitada:	Pelos pagamentos efetuados ou pela provisão, com contrapartida nas contas do Disponível ou do Fornecedor.
Creditada:	Pelo aceite da prestação de contas, com contrapartida na conta de Convênios e Acordos (passivo) ou na conta de despesa que corresponder às parcelas da prestação de contas não aceitas pelo(a) financiador(a).
Fato Gerador:	Provisão do pagamento com recursos de terceiros.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.13	CONTAS-CORRENTES ATIVAS
Finalidade:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.
1.1.03.13.01	Contas Movimentos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as movimentações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades.
Técnica	
Técnica Debitada:	Pelos valores das operações realizadas com os Centros de Atividades ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada.
	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a
Debitada:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta
Debitada: Creditada:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de Atividades. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de Atividades. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.13.02	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de Atividades. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Devedores Diversos
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.13.02 Natureza:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de Atividades. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Devedores Diversos Devedora. Registrar direitos sobre débitos e restituições de terceiros e empregados
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.13.02 Natureza: Finalidade:	ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada. Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível. Movimentação documentada das operações ocorridas nos Centros de Atividades. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Devedores Diversos Devedora. Registrar direitos sobre débitos e restituições de terceiros e empregados

Fato Gerador:	Movimentação documentada das operações ocorridas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.13.99	Outras Contas-Correntes Ativas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar outras operações não especificadas anteriormente. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores das operações realizadas com os Centros de Atividades ou outras operações não especificadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou outra pertinente à transação realizada.
Creditada:	Pela liquidação dos valores das operações com sua transferência para conta própria, visando à classificação, tendo como contrapartida a conta pertinente ou a conta do Disponível.
Fato Gerador:	Movimentação documentada das operações.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.14	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
Finalidade:	Consolidar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao
	encerramento do Balanço.
1.1.03.14.01	encerramento do Balanço. Depósitos e Empréstimos Compulsórios
1.1.03.14.01 Natureza:	
	Depósitos e Empréstimos Compulsórios
Natureza:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao
Natureza: Finalidade:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao
Natureza: Finalidade: Técnica	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal. Pelo encerramento da operação, tendo como contrapartida o débito na
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal. Pelo encerramento da operação, tendo como contrapartida o débito na conta do Disponível pertinente à forma de liquidação.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal. Pelo encerramento da operação, tendo como contrapartida o débito na conta do Disponível pertinente à forma de liquidação. Retenção compulsória. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal. Pelo encerramento da operação, tendo como contrapartida o débito na conta do Disponível pertinente à forma de liquidação. Retenção compulsória. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.1.03.15	Depósitos e Empréstimos Compulsórios Devedora. Registrar os empréstimos e os depósitos de qualquer natureza, realizados compulsoriamente, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Pelos valores aplicados na operação que deu origem ao desembolso, tendo como contrapartida a conta do Disponível que serviu de fonte de recursos para o empréstimo ou depósito efetuado ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal. Pelo encerramento da operação, tendo como contrapartida o débito na conta do Disponível pertinente à forma de liquidação. Retenção compulsória. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITOS EM GARANTIA Consolidar os valores para garantia de operações com terceiros,

Finalidade:	Registrar os valores para garantia de operações com terceiros, resgatáveis no exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores depositados em garantia, tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pelo recebimento dos valores depositados, tendo como contrapartida as contas do Disponível por ocasião da realização da operação.
Fato Gerador:	Depósito conforme previsto no contrato ou no edital.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.16	SEGUROS A RECUPERAR
Finalidade:	Consolidar os valores pagos pela reposição de bens sinistrados e de despesas que tenham cobertura de seguro, passíveis de ressarcimento pela seguradora.
1.1.03.16.01	Seguros a Recuperar
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores pagos pela reposição de bens sinistrados e de despesas que tenham cobertura de seguro, passíveis de ressarcimento pela seguradora.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores pagos pela reposição de bens e das despesas passíveis de ressarcimento pela seguradora, tendo como contrapartida a conta Fornecedores, Caixa ou Bancos Conta Movimento.
Creditada:	Pelos valores recebidos da seguradora, a título de indenização, tendo como contrapartida as contas Caixa ou Bancos Conta Movimento.
Fato Gerador:	Acionamento da seguradora.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.17	IMPOSTOS A RECUPERAR
Finalidade:	Consolidar os valores a recuperar de impostos, apurados conforme legislação pertinente a cada tributo.
1.1.03.17.01	Imposto de Renda
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a compensar de Imposto de Renda.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos impostos a recuperar apurados com contrapartida em conta do Disponível ou de Resultados.
Creditada:	Pela recuperação ou compensação do imposto, tendo como contrapartida uma conta do Disponível ou uma Obrigação a Pagar, no caso de Compensação.
Fato Gerador:	Retenção do imposto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

1.1.03.17.02	ICMS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a recuperar de ICMS.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos impostos a recuperar apurados com contrapartida em conta do Disponível ou de Resultados.
Creditada:	Pela recuperação ou compensação do imposto, tendo como contrapartida uma conta do Disponível ou uma Obrigação a Pagar, no caso de Compensação.
Fato Gerador:	Retenção do imposto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.03.17.99	Outros Impostos a Recuperar
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a recuperar de outros impostos. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos impostos a recuperar apurados com contrapartida em conta do Disponível ou de Resultados.
Creditada:	Pela recuperação ou compensação do imposto, tendo como contrapartida uma conta do Disponível ou uma Obrigação a Pagar, no caso de Compensação.
Fato Gerador:	Retenção do imposto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.04	ESTOQUES
Finalidade:	Consolidar materiais adquiridos ou produzidos pelas Entidades para consumo ou comercialização.
1.1.04.01	ESTOQUES DE MATERIAIS E PRODUTOS
Finalidade:	Consolidar materiais adquiridos ou produzidos pelas Entidades para consumo ou comercialização.
1.1.04.01.01	Estoques para Consumo
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a movimentação de estoques de materiais de uso e consumo da Entidade, inclusive material didático, cujo controle é feito através de requisições.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições de materiais ou transferências, tendo como contrapartida, na entrada, a conta Fornecedores e, nas transferências, a conta referente à Entidade de origem.

Creditada: Pelas requisições atendidas ou baixas efetuadas, tendo como contrapartida a respectiva conta de Despesa. Fato Gerador: Aquisição do material ou produto. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. 1.1.04.01.02 Estoques de Produção Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar a movimentação de estoques de materiais destinados à produção. **Técnica** Debitada: Pelas aquisições ou transferências desses estoques, tendo como contrapartida, nas compras, a conta de Fornecedores e, nas transferências, a conta pertinente à Entidade de origem. Creditada: Pelas baixas efetuadas, tendo como contrapartida a conta de Produção em Andamento. Fato Gerador: Aquisição do material ou produto. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.1.04.01.03 Produção em Andamento Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar a totalidade dos materiais já requisitados e aplicados no processo de transformação. **Técnica** Debitada: Pelas transferências para o processo produtivo, tendo como contrapartida a conta Estoques de Produção. Creditada: Pelas transferências efetuadas depois de concluído o processo produtivo, tendo como contrapartida a conta Produtos Acabados. Fato Gerador: Requisição dos materiais para elaboração dos produtos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. 1.1.04.01.04 **Produtos Acabados** Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar todos os produtos acabados elaborados pela Entidade. Técnica Debitada: Pelas entradas em estoques, tendo como contrapartida a conta de Produção em Andamento. Creditada: Pelo custo das vendas efetuadas, pelas requisições atendidas ou pela perda por inservibilidade, com contrapartida na conta de Inversões Financeiras no caso de custo de venda. Fato Gerador: Conclusão do processo produtivo Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

4 4 04 04 05	Metavicia a Mayandavica am Tuênaita
1.1.04.01.05	Materiais e Mercadorias em Trânsito
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor dos materiais e mercadorias transferidos entre os almoxarifados e ainda não recebidos pelos destinatários.
Técnica	
Debitada:	Pela entrega do material ou da mercadoria ao transportador, tendo como contrapartida a conta de Estoque pertinente.
Creditada:	Pela entrega do material ou da mercadoria transportada no almoxarifado de destino, tendo como contrapartida a respectiva conta de Estoque.
Fato Gerador:	Entrada e saída dos materiais e mercadorias.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.04.01.06	Estoques de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os materiais para acondicionamento de refeições e demais itens produzidos pelas Entidades e distribuídos a seus requisitantes.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições das embalagens, tendo como contrapartida a conta de Fornecedores.
Creditada:	Pelas requisições atendidas ou pelas baixas eventuais, tendo em contrapartida a respectiva conta de Despesas.
Fato Gerador:	Aquisição das embalagens.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.04.01.07	Estoques para Revenda
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as mercadorias adquiridas para revenda nos bares, hotéis, restaurantes, lojas de artesanato, drogarias, postos de abastecimento etc.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições de mercadorias para revenda, tendo como contrapartida a respectiva conta de Fornecedores.
Creditada:	Pelas vendas ou baixas por quebras e deteriorações, tendo em contrapartida a respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Aquisição da mercadoria.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.04.01.08	Importações em Andamento
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores despendidos no processo de importação de forma cumulativa, constituindo, assim, o custo do material importado.

Técnica	
Debitada:	Pelos custos incorridos na aquisição de material no mercado externo, até que ocorra sua internação, tendo como contrapartida as contas de Fornecedores ou Bancos Conta Movimento.
Creditada:	Pela conclusão do processo de importação tendo como contrapartida a conta correspondente de estoques.
Fato Gerador:	Início do processo de importação do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.05	VALORES A APROPRIAR
Finalidade:	Consolidar os valores pagos e pendentes de classificação definitiva, para efeito de registro em conta própria, incluindo os gastos com importações em andamento não relativas ao Estoque ou ao Imobilizado. Esses valores deverão ser classificados em definitivo até a data do encerramento do Balanço.
1.1.05.01	VALORES A APROPRIAR
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar os valores pagos e pendentes de classificação definitiva, para efeito de registro em conta própria, incluindo os gastos com importações em andamento não relativas ao Estoque ou ao Imobilizado.
Técnica	
Debitada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida a conta do disponível ou de provisionamento relativa à operação realizada.
Creditada:	Pelo registro definitivo, após a conclusão da operação ou a identificação da conta adequada ao registro da operação realizada, tendo como contrapartida a conta destinada ao lançamento definitivo.
Fato Gerador:	Registro da operação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.1.05.01.01	Valores a Apropriar
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os recursos de valores a apropriar ou destinados a importações em andamento não relativos ao Estoque ou ao Imobilizado.
Técnica	
Debitada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida a conta do disponível ou de provisionamento relativa à operação realizada.
Creditada:	Pelo registro definitivo, após a conclusão da operação ou a identificação da conta adequada ao registro da operação realizada, tendo como contrapartida a conta destinada ao lançamento definitivo.
Fato Gerador:	Início do processo de importação do material.
Plano de Ação:	mole de processe de imperiação de material.
	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

Finalidade:	Consolidar o valor da parcela das despesas pagas e não vencidas no próprio exercício, que correspondem ao montante que alcança o período seguinte, tais como: prêmios de seguros, juros sobre financiamentos etc.
1.1.06.01	DESPESAS ANTECIPADAS
Finalidade:	Consolidar o valor da parcela das despesas pagas e não vencidas no próprio exercício, que correspondem ao montante que alcança o período seguinte, tais como: prêmios de seguros, juros sobre financiamentos etc.
1.1.06.01.01	Despesas Antecipadas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor da parcela das despesas pagas e não vencidas no próprio exercício, que correspondem ao montante que alcança o período seguinte, tais como: prêmios de seguros, juros sobre financiamentos etc.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro do pagamento da parcela a ser diferida, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pela transferência para a respectiva conta de Despesa pertinente ao exercício corrente, tendo como contrapartida a conta para a qual o valor da parcela foi transferido.
Fato Gerador:	Reconhecimento da antecipação da despesa.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Plano de Ação:	
•	classificação e contabilização.
1.2	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE
1.2 Finalidade:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte.
1.2 Finalidade: 1.2.01	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte.
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade: 1.2.01.01	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte. CLIENTES Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros,
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade: 1.2.01.01 Finalidade:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte. CLIENTES Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade: 1.2.01.01 Finalidade:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte. CLIENTES Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Clientes
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade: 1.2.01.01 Finalidade: 1.2.01.01 Natureza:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte. CLIENTES Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Clientes Devedora. Registrar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros,
1.2 Finalidade: 1.2.01 Finalidade: 1.2.01.01 Finalidade: 1.2.01.01.01 Natureza: Finalidade:	classificação e contabilização. NÃO CIRCULANTE Consolidar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte. CLIENTES Consolidar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Clientes Devedora. Registrar os valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros,

Fato Gerador:	Reconhecimento do serviço prestado ao Cliente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.01.02	DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
Finalidade:	Consolidar os valores depositados compulsoriamente sobre pagamentos efetuados, resgatáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
1.2.01.02.01	Depósitos e Empréstimos Compulsórios
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores depositados compulsoriamente sobre pagamentos efetuados, resgatáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores depositados em garantia ou pelos descontos consignados nos pagamentos realizados, tendo como contrapartida as contas do Disponível originárias dos recursos aplicados ou a conta de Variações Patrimoniais Ativas, quando da atualização do principal.
Creditada:	Pelo recebimento dos valores depositados ou descontados, tendo como contrapartida a respectiva conta do Disponível.
Fato Gerador:	Retenção compulsória.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
	classificação e contabilização.
1.2.01.03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS
1.2.01.03 Finalidade:	
	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por
Finalidade:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial.
Finalidade: 1.2.01.03.01	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a conta do Disponível. Pelos valores liberados e recebidos em contrapartida com a respectiva
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a conta do Disponível. Pelos valores liberados e recebidos em contrapartida com a respectiva conta do Disponível ou de Contingências Judiciais e Trabalhistas
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a conta do Disponível. Pelos valores liberados e recebidos em contrapartida com a respectiva conta do Disponível ou de Contingências Judiciais e Trabalhistas Depósito ou bloqueio do recurso. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a conta do Disponível. Pelos valores liberados e recebidos em contrapartida com a respectiva conta do Disponível ou de Contingências Judiciais e Trabalhistas Depósito ou bloqueio do recurso. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Finalidade: 1.2.01.03.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.2.01.04	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Depósitos para Recursos Judiciais Devedora. Registrar os valores depositados em conta bancária ou bloqueados por ordem judicial. Pelos depósitos efetuados ou bloqueados, tendo como contrapartida a conta do Disponível. Pelos valores liberados e recebidos em contrapartida com a respectiva conta do Disponível ou de Contingências Judiciais e Trabalhistas Depósito ou bloqueio do recurso. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. RECEITAS A RECEBER Consolidar o valor das receitas realizáveis após o exercício seguinte ao

Finalidade:	Registrar o valor das receitas realizáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
Técnica	
Debitada:	Pelo aviso ou comunicado que fundamentem o seu reconhecimento, tendo como contrapartida a respectiva conta de receita.
Creditada:	Pelo efetivo recebimento ou transferência, tendo como contrapartida, na liquidação, a conta do Disponível.
Fato Gerador:	Contratos, convênios etc.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.01.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
Finalidade:	Consolidar o montante dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos próprios e respectivas correções, realizáveis a longo prazo.
1.2.01.05.01	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o montante dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos próprios e respectivas correções, realizáveis a longo prazo.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos empréstimos concedidos, tendo como contrapartida a conta de Variações Patrimoniais e Financeiras Ativa - Créditos a Receber, e pelas suas respectivas correções com contrapartida na conta de Receita Financeira.
Creditada:	Pela transferência para o Circulante ou pelo efetivo recebimento do valor contratado, tendo como contrapartida a conta de Variações Patrimoniais e Financeiras Passiva - Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Concessão de empréstimos com respectivas cláusulas de correção
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.01.05.02	(-) Renda de Juros a Apropriar
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o montante dos juros pré-fixados calculados sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, a serem apropriados <i>pro rata tempore</i> , na conta de receita de juros.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos juros referentes à parcela do empréstimo a ser recebida, em contrapartida com a conta de Serviços Financeiros.
Creditada:	Pelo montante dos juros prefixados calculados sobre os empréstimos e financiamentos concedidos, em contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos.
Fato Gerador:	Concessão do empréstimo.

	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.01.99	OUTROS CRÉDITOS E VALORES
Finalidade:	Consolidar os valores a receber decorrentes de transações não identificadas anteriormente e realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço.
1.2.01.99.01	Outros Créditos e Valores
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores a receber decorrentes de transações não identificadas anteriormente e realizadas pelas Entidades do Sistema Indústria com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores a receber decorrentes dessas transações, tendo como contrapartida a conta de receita correspondente à operação realizada.
Creditada:	Pela realização do recebimento do direito ou pela baixa por perda verificada na operação, tendo como contrapartida a conta do Circulante.
Fato Gerador:	Reconhecimento dos créditos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.02	INVESTIMENTO
Finalidade:	Consolidar as participações societárias em outras empresas.
1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Finalidade:	Consolidar os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas.
1.2.01.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.2.01.01.01 Natureza	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS Devedora.
Natureza	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações
Natureza Finalidade:	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações
Natureza Finalidade: Técnica	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas. Pelos investimentos efetuados em contrapartida com a pertinente conta
Natureza Finalidade: Técnica Debitada:	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas. Pelos investimentos efetuados em contrapartida com a pertinente conta do Disponível. Pelas realizações com a contrapartida na conta do Disponível e, nas
Natureza Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas. Pelos investimentos efetuados em contrapartida com a pertinente conta do Disponível. Pelas realizações com a contrapartida na conta do Disponível e, nas baixas, na conta de Resultado destinada ao registro da perda.
Natureza Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas. Pelos investimentos efetuados em contrapartida com a pertinente conta do Disponível. Pelas realizações com a contrapartida na conta do Disponível e, nas baixas, na conta de Resultado destinada ao registro da perda. Reconhecimento da participação societária. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Natureza Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Devedora. Registra os valores dos títulos correspondentes a participações societárias em outras empresas. Pelos investimentos efetuados em contrapartida com a pertinente conta do Disponível. Pelas realizações com a contrapartida na conta do Disponível e, nas baixas, na conta de Resultado destinada ao registro da perda. Reconhecimento da participação societária. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

Finalidade:	Registrar os bens imóveis destinados à manutenção das atividades das Entidades do Sistema Indústria.
1.2.03.01.01	Terrenos
Natureza	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor dos terrenos de propriedade da Entidade, utilizados em sua operação, de acordo com as normas de registro e controle de Bens Patrimoniais.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos terrenos incorporados ao patrimônio, tendo como contrapartida a conta pertinente à origem do bem.
Creditada:	Pelas baixas do patrimônio, por venda, doação etc., em contrapartida com a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Escritura ou termo de doação do terreno.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.01.02	Prédios
Natureza	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor dos imóveis incorporados ao patrimônio da Entidade, de acordo com as normas ao registro e controle de Bens Patrimoniais.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos imóveis incorporados ao patrimônio, tendo como contrapartida a conta pertinente à origem do bem.
Creditada:	Pelas baixas do patrimônio, por venda, doação etc., em contrapartida com a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Escritura ou termos de doação do prédio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.01.03	Construções em Andamento
Natureza	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor dos gastos das obras em andamento, incorporáveis ao patrimônio da Entidade, de acordo com as normas de registro e controle dos Bens Patrimoniais.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos realizados no decorrer da obra, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa de Construções em Andamento.
Creditada:	Pelos gastos acumulados ao final da obra, em contrapartida com a conta de Prédios.
Fato Gerador:	Realizações dos gastos da construção e da instalação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.01.04	Instalações
Natureza	Devedora.

Técnica Debitada: Pelas	despesas realizadas para instalar, adaptar, reformar e guarnecer óveis de propriedade das Entidades, tendo como contrapartida a de Disponível ou de Fornecedores
Dehitada: Pelas	óveis de propriedade das Entidades, tendo como contrapartida a
os im	
	baixas do patrimônio, por venda, doação etc., em contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador: Reco	nhecimento dos gastos da instalação.
	gação do manual de contabilização, realização de treinamento de ficação e contabilização.
1.2.03.01.05 Benfe	eitorias em Imóveis de Terceiros
Natureza Deve	dora.
outras ao im	trar os gastos em imóveis arrendados ou cedidos a instalações e s benfeitorias em prédios e edifícios alugados, que se incorporam óvel arrendado e que revertem ao proprietário do imóvel ao final cação ou cessão.
Técnica	
	gastos incorridos, tendo como contrapartida a conta do Disponível provisionamento relativa à operação realizada.
	baixas, estornos ou reclassificações de valores para as contas tivas ou de resultados.
Fato Gerador: Realiz	zações dos gastos com os imóveis
	gação do manual de contabilização, realização de treinamento de ficação e contabilização.
1.2.03.02 BENS	MÓVEIS
patrin	trar as aquisições ou doações de bens móveis incorporáveis ao nônio da Entidade, classificados nas subcontas, de acordo com a eza de cada bem.
1.2.03.02.01 Mobi	lários em Geral
Natureza: Deve	dora.
	trar as aquisições ou doações de mobiliários incorporáveis ao nônio da Entidade.
Técnica	
	aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como apartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
	baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à ção realizada.
Fato Gerador: Docu	mento fiscal ou termo de doação.
	gação do manual de contabilização, realização de treinamento de ficação e contabilização.
1.2.03.02.02 Biblio	oteca

Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as aquisições ou doações de livros e outras publicações incorporáveis ao patrimônio da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Documento fiscal ou termo de doação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.02.03	Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as aquisições ou doações de objetos incorporáveis ao patrimônio da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Documento fiscal ou termo de doação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.02.04	Instrumentos Musicais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as aquisições ou doações de instrumentos musicais incorporáveis ao patrimônio da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Documento fiscal ou termo de doação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.02.05	Veículos
Natureza:	Devedora.

Registrar as aquisições ou doações de veículos incorporáveis ao

Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.

patrimônio da Entidade.

Finalidade:

Técnica

Debitada:

Creditada: Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Fato Gerador: Documento fiscal ou termo de doação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. 1.2.03.02.06 Máquinas e Equipamentos em Geral Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar as aquisições ou doações de máquinas e equipamentos em geral incorporáveis ao patrimônio da Entidade. **Técnica** Debitada: Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Creditada: Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Fato Gerador: Documento fiscal ou termo de doação. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.2.03.02.07 Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e Laboratoriais Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar as aquisições ou doações de equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais incorporáveis ao patrimônio da Entidade. **Técnica** Debitada: Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Creditada: Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Fato Gerador: Documento fiscal ou termo de doação. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.2.03.02.08 Equipamentos de Informática Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar as aquisições ou doações de equipamentos de informática incorporáveis ao patrimônio da Entidade. **Técnica** Debitada: Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Creditada: Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Fato Gerador: Documento fiscal ou termo de doação.

Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

Plano de Ação:

1.2.03.02.09	Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as aquisições ou doações de equipamentos esportivos, artísticos e de recreação incorporáveis ao patrimônio da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Documento fiscal ou termo de doação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.02.10	Equipamentos de Comunicação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as aquisições ou doações de equipamentos de comunicação incorporáveis ao patrimônio da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelas aquisições ou doações feitas por terceiros, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelas baixas ou doações, tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada.
Fato Gerador:	Documento fiscal ou termo de doação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.04	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
Finalidade:	Consolidar a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.
1.2.03.04.01	(-) Depreciação de Bens Imóveis
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o valor da depreciação dos bens imóveis de acordo com as normas de registro e controle dos bens patrimoniais.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores depreciados dos bens alienados ou baixados, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado da Operação de Alienação ou Baixa.
Creditada:	Pelo valor da quota de depreciação tendo como contrapartida a respectiva conta de Variação Patrimonial Passiva.
Fato Gerador:	Desgaste efetivo pelo uso ou perda de sua utilidade.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

1.2.03.04.02	(-) Depreciação de Bens Móveis
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o valor da depreciação dos bens móveis, de acordo com as normas de registro e controle dos bens patrimoniais.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores depreciados dos bens alienados ou baixados tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado da Operação de Alienação ou Baixa.
Creditada:	Pelo valor da quota de depreciação tendo como contrapartida a respectiva conta de Variações Patrimoniais Passivas.
Fato Gerador:	Desgaste efetivo pelo uso ou perda de sua utilidade.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.05	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO
Finalidade:	Consolidar todos os gastos incorridos relativos à importação de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens até a sua chegada, desembaraço e recebimento pela Entidade, considerando-se as mobilidades de importação, CIF ou FOB.
1.2.03.05.01	Importações em Andamento de Bens do Imobilizado
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar todos os gastos incorridos relativos à importação de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens até a sua chegada, desembaraço e recebimento pela Entidade, considerando-se as mobilidades de importação, CIF ou FOB.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores dos gastos incorridos na importação, incluídos os fretes, seguros, impostos, comissões, desembaraço alfandegário e outros, tendo como contrapartida conta de Variação Patrimonial Ativa.
Creditada:	Pelo valor dos gastos acumulados tendo como contrapartida a respectiva conta de Variação Patrimonial Passiva.
Fato Gerador:	Registro da operação de importação
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.03.05.02	Consórcio de Bens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os valores pagos relativos às parcelas dos consórcios destinados à aquisição de bens permanentes.
Técnica	
Debitada:	Pelos valores das parcelas pagas em contrapartida com a respectiva conta de Provisão do Disponível, conforme modalidade de pagamento adotada.

Creditada: Pelo valor do saldo acumulado, tendo como contrapartida a respectiva

conta do Imobilizado, quando do recebimento do bem. Caso o recebimento se dê por sorteio, deve ser efetuada a contabilização do bem pelo valor do documento fiscal; a diferença entre o total das parcelas e o valor da nota fiscal deve ser registrada como uma

obrigação a pagar.

Fato Gerador: Registro do consórcio.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

1.2.04 INTANGÍVEL

Finalidade: Nesse grupo de contas são consolidados os direitos de bens incorpóreos destinados às atividades do Sistema Indústria.

1.2.04.01 BENS INTANGÍVEIS

Finalidade: Consolidar bens incorpóreos destinados à manutenção da Entidade ou

exercidos com essa finalidade.

1.2.04.01.01 Marcas e Patentes

Finalidade: Consolidar os valores das marcas e patentes incorporadas ao

patrimônio das Entidades.

1.2.04.01.01.001 Marcas e Patentes

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os valores das marcas e patentes incorporadas ao patrimônio

das Entidades.

Debitada: Pelos custos da marca ou patente incorporada tendo como

contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.

Creditada: Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a

conta pertinente à operação realizada

Fato Gerador: Aquisição ou registro da marca.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

1.2.04.02.01 Direitos Autorais

Finalidade: Consolidar o valor dos direitos autorais incorporáveis ao patrimônio das

Entidades.

1.2.04.02.01.001 Direitos Autorais

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar o valor dos direitos autorais incorporáveis ao patrimônio das

Entidades.

Técnica

Técnica

Debitada: Pelos custos do direito autoral incorporado ao patrimonial da Entidade,

tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa.

Creditada: Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a

conta pertinente à operação realizada.

Fato Gerador:	Aquisição ou registro do direito autoral.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.04.03.01	Direitos de Uso de Linhas Telefônicas
Finalidade:	Consolidar o valor do direito de uso de linhas telefônicas adquirido e incorporado ao patrimônio das Entidades.
1.2.04.03.01.001	Direitos de Uso de Linhas Telefônicas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o valor do direito de uso de linhas telefônicas adquirido e incorporado ao patrimônio das Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor da compra do direito incorporado, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pelas baixas ou transferências efetuadas, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado.
Fato Gerador:	Reconhecimento do direito de uso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.2.04.04.01	Softwares
Finalidade:	Consolidar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares
	pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas.
1.2.04.04.01.001	pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Softwares
1.2.04.04.01.001 Natureza:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Softwares
Natureza:	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de <i>softwares</i>
Natureza: Finalidade:	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de <i>softwares</i>
Natureza: Finalidade: Técnica	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Aquisição ou registro do software em fase de desenvolvimento quando
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Softwares Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Aquisição ou registro do software em fase de desenvolvimento quando atendidos os aspectos previstos nos normativos técnicos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Aquisição ou registro do software em fase de desenvolvimento quando atendidos os aspectos previstos nos normativos técnicos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 1.2.04.05.01	Devedora. Registrar o valor de aquisição ou de desenvolvimento de softwares pelas Entidades e incorporados ao patrimônio destas. Pelo valor de compra do programa incorporado ou dos gastos atribuíveis ao desenvolvimento do software, tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa. Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Aquisição ou registro do software em fase de desenvolvimento quando atendidos os aspectos previstos nos normativos técnicos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Direitos de Exploração Consolidar os custos incorridos na obtenção de direitos de exploração de pontos comerciais ou industriais, conforme os contratos firmados

Finalidade: Registrar os custos incorridos na obtenção de direitos de exploração de pontos comerciais ou industriais, conforme os contratos firmados pelas Entidades com terceiros. **Técnica** Debitada: Pelos valores dos direitos de exploração, contratados com terceiros tendo como contrapartida a conta de Variação Patrimonial Ativa Creditada: Pelas baixas ou transferências efetuadas tendo como contrapartida a conta pertinente à operação realizada. Fato Gerador: Obtenção do direito de exploração 1.2.04.06.01 (-) Amortização de Bens Intangíveis Consolidar as amortizações dos bens intangíveis tais como marcas e Finalidade: patentes e software. 1.2.04.06.01.001 (-) Amortização de Bens Intangíveis Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as amortizações dos bens intangíveis tais como marcas e patentes e software. **Técnica** Debitada: Pelo valor amortizado referente às baixas ou transferências tendo como contrapartida a respectiva conta de Variação Patrimonial Ativa. Creditada: Pelo valor da quota de amortização tendo como contrapartida a respectiva conta de Variação Patrimonial Passiva. Fato Gerador: Registro dos bens no patrimônio. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 1.2.05 Consolidar despesas incorridas que contribuirão para o resultado da Finalidade: Entidade de mais de um exercício social. 1.2.05.01 **DIFERIDO** Consolidar despesas incorridas que contribuirão para o resultado da Finalidade: Entidade de mais de um exercício social. 1.2.05.01.01 **DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS** Finalidade: Consolidar as despesas incorridas no período de desenvolvimento, construção e implantação de projetos, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e na implantação de projetos mais amplos de sistemas e métodos, reorganização das Entidades etc. 1.2.05.01.01.001 Despesas Pré-operacionais Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar as despesas incorridas no período de desenvolvimento, construção e implantação de projetos, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e na implantação de projetos mais amplos de sistemas e métodos, reorganização das Entidades etc. Técnica

Debitada: Pelos pagamentos efetuados tendo como contrapartida a conta do

Disponível ou de Provisão relativa à operação realizada.

Creditada: Pelas baixas, estornos ou reclassificações de valores para as contas de

Resultado tendo como contrapartida a conta pertinente à operação

realizada.

Fato Gerador: Reconhecimento das despesas pré-operacionais.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

1.2.05.01.02 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

Finalidade: Consolidar as amortizações das despesas pré-operacionais.

1.2.05.01.02.001 (-) Amortização Acumulada

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as amortizações das despesas pré-operacionais.

Técnica

Debitada: Pelo valor amortizado, referente às baixas ou transferências, tendo

como contrapartida a respectiva conta de Variação Patrimonial Ativa.

Creditada: Pelo valor da quota de amortização, tendo como contrapartida a

respectiva conta de Variação Patrimonial Passiva.

Fato Gerador: Início das operações

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

1.6 ATIVO COMPENSADO

Finalidade: Consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e

de controle patrimonial.

1.6.01 COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS

Finalidade: Consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira

com função precípua de controle.

1.6.01.01 BENS EM CUSTÓDIA

Finalidade: Consolidar os bens custodiados em tesouraria.

1.6.01.01.01 Bens em Custódia

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os bens custodiados em tesouraria.

Técnica

Debitada: Pelo recebimento dos bens com contrapartida na conta de Passivo

Compensado.

Creditada: Pela devolução dos bens com contrapartida na conta de Passivo

Compensado.

Fato Gerador: Recebimento dos bens

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

1.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS
Finalidade:	Consolidar o controle dos contratos de serviços
1.6.01.02.01	Leasing
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de leasing.
Técnica	
Debitada:	Pela assinatura do contrato de serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Creditada:	Pela execução do serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	Assinatura do contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.6.01.02.02	Seguros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de seguros.
Técnica	
Debitada:	Pela assinatura do contrato de serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Creditada:	Pela execução do serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	Assinatura do contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.6.01.02.03	Obras
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de obras.
Técnica	
Debitada:	Pela assinatura do contrato de serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Creditada:	Pela execução do serviço tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	Assinatura do contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.6.01.03	GARANTIAS DIVERSAS
Finalidade:	Registrar garantias diversas.
1.6.01.03.01	Garantias Diversas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar garantias diversas.

Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento da garantia tendo como contrapartida a conta de
	Passivo Compensado.
Creditada:	Pelo término da garantia tendo como contrapartida a conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	Pagamento da garantia.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.6.01.04	COMODATO DE BENS
Finalidade:	Consolidar bens recebidos ou em custódia de terceiros.
1.6.01.04.01	Bens Recebidos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar bem recebidos em comodato.
Técnica	
Debitada:	Pelos bens recebidos ou transferidos de terceiros com contrapartida na conta de Passivo Compensado.
Creditada:	Pelo término do contrato de comodato com contrapartida na conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	Termo de comodato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
1.6.01.04.02	Bens Cedidos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar bens cedidos em comodato.
Técnica	
Debitada:	Pelos bens cedidos ou transferidos a terceiros com contrapartida na conta de Passivo Compensado.
Creditada:	Pelo término do contrato de comodato com contrapartida na conta de Passivo Compensado.
Fato Gerador:	
i alu Gerauur.	Termo de comodato.
Plano de Ação:	Termo de comodato. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Plano de Ação: 1.6.01.05	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES
Plano de Ação: 1.6.01.05 Natureza:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES Devedora.
Plano de Ação: 1.6.01.05 Natureza: Finalidade:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES Devedora. Consolidar os depósitos de FGTS dos empregados não optantes.
Plano de Ação: 1.6.01.05 Natureza: Finalidade: 1.6.01.05.01	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES Devedora. Consolidar os depósitos de FGTS dos empregados não optantes. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES
Plano de Ação: 1.6.01.05 Natureza: Finalidade: 1.6.01.05.01 Natureza:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES Devedora. Consolidar os depósitos de FGTS dos empregados não optantes. DEPÓSITO DE FGTS - NÃO OPTANTES Devedora.

Compensado.

Creditada: Pelo resgate do FGTS com contrapartida na conta de Passivo

Compensado.

Fato Gerador: Opção do empregado.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

9.2 Passivo

Obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para sua liquidação.

2	PASSIVO
Finalidade:	Consolidar as obrigações da Entidade.
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
Finalidade:	Consolidar as obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR
Finalidade:	Consolidar as obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.
2.1.01.01	CONTAS A PAGAR
Finalidade:	Consolidar as obrigações decorrentes de serviços prestados por terceiros – pessoa física e valores devidos a empregados, exclusive salários.
2.1.01.01.01	Empregados
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar valores devidos a empregados, exclusive salários.
Técnica	
Debitada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pelo registro da provisão de valores a serem pagos, com contrapartida no grupo de despesas específico, conforme a sua natureza.
Fato Gerador:	Solicitação de reembolso de empregados.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.01.02	Terceiros - Pessoa Física
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar obrigações decorrentes de serviços prestados por terceiros - Pessoa física.
Técnica	
Debitada:	Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pelo registro da provisão de valores a serem pagos, com contrapartida no grupo de despesas específico, conforme a sua natureza.

Fato Gerador: Prestação de serviços de terceiros.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.02 FORNECEDORES

Finalidade: Consolidar os valores das obrigações decorrentes do fornecimento de

materiais e bens incorporáveis ao patrimônio da Entidade e da prestação

de serviços por pessoas jurídicas.

2.1.01.02.01 Fornecedores

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores das obrigações decorrentes do fornecimento de

materiais e bens incorporáveis ao patrimônio da Entidade e da prestação

de serviços por pessoas jurídicas.

Técnica

Debitada: Pelos pagamentos efetuados, tendo como contrapartida a respectiva

conta do Disponível.

Creditada: Pelo registro da provisão de valores a serem pagos, com contrapartida

no grupo de despesas específico, conforme a sua natureza.

Fato Gerador: Prestação de serviços de terceiros e entrega de bens e materiais.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Finalidade: Consolidar obrigações fiscais e tributárias da Entidade.

2.1.01.03.01 Imposto de Renda

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar a obrigação da Entidade relativa ao imposto de renda a

recolher retido de empregados ou de terceiros.

Técnica

Debitada: Pelo recolhimento das retenções, tendo como contrapartida a conta do

Disponível.

Creditada: Pela retenção efetuada, tendo como contrapartida a respectiva conta de

Passivo (Salários a Pagar ou Fornecedores) e Despesa.

Fato Gerador: Retenção do imposto.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.02 ICMS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as obrigações da Entidade perante o governo estadual,

relativas ao saldo do imposto a pagar, apurado nas operações de

compra e venda de mercadorias.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento do imposto, tendo como contrapartida a conta do

Disponível.

Creditada: Pelo valor apurado a pagar no mês seguinte, tendo como contrapartida a

conta de despesa Impostos Estaduais.

Fato Gerador: Retenção do Imposto.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.03 ISS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as obrigações da Entidade perante o município, relativas ao

imposto devido ou retido por conta de serviços, por ela ou por terceiros

prestados, respectivamente.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento, tendo como contrapartida a conta do Disponível.

Creditada: Pelo valor a pagar no mês seguinte, tendo como contrapartida a

respectiva conta de Despesa ou Fornecedores.

Fato Gerador: Retenção do Imposto.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.04 IPTU

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar a obrigação da Entidade perante o município, relativa ao

Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis próprios ou alugados.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento parcial ou total, tendo como contrapartida a conta do

Disponível.

Creditada: Pelo valor a pagar na data de vencimento, tendo como contrapartida a

conta de despesa Impostos Municipais.

Fato Gerador: Reconhecimento da obrigação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.05 IPVA

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar a obrigação da Entidade perante o governo estadual relativa ao

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento, tendo como contrapartida a conta do Disponível.

Creditada: Pelo valor a pagar nos meses seguintes, tendo como contrapartida a

conta de despesa Impostos Estaduais.

Fato Gerador: Reconhecimento da obrigação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.06 Taxa de Incêndio

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar a obrigação da Entidade perante o governo estadual, relativa à

cobrança de Taxa de Incêndio sobre os imóveis próprios ou alugados.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento, tendo como contrapartida a conta do Disponível.

Creditada: Pelo valor a pagar na data do vencimento, tendo como contrapartida a

conta de despesa Impostos, Taxas e Contribuições.

Fato Gerador: Reconhecimento da obrigação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.07 Contribuição Sindical

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar, no mês de competência da folha de pagamento a que se

referem, os valores retidos dos empregados.

Técnica

Debitada: Pelo recolhimento dos valores retidos, com contrapartida na conta do

Disponível.

Creditada: Pelos valores retidos na competência, tendo como contrapartida o débito

na conta Salários a Pagar.

Fato Gerador: Retenção na folha de pagamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.08 **CSLL**, **COFINS** e **PIS/PASEP**

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as obrigações da Entidade perante o governo estadual,

relativas ao imposto devido ou retido por conta de serviços, por ela ou

por terceiros prestados, respectivamente.

Técnica

Debitada: Pelo recolhimento dos valores devidos ou retidos, com contrapartida na

conta do Disponível.

Creditada: Pelos valores devidos ou retidos na competência, tendo como

contrapartida a respectiva conta de Despesa ou Fornecedores.

Fato Gerador: Reconhecimento da obrigação ou pagamento ao fornecedor

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.03.99 Outros Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar outras obrigações fiscais e tributárias da Entidade. Deve ser

estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou

tenha materialidade.

Técnica

Debitada: Pelo recolhimento das referidas obrigações com contrapartida na conta

do Disponível.

Creditada: Pelo valor a pagar de outras obrigações com contrapartida na conta de

Despesas.

Fato Gerador: Reconhecimento da obrigação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.04 SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Finalidade: Consolidar os valores a pagar aos empregados da Entidade e demais

encargos sociais e trabalhistas.

2.1.01.04.01 Salários a Pagar

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores de salários mensais a pagar aos empregados da

Entidade com base na folha de pagamento do mês e outros documentos

pertinentes.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento dos valores devidos aos empregados e pelas retenções

efetuadas, tendo como contrapartida a conta do Disponível e as respectivas contas de Adiantamentos a Empregados e de retenções

compulsórias ou voluntárias.

Creditada: Pelos salários já incorridos, tendo como contrapartida as respectivas

contas de despesas do grupo - Ordenados e Salários.

Fato Gerador: Prestação de serviço pelo empregado apurado pela folha de pagamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.04.02 INSS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as obrigações relativas aos encargos da Entidade e a retenção

dos empregados e fornecedores.

Técnica

Debitada: Pelo recolhimento com contrapartida na conta do Disponível e pelas

deduções/compensações legais em contrapartida na conta Salários a

Pagar e Ativo.

Creditada: Pelos valores a recolher à Previdência tendo como contrapartida as

contas de Despesas com Encargos da Entidade, Salários a Pagar e

Fornecedores.

Fato Gerador: Retenção na folha de pagamento e do fornecedor.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.04.03 FGTS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores a serem depositados no Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço de cada empregado.

Técnica	
Debitada:	Pelo recolhimento do encargo, com contrapartida na conta do Disponível.
Creditada:	Pelos valores a recolher, tendo como contrapartida a conta de despesa Encargos Trabalhistas - FGTS.
Fato Gerador:	Folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.04.04	PIS
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem depositados no Programa de Integração Social.
Técnica	
Debitada:	Pelo recolhimento do encargo, com contrapartida na conta do Disponível.
Creditada:	Pelos valores a recolher, tendo como contrapartida a conta de despesa Encargos Trabalhistas - PIS.
Fato Gerador:	Folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.04.05	Salário-Educação
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Técnica	
Debitada:	Pelo recolhimento do encargo, com contrapartida na conta do Disponível.
Creditada:	Pelos valores a recolher, tendo como contrapartida a conta de despesa Encargos Trabalhistas - Salário-educação.
Fato Gerador:	Folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.04.06	Contribuições a Entidades de Previdência Complementar
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores das contribuições da Entidade e dos empregados ao Plano de Previdência Complementar.
Técnica	
Debitada:	Pelo recolhimento dos valores devidos e retidos pela Entidade, tendo como contrapartida a conta do Disponível.
Creditada:	Pelos valores a recolher do Plano de Previdência Complementar, tendo como contrapartida as contas Encargos Assistenciais e Salários a Pagar.
Fato Gerador:	Folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

2.1.01.04.99	Outros Encargos a Recolher
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as obrigações a pagar ou a recolher que não se enquadrem em nenhuma das contas anteriores. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento efetuado em contrapartida na conta do Disponível.
Creditada:	Pelos valores a recolher com contrapartida na conta de Despesa correspondente.
Fato Gerador:	Folha de pagamento ou reconhecimento da obrigação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.05	PROVISÕES
Finalidade:	Consolidar obrigações mensuradas por estimativa no período de competência.
2.1.01.05.01	Férias
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o valor a pagar das férias transcorridas e ainda não gozadas. Deve ser feito mensalmente, acrescido de INSS, FGTS e PIS, abono de férias, e ajustado pelas concessões de férias e reajustes ou aumentos salariais.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento das férias com contrapartida na conta de Salários a Pagar.
Creditada:	Pelo registro da provisão para futuro pagamento, com contrapartida na conta de Encargos Trabalhistas.
Fato Gerador:	Apuração dos valores de férias dos empregados.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.05.02	13º Salário
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar a obrigação da Entidade para com seus empregados relativa ao 13º salário acrescido dos encargos incidentes. Esta conta deve ser ajustada por ocasião da concessão de reajustes ou aumentos salariais e do desligamento de empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento aos empregados com contrapartida na conta de Salário a Pagar.
Creditada:	Mensalmente, na base de 1/12 sobre o valor bruto da folha de pagamento, com contrapartida na conta de despesa de 13º salário.
Fato Gerador:	Apuração dos valores de 13º salário dos empregados.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

2.1.01.05.03	Contingências Judiciais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores estimados de contingências judiciais julgadas como de provável perda pelas Entidades, com base em análise de seus advogados.
Debitada:	Pela realização das contingências tendo como contrapartida a pertinente conta de Passivo.
Creditada:	Pelo provisionamento dos valores estimados das contingências com contrapartida na conta de Variação Patrimonial Passiva.
Fato Gerador:	Conhecimento da existência e execução da ação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.05.99	Outras Provisões
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar valores a serem pagos pela Entidade, que não se enquadrem nas contas anteriores. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento com contrapartida na conta de Passivo ou por estorno, com contrapartida na conta de Despesa específica.
Creditada:	Pelo registro da provisão, com contrapartida na conta de Despesa específica.
Fato Gerador:	Reconhecimento de outras despesas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.06	Retenção de Depósitos em Garantia
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Consolidar os valores retidos e/ou depositados em caução de serviços, obras ou fornecimento de materiais, conforme previsto nos contratos.
Técnica	
Debitada:	Pela devolução ou compensação com os fornecedores, com contrapartida na conta do Disponível ou do Passivo.
Creditada:	Pela constituição da retenção ou do recebimento do depósito, com
	contrapartida na conta do Disponível.
Fato Gerador:	
Fato Gerador: Plano de Ação:	contrapartida na conta do Disponível.
	contrapartida na conta do Disponível. Contrato. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Plano de Ação:	contrapartida na conta do Disponível. Contrato. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Plano de Ação: 2.1.01.07	contrapartida na conta do Disponível. Contrato. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Departamento Conta Movimento

Debitada: Pela liquidação do crédito do departamento envolvido, tendo como contrapartida a conta do Disponível ou Passivo. Pela contabilização das obrigações a pagar ou repasses entre as Creditada: Entidades, tendo como contrapartida a conta específica da operação. Fato Gerador: Formalização do documento de exigibilidade. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 2.1.01.08 Convênios - Arrecadação Direta Natureza: Credora. Finalidade: Consolidar os valores devidos pelos Departamentos Regionais ao Departamento Nacional, correspondentes às arrecadações recebidas das empresas conveniadas. **Técnica** Debitada: Pela transferência da cota para o DN, com contrapartida na conta do Disponível ou pela efetivação do desconto procedido pelo DN nos repasses efetuados aos DRs, com contrapartida nas respectivas contas. Pelo registro da cota devida ao DN, com contrapartida na conta do Creditada: Disponível ou na conta Departamentos Conta Recolhimento. Fato Gerador: Convênio com as indústrias. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 2.1.01.09 **Empréstimos e Financiamentos** Natureza: Credora. Finalidade: Consolidar os valores devidos por conta de empréstimos e financiamentos contratados pela Entidade perante as Instituições de Crédito ou o Sistema Indústria. Técnica Debitada: Pelo pagamento total ou parcial da dívida, com contrapartida na conta de Variações Financeiras Passivas – Créditos a Receber. Creditada: Pelo ingresso dos créditos contratados e pelo registro dos encargos transcorridos, com contrapartida nas contas de Variação Patrimonial Passiva e de Despesas Financeiras. Fato Gerador: Concessão do empréstimo. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Sistema Indústria - Conta Movimento 2.1.01.10 Natureza: Credora. Finalidade: Consolidar as operações de conta-corrente entre Entidades do Sistema Indústria. **Técnica**

Pelos recebimentos ou créditos originários da Entidade envolvida na

operação com contrapartida nas contas do Disponível.

Debitada:

Creditada:	Pelas operações realizadas por conta da Entidade envolvida tendo como contrapartida as contas pertinentes.
Fato Gerador:	Formalização do documento de exigibilidade.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.11	Convênios e Acordos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Consolidar os valores dos convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.
Técnica	
Debitada:	Pela prestação de contas e/ou execução aceitas pelas Entidades financiadoras com contrapartida na conta de Convênios e Acordos ou nas contas do Disponível.
Creditada:	Pelos valores recebidos pelas Entidades financiadoras com contrapartida nas contas do Disponível.
Fato Gerador:	Movimentação financeira decorrente da assinatura do convênio ou acordo.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.12	Contas-Correntes Passivas
2.1.01.12 Finalidade:	Contas-Correntes Passivas Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.
	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações
Finalidade:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.
Finalidade: 2.1.01.12.01	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora.
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora.
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas contas do Disponível. Pelos valores das obrigações, com contrapartida na conta específica da
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas contas do Disponível. Pelos valores das obrigações, com contrapartida na conta específica da operação realizada.
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas contas do Disponível. Pelos valores das obrigações, com contrapartida na conta específica da operação realizada. Reconhecimento da obrigação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas contas do Disponível. Pelos valores das obrigações, com contrapartida na conta específica da operação realizada. Reconhecimento da obrigação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Finalidade: 2.1.01.12.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 2.1.01.12.02	Consolidar as operações de conta-corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas. Credores Diversos Credora. Registrar as obrigações da Entidade relativas a credores diversos. Pelos pagamentos efetuados aos beneficiários, com contrapartida nas contas do Disponível. Pelos valores das obrigações, com contrapartida na conta específica da operação realizada. Reconhecimento da obrigação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Departamento Conta Recolhimento

Debitada: Pela distribuição da receita dos recolhimentos, em contrapartida com as

contas de Receitas de Contribuições e/ou Convênios - Arrecadação

Direta.

Creditada: Pelo recolhimento da contribuição efetuado diretamente pelas empresas.

em contrapartida com a conta do Disponível e de Despesas - Serviços de

Terceiros - Reversão de Contribuições às Indústrias.

Fato Gerador: Recebimento da arrecadação direta e da contribuição sindical.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.12.03 Recursos a Classificar

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os recursos cuja origem não é identificada imediatamente.

Classificar esses recursos em definitivo até a data do encerramento do

Balanço.

Técnica

Debitada: Pela identificação da origem dos recursos, com contrapartida na conta

específica.

Creditada: Pelos valores recebidos sem identificação da origem, com contrapartida

na conta do Disponível.

Fato Gerador: Entrada do recurso.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.13 Restos a Pagar

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as obrigações não processadas e não pagas até o

encerramento do exercício. Obrigações não processadas são aquelas que tenham pendência de implemento de condição da constituição de obrigação de pagamento, ou seja, que o credor, embora contratado, não tenha fornecido o produto ou prestado o serviço. Considerando os prazos para pagamento, cancelamento e prescrição previstos nos dispositivos

legais que regem a matéria.

Técnica

Debitada: Por pagamentos efetuados ou pelo cancelamento da inscrição, tendo

como contrapartida as contas do Disponível ou de Variações Financeiras,

conforme o caso.

Creditada: Pela inscrição dos Restos a Pagar, com contrapartida nas contas de

Despesas Orçamentárias.

Fato Gerador: Inscrição das obrigações.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.14 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Finalidade: Consolidar créditos consignados, repasses aos regionais entre outros.

2.1.01.14.01 Consignações a Pagar

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os créditos consignados em folha de pagamento dos

empregados.

Técnica

Debitada: Pelos valores pagos aos consignatórios, em contrapartida à conta do

Disponível.

Creditada: Pelos valores a pagar consignados em folha de pagamento, em nome de

cada consignatório, em contrapartida à conta Salários a Pagar.

Fato Gerador: Folha de Pagamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.14.02 Fundo de Auxílio à Regiões Deficitárias

Natureza: Credora (somente DN).

Finalidade: Registrar os valores dos Auxílios Mínimo e Especial a distribuir, conforme

as determinações do Fundo de Auxílio a Regiões Deficitárias (FARD).

Técnica

Debitada: Pelos valores aprovados pela Comissão de Estudos e Distribuição do

Auxílio a Regiões Deficitárias (CEDARD), em contrapartida com a conta

Departamento Conta Movimento.

Creditada: Pelos valores do auxílio mínimo e do auxílio especial, conforme

regimento do SENAI, em contrapartida com a conta correspondente da

distribuição.

Fato Gerador: Mapa da Arrecadação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.14.03 Fundo de Reserva Financeira

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores recebidos das fontes próprias, servindo de reserva

financeira aos Departamentos Regionais, conforme regulamento

específico do Fundo do SENAI.

Técnica

Debitada: Pelo repasse do valor do empréstimo em contrapartida com a conta

bancária específica do Fundo.

Creditada: Pela entrada dos recursos e pela correção que formam o Fundo em

contrapartida com a conta do Disponível.

Fato Gerador: Constituição do Fundo.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.1.01.14.04 Auxílio Especial a Reaplicar

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores do auxílio especial concedidos aos DRs, não

aplicados no exercício em que foram distribuídos.

Técnica	
Debitada:	Pelas despesas realizadas e registradas por ocasião de sua aplicação,
	tendo como contrapartida as contas do Disponível.
Creditada:	Pela diferença entre os valores recebidos e os aplicados durante o ano e que devam passar para a aplicação específica no exercício seguinte, tendo como contrapartida as contas de Despesas Orçamentárias correspondentes.
Fato Gerador:	Saldo dos valores recebidos e os aplicados.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.1.01.14.05	Faturamento para Prestação de Serviço Futuro
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores de faturamento, cuja receita será realizada no decorrer da execução de um determinado serviço.
Técnica	
Debitada:	Pela decorrência do serviço, com contrapartida na conta de Receita de Serviço.
Creditada:	Pelo valor total do serviço a ser executado, com contrapartida na conta do Disponível.
Fato Gerador:	Recebimento do recurso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.2	NÃO CIRCULANTE
Finalidade:	Consolidar as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Finalidade:	Consolidar os valores devidos, a longo prazo, por conta de obrigações das Entidades do Sistema, exigíveis após o término do exercício seguinte.
2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRATADOS
Finalidade:	Consolidar os valores devidos, a longo prazo, por conta de empréstimos e/ou financiamentos contratados junto às instituições de crédito, a outras Entidades do Sistema ou ao Fundo de Reserva Financeira.
2.2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos - Operações Internas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores devidos, a longo prazo, por conta de empréstimos e/ou financiamentos contratados junto às Entidades do Sistema ou ao Fundo de Reserva Financeira.
Técnica	
Debitada:	Pelo pagamento total ou parcial da dívida, tendo como contrapartida a conta de Variações Financeiras Passivas – Créditos a Receber ou por transferência do saldo para o Passivo Circulante.

Creditada: Pelo ingresso dos créditos obtidos com contrapartida na conta de

Variação Patrimonial Passiva; pelas correções na respectiva conta de

Despesa Financeira.

Fato Gerador: Contratação do empréstimo ou financiamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.01.02 Empréstimos e Financiamentos - Operações Externas

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores devidos, a longo prazo, por conta de empréstimos

e/ou financiamentos contratados de instituições de crédito.

Técnica

Debitada: Pelo pagamento total ou parcial da dívida, tendo como contrapartida a

conta de Variações Financeiras Passivas - Créditos a Receber.ou por

transferência do saldo para o Passivo Circulante.

Creditada: Pelo ingresso dos créditos obtidos com contrapartida na conta de

Variação Patrimonial Passiva; pelas correções na respectiva conta de

Despesa Financeira.

Fato Gerador: Contratação do empréstimo ou financiamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.02 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Finalidade: Consolidar as obrigações com prazo superior ao término do exercício

seguinte.

2.2.01.02.01 FUNDOS FINANCEIROS CONSTITUÍDOS

Finalidade: Consolidar a distribuição de recursos conforme determinação do

regulamento do fundo.

2.2.01.02.01.001 Fundo de Auxílio a Regiões Deficitárias

Natureza: Credora (somente DN).

Finalidade: Registrar os valores dos Auxílios Mínimo e Especial a distribuir, conforme

as determinações do FARD, num período de longo prazo.

Técnica

Debitada: Pelos valores aprovados pela CEDARD, em contrapartida com a conta

Departamento Conta Movimento.

Creditada: Pelos valores do auxílio mínimo e do auxílio especial, conforme

regimento do SENAI, em contrapartida com a conta correspondente da

distribuição.

Fato Gerador: Mapa da arrecadação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.02.01.002 Fundo de Reserva Financeira

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores recebidos das fontes próprias, servindo de reserva

financeira aos Departamentos Regionais, conforme regulamento

específico do Fundo, num período de longo prazo.

Técnica

Debitada: Pela redução do valor do Fundo, em contrapartida com a conta bancária

específica do Fundo.

Creditada: Pela entrada dos recursos e pelas correções que formam o Fundo, em

contrapartida com a conta do Disponível.

Fato Gerador: Reconhecimento dos recursos.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.03 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Finalidade: Consolidar outras obrigações com prazo superior ao término do exercício

seguinte.

2.2.01.03.01 DEPÓSITOS EM GARANTIA

Finalidade: Consolidar os valores de garantia financeira de cumprimento das

cláusulas contratuais específicas, num período de longo prazo.

2.2.01.03.01.001 Depósitos em Garantia Retido

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores retidos por conta de contratos, servindo de garantia

financeira de cumprimento das cláusulas contratuais específicas, num

período de longo prazo.

Técnica

Debitada: Pela devolução ou compensação com os fornecedores com

con69trapartida na conta do Disponível ou do Passivo.

Creditada: Pela entrada dos recursos que formam a retenção em contrapartida com

a conta do Disponível.

Fato Gerador: Assinatura do contrato.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.03.02 CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E OUTRAS

Finalidade: Consolidar os valores estimados das ações judiciais tramitando em

alçadas legais, servindo de provisão para cumprimento de decisões judiciais que venham a onerar os cofres das Entidades e outras contingências não decorrentes de ações em trâmite na justiça.

2.2.01.03.02.001 Contingências Judiciais

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores estimados das ações judiciais tramitando nas

alçadas legais, servindo de provisão para cumprimento de decisões

judiciais que venham a onerar os cofres das Entidades.

Técnica

Debitada: Pela baixa da provisão dos valores estimados das contingências em

contrapartida com a conta de Variação Financeira Ativa e/ou credor da

ação.

Creditada: Pela provisão dos valores estimados das contingências em contrapartida

com a conta de Variação Financeira Passiva.

Fato Gerador: Conhecimento da existência e execução da ação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.2.01.03.02.002 Outras Contingências

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os valores estimados de outras contingências não decorrentes

de ações em trâmite na justiça, servindo de provisão para cumprimento

de decisões que venham a onerar os cofres das Entidades.

Técnica

Debitada: Pela baixa da provisão dos valores estimados das contingências em

contrapartida com a conta de Variação Financeira Ativa e/ou credor.

Creditada: Pela provisão dos valores estimados das contingências em contrapartida

com a conta de Variação Financeira Passiva.

Fato Gerador: Conhecimento de evento com probabilidade de perda.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL

Finalidade: Consolidar recursos próprios da Entidade, as reservas e os resultados

acumulados.

2.3.01 PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO

Finalidade: Consolidar recursos próprios da Entidade, as reservas e os resultados

acumulados.

2.3.01.01 PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO

Finalidade: Consolidar recursos próprios da Entidade, as reservas e os resultados

acumulados.

2.3.01.01.01 Déficit/Superávit Acumulado

Natureza: Credora ou Devedora.

Finalidade: Registrar o resultado acumulado do Entidade.

Técnica

Debitada: Pelo valor do resultado geral negativo do exercício em contrapartida com

a conta Saldo do Exercício.

Creditada: Pelo valor do resultado geral positivo do exercício em contrapartida com

a conta Saldo do Exercício.

Fato Gerador: Apuração do resultado.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.3.01.02 SALDO DO EXERCÍCIO

Finalidade:	Registrar o resultado acumulado do exercício.
2.3.01.02.01	Déficit/Superávit do Exercício
Natureza:	Credora ou Devedora.
Finalidade:	Registrar o resultado acumulado do exercício.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do resultado geral negativo do mês em contrapartida com a conta Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor do resultado geral positivo do mês em contrapartida com a conta Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Apuração do resultado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.3.02	RESERVAS
Finalidade:	Consolidar reservas sem a característica de exigibilidade.
2.3.02.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO
Finalidade:	Manter o registro do aumento ocorrido nas contas do Ativo Imobilizado (bens móveis e imóveis), decorrente das avaliações dos peritos ou de empresa especializada. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser baixados integralmente ou mantidos até sua realização.
2.3.02.01.01	Reservas de Reavaliação do Ativo
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Manter o registro do aumento ocorrido nas contas do Ativo Imobilizado (bens móveis e imóveis), decorrente das avaliações dos peritos ou de empresa especializada. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser baixados integralmente ou mantidos até sua realização.
Técnica	
Debitada:	Pela realização da reserva, mediante alienação, baixa ou depreciação, com contrapartida na conta Outras Receitas de Capital ou Resultado do Exercício.
Creditada:	Não se aplica.
Fato Gerador:	Não se aplica.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.6	PASSIVO COMPENSADO
Finalidade:	Consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira com função precípua de controle.
2.6.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS
Finalidade:	Consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial.
2.6.01.01	BENS EM CUSTÓDIA

Finalidade:	Consolidar os bens custodiados em tesouraria.
2.6.01.01.01	Bens em Custódia
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os bens custodiados em tesouraria.
Técnica	
Debitada:	Pela devolução dos bens com contrapartida na conta de Ativo Compensado.
Creditada:	Pelo recebimento dos bens com contrapartida na conta de Ativo Compensado.
Fato Gerador:	Recebimento dos bens.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.6.01.02	SERVIÇOS CONTRATADOS
Finalidade:	Consolidar o controle dos contratos de serviços.
2.6.01.02.01	Leasing
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de leasing.
Técnica	
Debitada:	Pela execução do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta de Ativo Compensado.
Creditada:	Pela assinatura do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta de Ativo Compensado.
Fato Gerador:	Assinatura do contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.6.01.02.02	Seguros
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de seguros.
Técnica	
Debitada:	Pela execução do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta de Ativo Compensado.
Creditada:	Pela assinatura do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta de Ativo Compensado.
Fato Gerador:	Assinatura do contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.6.01.02.03	Obras
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar o controle dos contratos de obras.
Técnica	

Debitada: Pela execução do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta

de Ativo Compensado.

Creditada: Pela assinatura do contrato de serviço, tendo como contrapartida a conta

de Ativo Compensado.

Fato Gerador: Assinatura do contrato.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.6.01.03 GARANTIAS DIVERSAS

Finalidade: Consolidar garantias diversas.

2.6.01.03.01 Garantias Diversas

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar garantias diversas.

Técnica

Debitada: Pelo término da garantia, tendo como contrapartida a conta de Ativo

Compensado.

Creditada: Pelo pagamento da garantia, tendo como contrapartida a conta de Ativo

Compensado.

Fato Gerador: Pagamento da garantia.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.6.01.04 COMODATO DE BENS

Finalidade: Consolidar bens recebidos ou em custódia de terceiros.

2.6.01.04.01 Bens Recebidos

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar bens recebidos em comodato.

Técnica

Debitada: Pelo término do contrato de comodato com contrapartida na conta de

Ativo.

Creditada: Pelos bens recebidos ou transferidos a terceiros com contrapartida na

conta de Ativo.

Fato Gerador: Termo de comodato.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

2.6.01.04.02 Bens Cedidos

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar bens cedidos em comodato.

Técnica

Debitada: Pelo término do contrato de comodato com contrapartida na conta de

Ativo.

Creditada: Pelos bens recebidos ou transferidos a terceiros com contrapartida na

conta de Ativo.

Fato Gerador:	Termo de comodato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
2.6.01.05	DEPÓSITOS DE FGTS - NÃO OPTANTES
Finalidade:	Consolidar os depósitos de FGTS dos empregados não optantes.
2.6.01.05.01	Depósitos de FGTS - Não Optantes
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os depósitos de FGTS dos empregados não optantes.
Técnica	
Debitada:	Pelo resgate do FGTS com contrapartida na conta de Ativo
	Compensado.
Creditada:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Creditada: Fato Gerador:	Compensado. Pelo depósito do FGTS com contrapartida na conta de Ativo

9.3 Despesas

Despesa, para a Contabilidade, é o gasto necessário para a obtenção de receita. As Despesas são gastos que não se identificam com o processo de transformação ou produção dos bens e produtos.

3.	DESPESAS
Finalidade:	Consolidar os gastos realizados pelas Entidades, classificáveis como despesas correntes ou como despesas de capital.
3.1	DESPESAS CORRENTES
Finalidade:	Consolidar os gastos realizados pelas Entidades na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicações diretas e como transferências correntes.
3.1.01	APLICAÇÕES DIRETAS
Finalidade:	Consolidar os gastos realizadas pelas Entidades na manutenção de suas atividades, inclusive com a conservação e adaptação de bens imóveis, classificáveis como aplicações diretas e como transferências correntes.
3.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Finalidade:	Consolidar as despesas realizadas pelas Entidades com a remuneração das pessoas que integram seus quadros, empregados temporários, bolsistas, estagiários e com o pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALÁRIOS

Finalidade:	Consolidar os gastos realizadas pelas Entidades com a remuneração dos seus empregados, a saber: salários, funções de confiança, adicionais de tempo de serviço, de periculosidade, de insalubridade e de noturno, por exercício de cargo, outros adicionais e vantagens, horas extras etc.
3.1.01.01.01.001	Salários
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos referentes aos salários brutos mensais dos empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando o período trabalhado durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.01.002	Funções de Confiança
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com remunerações de empregados em funções de confiança.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando o período trabalhado e as remunerações referentes às funções de confiança durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.01.003	Adicional Noturno
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos referentes ao acréscimo de valor da hora trabalhada para os colaboradores que realizaram trabalhos noturnos.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional noturno durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.01.004	Adicional de Periculosidade e Insalubridade
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos referentes ao adicional de periculosidade e de insalubridade de empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de periculosidade e insalubridade durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.015	Adicional de Gratificações Diversas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos referentes ao adicional de gratificações diversas de empregados.
Finalidade: Técnica	
Técnica	de empregados. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de
Técnica Debitada:	de empregados. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Técnica Debitada: Creditada:	de empregados. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de gratificações diversas durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de gratificações diversas durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.01.006	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de gratificações diversas durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. Horas Extras
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.01.006 Natureza:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de gratificações diversas durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. Horas Extras Devedora. Registrar os gastos referentes às horas que são trabalhadas, além
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.01.006 Natureza: Finalidade:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando o adicional de gratificações diversas durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. Horas Extras Devedora. Registrar os gastos referentes às horas que são trabalhadas, além

Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando as horas extras realizadas durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.01.007	Comissões de Vendas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos referentes a comissões de vendas de empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando as comissões de vendas realizadas durante o mês de competência.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de reconhecimento de comissões e folha de pagamento.
3.1.01.01.01.999	Outras Remunerações
Natureza:	Devedora.
Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira
Finalidade:	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira
Finalidade: Técnica	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar
Finalidade: Técnica Debitada:	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Técnica Debitada: Creditada:	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando outras
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando outras remunerações durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando outras remunerações durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.02	Registrar os gastos referentes a outras remunerações de empregados que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento contemplando outras remunerações durante o mês de competência. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. ENCARGOS TRABALHISTAS Consolidar os gastos com o pagamento de encargos e contribuições

Finalidade:	Registrar os gastos com INSS previstos em lei, e os respectivos provisionamentos sobre férias e 13º salário, bem como cota patronal de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na respectiva conta de INSS a pagar.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento com suas respectivas provisões e documento de prestação de serviço por terceiro.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.002	FGTS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com FGTS previstos em lei, e os respectivos provisionamentos sobre férias e 13º salário.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na respectiva conta de FGTS a pagar.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento com suas respectivas provisões.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.003	PIS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com PIS previstos em lei e os respectivos provisionamentos.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na respectiva conta de PIS a pagar.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento com suas respectivas provisões.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.

3.1.01.01.02.004	Salário-Educação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com Salário-educação previsto em lei e os respectivos provisionamentos.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na respectiva conta de Salário-educação a pagar.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento com suas respectivas provisões.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.005	Férias e Abono Constitucional (1/3)
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o provisionamento mensal dos gastos previstos em lei referentes às Férias e Abono Constitucional que é pago pela Entidade para os seus empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Provisão ou de Ativo Realizável, quando aplicável.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil das provisões na folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.006	13º Salário
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar o provisionamento mensal dos gastos previstos em lei referentes ao 13º salário que é pago pela Entidade para os seus empregados.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Provisão.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil das provisões na folha de pagamento.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.007	Abono Pecuniário
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com a conversão em dinheiro de até dez dias de férias a que o colaborador tem direito no período de concessão.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento que envolva o provisionamento para estas contas.
3.1.01.01.02.008	Aviso Prévio
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com pagamento de 30 dias a mais no salário e seus reflexos sobre o 13º salário e férias, como indenização de uma demissão sem justa causa e sem cumprimento de aviso prévio por deliberação da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da rescisão contratual, quando do desligamento do empregado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.02.009	Indenizações Diversas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos com indenizações previstas em lei que são pagas pela Entidade aos empregados desligados, fazendo a alocação pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	O fato gerador é a rescisão contratual.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.02.010	Vale-Transporte
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a parte da Entidade relativa aos gastos com o benefício previsto em lei concedido aos empregados para utilização de transporte.
Técnica	
Debitada:	Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida de Valores a Apropriar (ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do Vale-transporte.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.02.011	Licenças Pagas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as licenças concedidas aos empregados relativas aos dias
	em que o colaborador está fora do ambiente de trabalho em razão de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros.
Técnica	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento
Técnica Debitada:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento
	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na
Debitada:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento e criação de normas para a apropriação desses
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento e criação de normas para a apropriação desses benefícios para efeito e controle dos gastos com as licenças.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.02.999	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento e criação de normas para a apropriação desses benefícios para efeito e controle dos gastos com as licenças. Outros Encargos Trabalhistas
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.02.999 Natureza:	de: dever de jurado, serviço militar, nascimento de filhos, tratamento médico, entre outros. Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na conta de Salários a Pagar. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento e criação de normas para a apropriação desses benefícios para efeito e controle dos gastos com as licenças. Outros Encargos Trabalhistas Devedora. Registrar os gastos referentes a outros encargos trabalhistas de empregados que não estão contemplados nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

folha de pagamento.

3.1.01.01.03 ENCARGOS ASSISTENCIAIS

Finalidade: Consolidar os gastos com o pagamento de benefícios adicionais

concedidos pelas Entidades a seus empregados e seus

dependentes.

3.1.01.01.03.001 Vale-Refeição

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar a parte da Entidade relativa aos gastos com o benefício

concedido aos empregados para utilização de

vale-refeição.

Técnica

Debitada: Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na

conta de Valores a Apropriar (ativo)

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento no mês.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de

folha de pagamento.

3.1.01.01.03.002 Plano de Assistência Médica/Odontológica

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar a parte da Entidade relativa aos gastos com o benefício

concedido aos empregados com assistências médica e

odontológica.

Técnica

Debitada: Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida na

conta de Valores a Apropriar (ativo)

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento no mês.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de

folha de pagamento.

3.1.01.01.03.003 Plano de Previdência Complementar

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar a parte da Entidade relativa aos gastos e provisões com o

benefício concedido aos empregados com previdência

complementar.

Técnica	
Debitada:	Com o fechamento da folha de pagamento em contrapartida de Valores a Apropriar (Ativo) ou Fornecedor (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento no mês.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.03.004	Complemento de Auxílio-Doença
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a parte da Entidade relativa aos gastos com o benefício concedido aos empregados referente ao Auxílio-Doença.
Técnica	
Debitada:	Pelo registro de seus valores, no fechamento contábil da folha de pagamento, com contrapartida na conta de Salários a Pagar (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro contábil da folha de pagamento contemplando os salários.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
3.1.01.01.03.005	Seguro de Vida em Grupo
3.1.01.01.03.005 Natureza:	Seguro de Vida em Grupo Devedora.
Natureza:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo
Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo
Natureza: Finalidade: Técnica	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento no mês. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento no mês. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.01.03.006	Devedora. Registrar os gastos com o pagamento de seguro de vida em grupo concedido pela Entidade a seus empregados. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Registro contábil da folha de pagamento no mês. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. Contribuições a Associações e Fundações

Debitada: Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Credores Diversos (passivo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento no mês. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. 3.1.01.01.03.007 Auxílio-Creche Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos com o pagamento de Auxílio-creche. **Técnica** Debitada: Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Salários a Pagar (passivo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento no mês. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. Benefícios, Auxílios e Despesas Diversas 3.1.01.01.03.999 Natureza: Devedora. Registrar os gastos, previstos em lei ou em políticas internas, com Finalidade: Benefícios, Auxílios e Despesas Diversas que são pagos pela Entidade para os empregados. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Técnica Debitada: Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida nas respectivas contas de Valores a Apropriar (Ativo) ou Fornecedor (Passivo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Registro contábil da folha de pagamento no mês ou comprovação da despesa pelo empregado. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização e ajustes pontuais no sistema de folha de pagamento. 3.1.01.01.04 MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA Finalidade: Registrar os gastos incorridos e provisões referentes a contratação de mão de obra temporária sem vinculo empregatício com a Entidade. Podendo ser abertas contas analíticas de pessoa Física e Jurídica. 3.1.01.01.04.001 Mão-de-Obra Temporária

Natureza:

Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e provisões referentes a contratação de mão de obra temporária sem vínculo empregatício com a Entidade. Podendo ser abertas contas analíticas de pessoa Física e Jurídica. **Técnica** Pelos gastos do mês, com contrapartida nas contas de Debitada: Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta Creditada: Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo, no Fato Gerador: mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilização dos gastos em função da realização dos serviços. 3.1.01.01.05 **BOLSAS E ESTÁGIOS** Finalidade: Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à concessão de bolsas e auxílios a estudantes do Sistema Indústria e a estagiários contratados. 3.1.01.01.05.001 Estudantes do Sistema Indústria Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à concessão de bolsas e auxílios a empregados estudantes do Sistema Indústria destinados ao pagamento de taxas de matrícula, mensalidades ou anuidades de cursos, no País ou no Exterior, e à manutenção do aluno. **Técnica** Debitada: Contabilização do auxílio concedido, com contrapartida nas contas de Credores Diversos (passivo) ou Adiantamentos Concedidos (ativo). Creditada: No encerramento do exercício com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Concessão da bolsa ou do auxílio. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 3.1.01.01.05.002 Auxílios a Bolsistas e Estagiários Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à concessão de bolsas e auxílios a estagiários do Sistema Indústria. **Técnica** Debitada: Contabilização do auxílio concedido, com contrapartida nas contas de Credores Diversos (passivo) ou Adiantamentos Concedidos

(ativo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Concessão da bolsa ou auxílio.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.01.01.05.999 Outras Bolsas/Estágios

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a outras

Bolsas/Estágios que não estão contempladas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se

rotineira e/ou tenha materialidade.

Técnica

Debitada: Contabilização do auxílio concedido, com contrapartida nas contas

Credores Diversos (Passivo) ou Adiantamentos Concedidos (Ativo).

Creditada: No encerramento do exercício com contrapartida na conta Resultado

Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Concessão da bolsa ou auxílio.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.01.02 OCUPAÇÕES E UTILIDADES

Finalidade: Consolidar despesas efetuadas pelas Entidades com a locação de

Imóveis, Energia Elétrica, Água e Serviço de Esgoto, Gás, Telefonia

e Outras Ocupações e Utilidades.

3.1.01.02.01 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes aos aluguéis

de imóveis pelas Entidades, devendo ser alocada para a Entidade

que esteja utilizando o imóvel.

Técnica

Debitada: Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta

Obrigações a Pagar (Passivo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Contrato assinado com as diretrizes referentes ao tempo de locação

do imóvel, devendo respeitar o período de utilização.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema e desmembramento da conta de condomínio caso haja a necessidade

para alocar cada conta em sua devida rubrica.

3.1.01.02.02 Condomínio

Natureza: Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com taxas condominiais e cotas extras para a conservação e manutenção de áreas comuns de imóveis próprios ou de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	De acordo com ata de constituição do condomínio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema e desmembramento do valor de condomínio caso haja a possibilidade para alocar cada conta em sua devida rubrica.
3.1.01.02.03	Energia Elétrica
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Energia Elétrica utilizada pelas Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Consumo do mês, através de apresentação do boleto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.02.04	Água e Serviço de Esgoto
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Água e Serviço de Esgoto utilizada pelas Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Consumo do mês, através de apresentação do boleto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema e desmembramento da conta de condomínio caso haja a possibilidade para alocar na sua devida rubrica.
3.1.01.02.05	Gás
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Gás encanado utilizado pelas Entidades.

Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Consumo do mês através de apresentação da fatura.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.02.06	Telefonia
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Telefonia utilizada pelas Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Consumo do mês através de apresentação da fatura.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.02.99	Outras Ocupações e Utilidades
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Outras Ocupações e Utilidades que não possam ser alocadas nas rubricas
	acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne- se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Técnica Debitada:	
	se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta
Debitada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Prestação de Serviço com comprovação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Prestação de Serviço com comprovação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.03	Pelos gastos incorridos no mês, com contrapartida na conta Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Prestação de Serviço com comprovação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema. MATERIAIS Consolidar os gastos com a aquisição de materiais de duração limitada pelo tempo em função de sua utilização, deterioração e

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Expediente, ou seja, materiais que sejam consumidos no escritório, devendo ser alocados pelo seu consumo na Entidade. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, deverá ser alocado em estoque, e no momento de seu consumo como despesa pela Entidade que esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou pelas requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.02	Material Didático
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às aquisições de materiais didáticos utilizados nos cursos ministrados pelas Entidades, devendo ser alocados pelo seu consumo e as aquisições de livros para o acervo bibliográfico. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, deverá ser alocado em estoque, e no momento de seu consumo, como despesa pela Entidade que esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou pelas requisições de materiais ocorridas no mês, com contrapartida na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.03	Combustíveis, Lubrificantes e Gás Engarrafado
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Combustíveis Lubrificantes e Gás Engarrafado utilizados em veículos oficiais e instalações das Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ocorridos no mês, conforme conta específica, com contrapartidas em Fornecedores ou do Disponível.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras.

3.1.01.03.04 Material de Computação

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

de Computação, que sejam utilizados em computadores e periféricos, desde que esses não estejam configurados na lei vigente

e política interna como materiais passíveis de ativação.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.05 Material de Reprodução Gráfica e Editoração

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

de Reprodução Gráfica e Editoração, utilizados para serviços ou produtos gráficos especializados. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade

que o esteja consumindo.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.06 Gêneros Alimentícios

Natureza: Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Gêneros Alimentícios, utilizados nas Entidades para refeições e lanches. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridas no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.07	VESTUÁRIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes a Vestuário, Rouparia de Cama e Mesa, utilizados nas Entidades. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser
	alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
3.1.01.03.07.001	alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Vestuário
3.1.01.03.07.001 Natureza:	
	Vestuário
Natureza:	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja
Natureza: Finalidade:	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja
Natureza: Finalidade: Técnica	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Vestuário Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Vestuário. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição ou Consumo do material. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Roupa de Cama e Mesa. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.08	Material de Limpeza e Higiene
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Limpeza e Higiene. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Técnica Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridas no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar
Debitada:	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição ou Consumo do material. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição ou Consumo do material. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque. MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, QUÍMICO
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.03.09	contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição ou Consumo do material. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque. MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, QUÍMICO E LABORATORIAL Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes a material médico, odontológico, hospitalar, químico e laboratorial. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais Médicos utilizados em consultas. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.09.002	Material Odontológico
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais Odontológicos utilizados em consultas e tratamentos odontológicos. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.09.003	Material Hospitalar
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais Hospitalares. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.09.004 Material Químico e Laboratorial

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

Químicos e Laboratoriais utilizados com finalidade de reações químicas e de pesquisas laboratoriais. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa

pela Entidade que o esteja consumindo.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.10 Embalagens

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a

embalagens ou acondicionamento de materiais. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa

pela Entidade que o esteja consumindo.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.11 Material de Manutenção - Bens Móveis e Imóveis

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, utilizados para

manutenção de máquinas, equipamentos, edificações e instalações, desde que estes não venham a alterar o valor patrimonial de tais materiais. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que esteja

consumindo.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.12 Material de Telecomunicação

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

de Telecomunicações, utilizados em instalações e telecomunicação, desde que estes não venham a alterar o valor patrimonial de tais materiais. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja

consumindo.

Técnica

Debitada: Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com

contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar

de compra direta.

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Aquisição ou Consumo do material.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de

compras e de estoque.

3.1.01.03.13 Material Esportivo e de Recreação

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais

Esportivo e de Recreação utilizados em práticas esportivas ou recreativas. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja

consumindo.

Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.14	Material de Copa e Cozinha
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Copa e Cozinha utilizados nos refeitórios e restaurantes das Entidades. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.15	Material de Segurança e Acessórios Operacionais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Segurança e Assessórios Operacionais utilizados para proteção de funcionários, segurança, entre outros. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.03.99	Outros Materiais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Outros Materiais que não estejam classificados em nenhuma das rubricas acima. Caso esse material seja adquirido para formação de estoque, ele deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartidas na conta de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou do Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
3.1.01.04	TRANSPORTE E VIAGENS
Finalidade:	Consolidar os gastos com a aquisição de passagens nacionais e internacionais, hospedagens, diárias de viagens no País e no exterior, diárias de representação de terceiros, ajudas de custo de viagens, transportes urbanos (em viagem).
3.1.01.04.01	Passagens Nacionais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a aquisições de passagens para Viagens a serviço no País.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição/solicitação da passagem.
Dlana da Aaãa:	B' lass a de como el de contel·l' es a constitue a contel·le de conte
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência.

Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a aquisições de passagens para Viagens a serviço no Exterior.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição/solicitação da passagem.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência.
3.1.01.04.03	Hospedagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Hospedagens. Esses gastos devem ser alocados para a Entidade requisitante ou a Entidade para a qual a viagem seja necessária.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Realização da hospedagem através de prestação de contas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência.
3.1.01.04.04	Diárias e Viagens no País
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Diárias e Viagens a serviço no País.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Adiantamentos Concedidos (Ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Prestação de contas de viagem.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência.
3.1.01.04.05	Diárias e Viagens no Exterior

Natureza: Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Diárias e Finalidade: Viagens a serviço no Exterior. **Técnica** Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Adiantamentos Concedidos. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Creditada: Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Prestação de contas de viagem. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência. 3.1.01.04.06 Diárias de Representação de Terceiros Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Diárias de Representação de Terceiros que estejam representando a Entidade. **Técnica** Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida nas contas de Adiantamentos Concedidos ou em Credores Diversos. Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Prestação de contas e/ou comprovante de despesa. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes e/ou integração com sistema de viagens ou agência de viagens a fim de reconhecimento da despesa no mês de competência. 3.1.01.04.07 Ajuda de Custos - Viagens Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos referentes à Ajuda de Custo - Viagens, ou seja, gastos de ajuda de custo para empregados que estejam viajando a serviço, devendo ser alocada na realização da viagem. Técnica Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida nas contas Credores Diversos. Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Pagamento da ajuda de custo Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização. 3.1.01.04.08 Reembolso Pela Utilização de Veículo Próprio Natureza: Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Reembolso pela Utilização de Veículo Próprio por empregados ou prestadores de serviço quando em viagem a serviço da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida nas respectivas contas de Credores Diversos.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Solicitação do reembolso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, elaboração de relatórios específicos para prestação de contas.
3.1.01.04.09	Transportes Urbanos em Viagem
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Transportes Urbanos por empregados ou prestadores de serviço quando em viagem a serviço da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida nas respectivas contas de Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Solicitação do reembolso ou prestação de contas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, elaboração de relatórios específicos para prestação de contas
3.1.01.04.99	Outros Gastos de Viagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a outros gastos de viagens que não sejam descritos nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida nas respectivas contas de Obrigações a Pagar (Passivo) ou Credores Diversos.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Solicitação do reembolso ou prestação de contas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, elaboração de relatórios específicos para prestação de contas.
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Finalidade:	Consolidar gastos de prêmios, condecorações, brindes e outros materiais de distribuição gratuita.
3.1.01.05.01	Prêmios, Brindes e Condecorações
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Materiais de Prêmios, Brindes e Condecorações. O mesmo deverá ser alocado em estoque e no momento de seu consumo ser alocado como despesa pela Entidade que o esteja consumindo.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos ou pelas requisições de materiais ocorridos no mês, com contrapartida nas contas de Estoques para Consumo (Ativo), Fornecedores (Passivo) ou Disponível (Ativo), quando se tratar de compra direta.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição ou Consumo do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes pontuais no sistema de compras e de estoque.
Finalidade:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
3.1.01.06	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.01.06 Finalidade:	SERVIÇOS DE TERCEIROS Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços
Finalidade:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
Finalidade: 3.1.01.06.01	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza: Finalidade:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza: Finalidade: Técnica	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Finalidade: 3.1.01.06.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Consolidar os gastos originados com a contratação de serviços prestados por terceiros, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Traduções Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Traduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Assessoria e Consultoria, podendo ser abertas contas analíticas de pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.03	Auditoria
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Auditoria, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.04	INFORMÁTICA
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à contratação de serviços na área de Informática, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
3.1.01.06.04.001	Aluguel de Equipamentos de TI
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar gastos incorridos e as provisões referentes a Aluguel de Equipamentos de TI, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.04.002	Serviço de Manutenção de Banco de Dados
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e provisões referentes a serviço de manutenção de banco de dados. Podendo ser abertas contas analíticas de pessoa Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.04.003	Serviços de Manutenção de Correio Eletrônico
3.1.01.06.04.003 Natureza:	Serviços de Manutenção de Correio Eletrônico Devedora.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Natureza:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas
Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas
Natureza: Finalidade: Técnica	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização dos serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.04.004	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Serviços de Manutenção de Hardware
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.04.004 Natureza:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Correio Eletrônico, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Serviços de Manutenção de Hardware Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Hardware, podendo ser abertas contas analíticas de

Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do servico ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. 3.1.01.06.04.005 Serviços de Manutenção de Redes Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Rede, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. **Técnica** Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. 3.1.01.06.04.006 Serviços de Manutenção de Servidores Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção de Servidores, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. **Técnica** Debitada: Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de fornecedores Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo, no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. 3.1.01.06.04.007 Serviços de Manutenção e Desenvolvimento de Softwares Natureza: Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviço de Manutenção e Desenvolvimento de <i>Softwares</i> , podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.05	Médicos e Laboratoriais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços Médicos e Laboratoriais, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.06	Odontológicos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços Odontológicos, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.07	Publicidade e Propaganda
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Publicidade e Propaganda, anúncios e qualquer veiculação destinada à divulgação institucional das atividades envolvidas pelas Entidades, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.08	PROMOÇÕES E EVENTOS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes a Promoções, Eventos, Recepções, Homenagens, Congressos,
	Conferências e Seminários, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
3.1.01.06.08.001	
3.1.01.06.08.001 Natureza:	de Pessoas Física e Jurídica.
	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens
Natureza:	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas
Natureza: Finalidade:	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas
Natureza: Finalidade: Técnica	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	de Pessoas Física e Jurídica. Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Recepções e Homenagens Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Recepções e Homenagens, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Congressos, Conferências e Seminários, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.09	Técnicos em Educação Profissional
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços Técnicos em Educação Profissional, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.10	Serviços de Limpeza e Conservação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Limpeza e Conservação, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.11	Manutenção e Reparos de Bens Móveis e Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de manutenção e reparos de bens móveis e imóveis, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.12	Segurança e Vigilância
Natureza:	Devedora.
	Dovodora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de
Finalidade: Técnica	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Finalidade: Técnica Debitada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Técnica Debitada: Creditada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização dos serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.13	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Locação de Máquinas e Equipamentos
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.13 Natureza:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de Segurança e Vigilância, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização dos serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Locação de Máquinas e Equipamentos Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Locação de Máquinas e Equipamentos, podendo ser abertas contas analíticas

Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.14	Locação de Veículos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Locação de Veículos, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.15	Locação de Aeronaves
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrados gastos incorridos e as provisões referentes à Locação de Aeronaves, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.16	Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações
Natureza:	Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a assinaturas de periódicos, anuidades e aquisição de publicações, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.17	SEGUROS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes a seguro. Os gastos devem ser alocadas de acordo com a vigência da apólice do seguro.
3.1.01.06.17.001	Seguro de Veículos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Seguro de Veículos.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	
	De acordo com a vigência da apólice.
Plano de Ação:	De acordo com a vigência da apólice. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
Plano de Ação: 3.1.01.06.17.002	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.17.002	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Seguro de Imóveis
3.1.01.06.17.002 Natureza:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Seguro de Imóveis Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Seguro de
3.1.01.06.17.002 Natureza: Finalidade:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Seguro de Imóveis Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Seguro de
3.1.01.06.17.002 Natureza: Finalidade: Técnica	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Seguro de Imóveis Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Seguro de Imóveis.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.17.999	Outros Seguros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a outros seguros, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	De acordo com a vigência da apólice.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.18	Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços gráficos, cópias e reproduções, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.19	Serviços de Comunicação em Geral
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de comunicação em geral: Comunicação privativa por satélite a saber: videoconferência, serviço de transmissão da informação, assinatura de TV a cabo e serviços de acesso à Internet, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.

Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.20	Técnicos Especializados
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de técnicos e especializados de diversas naturezas, ainda não contempladas anteriormente e serviços de perícia, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.21	Fretes, Transportes de Encomendas e Postagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a contratação de serviços para fretes, transportes de encomendas e postagens, para transporte de equipamentos e de materiais em geral, transporte de valores e serviços de postagens, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.23	Reversão de Contribuições às Indústrias

Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as despesas com a devolução às empresas contribuintes dos valores por elas despendidos na prestação de serviços aos seus empregados, conforme convênios específicos às Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Departamento Conta Recolhimento.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.24	Transportes Urbanos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a despesas com Transportes de empregados, a serviço da Entidade, dentro do município da Entidade, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Técnica Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.25	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Patrocínios
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.25 Natureza:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Patrocínios Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com patrocínio de eventos que venham a divulgar as Entidades e que se caracterizem como prestação de serviço, podendo ser abertas contas analíticas
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.06.25 Natureza: Finalidade:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços. Patrocínios Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com patrocínio de eventos que venham a divulgar as Entidades e que se caracterizem como prestação de serviço, podendo ser abertas contas analíticas

Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.26	Despesas de Alimentação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a serviços de alimentação, por motivo de reuniões e outros eventos institucionais, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
	realização dos serviços.
3.1.01.06.27	
3.1.01.06.27 Natureza:	realização dos serviços.
	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação
Natureza:	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes
Natureza: Finalidade:	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes
Natureza: Finalidade: Técnica	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	realização dos serviços. Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Treinamento e Ações de Capacitação Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao treinamento e ações de capacitação de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários. Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização dos serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.

Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.06.99	Outros Serviços de Terceiros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Serviços de Terceiros que não estão contempladas nas rubricas acima, podendo ser abertas contas analíticas de Pessoas Física e Jurídica. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos do mês, com contrapartida na conta de Fornecedores.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento a Autônomo no mês da prestação do serviço ou com assinatura de contrato prevendo a realização do serviço para a correta apropriação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.07	ARRENDAMENTO MERCANTIL
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à locação de Bens Móveis e Imóveis com opção de compra ao final do contrato.
3.1.01.07.01	Máquinas e Aparelhos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao Arrendamento Mercantil de máquinas, equipamentos e aparelhos.
Técnica	
Debitada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartidas em Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.07.02	Veículos Rodoviários
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao Arrendamento Mercantil de Veículos Rodoviários.
Técnica	
Debitada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.07.03	Mobiliário em Geral
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao Arrendamento Mercantil de Mobiliários em Geral.
	Arrendamento Mercantii de Mobilianos em Geral.
Técnica	Arrendamento Mercantili de Mobilianos em Gerai.
Técnica Debitada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo).
	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a
Debitada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.07.04	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Bens Imóveis
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.07.04 Natureza:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Bens Imóveis Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.07.04 Natureza: Finalidade:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Bens Imóveis Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao

Fato Gerador:	Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.07.99	Outros Arrendamentos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes ao Arrendamento Mercantil de outros bens que não imóveis e móveis. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo provisionamento mensal do pagamento das faturas emitidas pelos proprietários dos bens, com contrapartida em Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Emissão da fatura ou da Nota Fiscal dentro do mês de utilização do bem arrendado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar os gastos com juros, encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas.
Finalidade: 3.1.01.08.01	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens,
	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas.
3.1.01.08.01	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato
3.1.01.08.01 Natureza:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade: Técnica	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de juros sobre dívida por contrato. Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de juros sobre dívida por contrato. Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos (passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de juros sobre dívida por contrato. Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos (passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de juros sobre dívida por contrato. Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos (passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Contratação de empréstimos ou financiamentos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
3.1.01.08.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	empréstimos e financiamentos contratados com instituições financeiras, despesas bancárias, multas, juros e corretagens, descontos financeiros concedidos e demais despesas. Juros Sobre Dívida por Contrato Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de juros sobre dívida por contrato. Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos (passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Contratação de empréstimos ou financiamentos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Empréstimos e Financiamentos (passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Atualização monetária.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.08.03	Despesas Bancárias
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas com pagamento de taxas bancárias.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Bancos/Conta Movimento.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Contratação de empréstimos ou financiamentos
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.08.04	Multas, Juros e Corretagens
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e provisões referentes às despesas referentes ao pagamento de multas juros e corretagens.
Técnica	
Debitada:	Pelos gastos incorridos e provisões, com contrapartida na conta de Bancos/Conta Movimento
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Momento do atraso previsto em contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.08.05	Descontos Financeiros Concedidos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes às despesas de descontos financeiros concedidos sobre operações de venda ou prestação de serviço.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos descontos concedidos tendo como contrapartida a conta de créditos a receber (Ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador:	Concessão de descontos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.08.99	Outros Gastos Financeiros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a outros gastos financeiros. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos encargos contratados tendo como contrapartida a conta de Passivo.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Efetivação de outras operações financeiras.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização
3.1.01.9	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
Finalidade:	Consolidar os gastos com o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais.
3.1.01.09.01	Impostos Federais
Natureza:	Devedora.
Matureza.	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais.
	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a
Finalidade: Técnica	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta
Finalidade: Técnica Debitada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Recolhimento e apuração dos impostos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Recolhimento e apuração dos impostos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.09.02	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Recolhimento e apuração dos impostos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Impostos Estaduais
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.09.02 Natureza: Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Recolhimento e apuração dos impostos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Impostos Estaduais Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a
Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.1.01.09.02 Natureza: Finalidade: Técnica	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos federais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Recolhimento e apuração dos impostos. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Impostos Estaduais Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos estaduais. Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.09.03	Impostos Municipais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de impostos municipais.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Recolhimento e apuração dos impostos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.09.04	Taxas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de taxas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Reconhecimento e apuração das taxas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização, ajustes no sistema de contabilização de serviços para contabilizar os gastos em função da realização dos serviços.
3.1.01.09.05	Contribuições
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de contribuições.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Reconhecimento e apuração das contribuições.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização
3.1.01.09.99	Outros Impostos, Taxas e Contribuições
Natureza:	Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de qualquer outro tipo de tributo não enquadrável nas demais rubricas. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos impostos devidos tendo como contrapartida a conta de impostos, taxas e contribuições a recolher (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Reconhecimento e apuração.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS
Finalidade:	Consolidar os gastos não enquadráveis nos subgrupos anteriores, a seguir detalhadas.
3.1.01.10.01	Despesas com Arrecadação Indireta
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à retenção de 3,5% da receita de contribuição repassada pelo INSS, a título de administração e fiscalização.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor das retenções efetuadas pelo INSS tendo como contrapartida a conta de Receitas a Receber (Ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Reconhecimento da despesa.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.02	Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de taxas judiciais, cartoriais e publicação e aquisição de editais.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos devidas tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Reconhecimento da despesa.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.03	Despesas com Multas de Trânsito

Natureza:	Devedora
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de Multas de Trânsito.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor das multas de trânsito tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Notificação da multa.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.04	Despesas com Representação e Integração
Natureza:	Devedora
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à representação e à integração pelos membros da Administração das Entidades no País ou no exterior desde que não enquadráveis como despesas de viagens.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo) ou Disponível (Ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Apresentação dos comprovantes pertinentes.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.05	Despesas com Jetons de Conselheiros
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a pagamento de <i>jetons</i> de conselheiros.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo) ou Disponível.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura na lista de presença da reunião
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.06	Despesa com Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar as provisões referentes a estimativas de perda no recebimento de créditos.
Técnica	

Debitada:	Pelo valor das provisões tendo como contrapartida a conta de Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Ativo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Análise dos títulos vencidos, conforme detalhamento do CPC.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.01.10.07	Pedágio e Estacionamento
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos referentes a pagamentos de pedágio e estacionamento.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo) ou Disponível.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Apresentação dos comprovantes pertinentes.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos financeiros para instituições de direito público ou privado, a título de contribuições, subvenções sociais e auxílios, ou através de convênios específicos.
3.1.02.01	CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS
	REGULAMENTARES/REGIMENTAIS
Finalidade:	REGULAMENTARES/REGIMENTAIS Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria.
Finalidade: 3.1.02.01.01	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências
	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria.
3.1.02.01.01	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria. Contribuição CNI/Federações
3.1.02.01.01 Natureza:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria. Contribuição CNI/Federações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SESI DN e do SENAI DN para a CNI e DRs para as Federações decorrentes de dispositivo
3.1.02.01.01 Natureza: Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria. Contribuição CNI/Federações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SESI DN e do SENAI DN para a CNI e DRs para as Federações decorrentes de dispositivo
3.1.02.01.01 Natureza: Finalidade: Técnica	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria. Contribuição CNI/Federações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SESI DN e do SENAI DN para a CNI e DRs para as Federações decorrentes de dispositivo regimental/regulamentar, incluindo 1/12 do 13º. Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta do Sistema
3.1.02.01.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos a título de contribuições, transferências regulamentares e regimentais para Entidades do Sistema Indústria. Contribuição CNI/Federações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SESI DN e do SENAI DN para a CNI e DRs para as Federações decorrentes de dispositivo regimental/regulamentar, incluindo 1/12 do 13º. Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta do Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

3.1.02.01.02	Contribuição CN-SESI
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SESI DN para o Conselho Nacional do SESI em razão de dispositivo regulamentar, incluindo 1/12 do 13º.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta do Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Provisão com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.01.03	Contribuição CETIQT
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SENAI DN para o CETIQT em razão de determinação regimental, incluindo 1/12 do 13º.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta do Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Provisão com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização
3.1.02.01.04	Contribuição CTGÁS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos do SENAI DN para o CTGÁS em razão de determinação regimental.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida a conta de Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Previsão Orçamentária.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.01.05	Contribuição IEL Nacional/Regionais
Natureza:	Devedora.

	transferência de recursos da CNI, do SESI/DN e do SENAI/DN para o IEL/NC e das Federações e dos DRs para o IEL/NR em decorrência de previsões orçamentárias.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Previsão Orçamentária.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.02	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferências efetuadas para as Entidades do Sistema Indústria de receitas insuficientes.
3.1.02.02.01	Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias
Natureza:	Devedora.
Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e do SENAI, previstos no Estatuto, Regimento e Regulamento.
	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e
Finalidade: Técnica	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e do SENAI, previstos no Estatuto, Regimento e Regulamento. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema
Finalidade: Técnica Debitada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e do SENAI, previstos no Estatuto, Regimento e Regulamento. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Técnica Debitada: Creditada:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e do SENAI, previstos no Estatuto, Regimento e Regulamento. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação e/ou
Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências efetuadas para as Federações das Indústrias, os Núcleos Regionais do IEL e os Departamentos Regionais do SESI e do SENAI, previstos no Estatuto, Regimento e Regulamento. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação e/ou previsão orçamentária. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a

e do SENAI, previstos no Regimento e Regulamento.

Indústria - Conta Movimento (Passivo).

Resultado Patrimonial Líquido.

transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SESI

Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Sistema

No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à

Finalidade:

Finalidade:

Técnica Debitada:

Creditada:

Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação e/ou previsão orçamentária.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03	CONVÊNIOS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à transferências de recursos próprios para outras entidades, em decorrência de convênios e os gastos efetuados com recursos de terceiros.
3.1.02.03.01	Entidades do Sistema Indústria
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências de recursos próprios para as Entidades do Sistema Indústria em decorrência de convênios firmados com essas instituições e os gastos efetuados com recursos de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta Movimento (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03.02	Entidades Públicas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências de recursos para as Entidades Públicas em decorrência de convênios firmados com essas instituições e os gastos efetuados com recursos de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida as contas do Passivo.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03.03	Entidades Privadas
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências de recursos para as Entidades Privadas em decorrência de convênios firmados com essas instituições e os gastos efetuados com recursos de terceiros.

Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida as contas do Passivo.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03.04	Organismos Internacionais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências de recursos para Organismos Internacionais em decorrência de convênios firmados com essas instituições e os gastos efetuados com recursos de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida as contas do Passivo.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03.05	Sindicatos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a transferências de recursos para sindicatos em decorrência de convênios firmados com essas instituições e os gastos efetuados com recursos de terceiros.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida as contas do Passivo.
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.1.02.03.99	Outros Convênios
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Outros Convênios que não possam ser alocados nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.

Debitada: Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida as contas do Passivo. Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Assinatura do termo de convênio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização. 3.1.02.04 **APOIOS FINANCEIROS** Finalidade: Consolidar os gastos incorridos, mediante prestação de contas, referentes a transferências de recursos a título de apoio às Entidades do Sistema Indústria. 3.1.02.04.01 Feiras e Eventos Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos, mediante prestação de contas, referentes a transferências de recursos para os Departamentos Regionais, os Núcleos Regionais e as Federações para execução de projetos referentes a Feiras e Eventos. **Técnica** Debitada: Pelo valor dos gastos incorridos, mediante prestação de contas, tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta Movimento (Ativo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Creditada: Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Prestação de contas. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização. 3.1.02.04.02 Modernização da Gestão Natureza: Devedora. Registrar os gastos incorridos, mediante prestação de contas, Finalidade: referentes a transferências de recursos para os Departamentos Regionais, os Núcleos Regionais e as Federações para execução de projetos referentes à modernização da gestão que objetivem ganhos para o negócio. **Técnica** Debitada: Pelo valor dos gastos incorridos, mediante prestação de contas, tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta Movimento (Ativo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Prestação de contas. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação:

de classificação e contabilização.

Emergenciais

3.1.02.04.03

Natureza:	Devedora.
-----------	-----------

Finalidade: Registrar os gastos incorridos, mediante prestação de contas,

referentes a transferências de recursos para os Departamentos Regionais, os Núcleos Regionais e as Federações com o objetivo de

auxiliar em situações excepcionais.

Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos incorridos, mediante prestação de contas,

tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta

Movimento (Ativo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Prestação de contas.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.02.04.04 Projetos Estratégicos

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos, referentes à transferência de recursos

para os Departamentos Nacionais, Regionais, Núcleos Regionais e

Federações, para execução de projetos estratégicos.

Técnica

Debitada: Pelo valor dos gastos incorridos, mediante prestação de contas,

tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta

Movimento (Ativo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Prestação de contas.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.02.04.05 Incentivo à Produção

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos, das iniciativas de caráter contínuo,

com foco no cliente, coordenadas pelas Entidades Nacionais (CNI, SESI, SENAI e IEL) para as Federações, os Departamentos Regionais e os Núcleos Regionais e; as iniciativas de caráter contínuo com foco no cliente, executadas por essas Entidades Regionais, que visam atender às demandas identificadas no Plano Estratégico por meio de fomento à manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores.

Técnica

Debitada: Pelo valor dos gastos incorridos, mediante prestação de contas,

tendo como contrapartida a conta de Departamento - Conta

Movimento (Ativo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Informação da produção através dos sistemas de controle do

Departamento Nacional.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.02.05 AUXÍLIOS A TERCEIROS

Finalidade: Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à

transferência de recursos a título de apoio a Entidades não pertencentes ao Sistema Indústria, para suporte de ações ou atividades inerentes à natureza de atuação das Entidades Nacionais

e Regionais.

3.1.02.05.01 Auxílios a Terceiros

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à

transferência de recursos a título de apoio a Entidades não pertencentes ao Sistema Indústria, para suporte de ações ou atividades inerentes à natureza de atuação da CNI, do SESI, do

SENAI e do IEL.

Técnica

Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida o grupo de contas

Outras Obrigações (Passivo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Autorização do auxílio.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

de classificação e contabilização.

3.1.02.06 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA E FILIAÇÃO

Finalidade: Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes à

contribuições associativas, filiação, anuidades e outras modalidades de repasses mantenedores às associações, institutos nacionais e

internacionais representativas.

3.1.02.06.01 Contribuição Associativa e Filiação

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a

contribuições associativas, filiação, anuidades e outras modalidades de repasses mantenedores às associações, aos institutos nacionais e internacionais representativos. Os gastos devem ser alocados de

acordo com a vigência da contribuição.

Técnica

Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida o grupo de contas

Outras Obrigações (Passivo).

Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Fato Gerador: Autorização da contribuição.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2	DESPESAS DE CAPITAL
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como transferência de capital.
3.2.01	APLICAÇÕES DIRETAS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com a realização de investimentos e inversões financeiras, os quais contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem.
3.2.01.01	INVESTIMENTOS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões referentes a participações societárias, planejamento e à execução de obras, inclusive com a aquisição de bens móveis e imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e bens intangíveis.
3.2.01.01.01	Participações Societárias
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à participação na constituição ou no aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Outras Obrigações (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição da ação ou cota.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.02	BENS IMÓVEIS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de bens imóveis para uso das Entidades.
3.2.01.01.02.001	Terrenos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de terrenos.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Contrato de promessa de compra e venda.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

3.2.01.01.02.002	Prédios
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de prédios.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Contrato de promessa de compra e venda.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.02.003	Construções em Andamento
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com obras e aquisição de imóveis cuja construção esteja em andamento.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
	· ·
Fato Gerador:	Contrato com construtora.
Fato Gerador: Plano de Ação:	·
	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Plano de Ação:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza: Finalidade:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza: Finalidade: Técnica	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos imóveis próprios. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos imóveis próprios. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos imóveis próprios. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Plano de Ação: 3.2.01.01.02.004 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Contrato com construtora. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Instalações Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos imóveis próprios. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição de materiais. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com construções em imóveis arrendados ou cedidos a instalações e outras benfeitorias em prédios e edifícios alugados, que se incorporam ao imóvel arrendado e que revertem ao proprietário do imóvel ao final da locação ou cessão.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição de materiais.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.02.999	Outros Bens Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à aquisição de Outros Bens Imóveis que não possam ser alocados nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso tornese rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição de outros bens imóveis.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03	BENS MÓVEIS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de equipamentos, material permanente e outros bens móveis para uso das Entidades.
3.2.01.01.03.001	Mobiliário em Geral
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de mobiliário para uso das Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do bem.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

3.2.01.01.03.002	Biblioteca
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de livros e outras publicações para uso das Entidades.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.003	Discoteca, Fonoteca, Pinacoteca e Filmoteca
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de objetos para uso da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do material.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.004	Instrumentos Musicais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de instrumentos musicais para uso da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição de instrumento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.005	Veículos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de veículos para uso da Entidade.
Técnica	

Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Creditada: Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Aquisição do veículo. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 3.2.01.01.03.006 Máguinas e Equipamentos em Geral Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de máquinas e equipamentos em geral para uso da Entidade. **Técnica** Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Aquisição do bem. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento Plano de Ação: de classificação e contabilização. 3.2.01.01.03.007 Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e Laboratoriais Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais para uso da Entidade. **Técnica** Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo). Creditada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Fato Gerador: Aquisição dos equipamentos. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 3.2.01.01.03.008 Equipamentos de Informática Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de equipamentos de informática para uso da Entidade **Técnica** Debitada: Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).

No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada:

Fato Gerador:	Aquisição dos equipamentos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.009	Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de equipamentos esportivos, artísticos e de recreação para uso da Entidade
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição dos equipamentos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.010	Equipamentos de Comunicação
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de equipamentos de comunicação para uso da Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição dos equipamentos.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.03.999	Outros Bens Móveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à aquisição de Outros Bens Móveis que não possam ser alocados nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso tornese rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas de Obrigações a pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	
	Aquisição do bem.

3.2.01.01.04	BENS INTANGÍVEIS
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com aquisição de bens intangíveis, que não têm existência física, para uso das Entidades.
3.2.01.01.04.001	Marcas e Patentes
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Marcas e Patentes.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Registro ou transferência do direito de Marca e Patente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.04.002	Direitos Autorais
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Direitos Autorais.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do direito ou registro autoral.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.04.003	Direitos de Uso de Linha Telefônica
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Direitos de Uso de Linha Telefônica.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do direito de uso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.04.004	Aquisição de Software
Natureza:	Devedora.

Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à aquisição de Software.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição de software.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.04.005	Direito de Exploração
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes a Direitos de Exploração.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição do direito de exploração.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.01.04.999	Outros Bens Intangíveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à aquisição de Outros Bens Intangíveis que não possam ser alocados nas
	rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Técnica Debitada:	
	caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas
Debitada:	caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo) No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo) No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo) No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição do direito de utilização do software. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo) No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Aquisição do direito de utilização do software. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

3.2.01.02.01	Aquisição de Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Aquisição de Imóveis já utilizados pela Entidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição através do contrato de compra e venda.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.02.02	Aquisição de Mercadorias para Revenda
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Aquisição de Mercadorias para Revenda.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida no grupo de contas Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Aquisição das mercadorias.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.01.02.04	Concessão de Empréstimos
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões referentes à Concessão de Empréstimos e financiamentos pelas Entidades do Sistema Indústria.
Técnica	
Debitada:	Pela concessão de empréstimo com contrapartida no grupo de Obrigações a Pagar (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Concessão de empréstimos com contrato.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com transferência de recursos para as Entidades destinados à realização de investimentos e inversões financeiras.
3.2.02.01	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Finalidade:	Consolidar os gastos incorridos e as provisões com transferência de recursos a título de subvenções e auxílios para realização de investimentos e inversões financeiras.
3.2.02.01.01	Subvenções Extraordinárias
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com transferência de recursos pelo SESI/DN para seus Departamentos Regionais de renda insuficiente, visando a atender a realizações de natureza especial e temporária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta Departamento - Conta Movimento (Passivo).
Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Fato Gerador:	Autorização da subvenção.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
3.2.02.01.02	Auxílios Extraordinários
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os gastos incorridos e as provisões com auxílios extraordinários para as Entidades do Sistema Indústria, visando a realização de investimentos e inversões financeiras.
Técnica	
Técnica Debitada:	Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta Departamento - Conta Movimento (Passivo).
Debitada:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada: Creditada:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02 Finalidade:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02 Finalidade: 3.2.02.02.01	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair. Amortização da Dívida
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02 Finalidade: 3.2.02.01 Natureza:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair. Amortização da Dívida Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com amortização de
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02 Finalidade: 3.2.02.01 Natureza: Finalidade:	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair. Amortização da Dívida Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com amortização de
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 3.2.02.02 Finalidade: 3.2.02.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica	Departamento - Conta Movimento (Passivo). No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Autorização do auxílio. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. AMORTIZAÇÕES Consolidar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair. Amortização da Dívida Devedora. Registrar os gastos incorridos e as provisões com amortização de empréstimos e/ou financiamentos contraídos ou a contrair. Pelo valor dos gastos, tendo como contrapartida a conta do

Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Plano de Ação:

9.4 Receitas

Considera-se receita os recursos que a Entidade recebe ou tem direito a receber proveniente de suas atividades.

4.	RECEITAS
Finalidade:	Consolidar as receitas obtidas pelas Entidades, classificáveis como receitas correntes ou receitas de capital.
4.1	RECEITAS CORRENTES
Finalidade:	Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes.
4.1.01	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS
Finalidade:	Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais de recursos provenientes das contribuições, das receitas patrimoniais, industriais, de serviços e receitas que não enquadradas nos demais subgrupos.
4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
Finalidade:	Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais de ingresso de recursos a título de contribuições sociais, de contribuição sindical, de contribuição confederativa, de contribuições regulamentares e de receitas institucionais, em conformidade com o disposto nos estatutos, regimentos e regulamentos das Entidades.
4.1.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
Finalidade:	Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais referentes às contribuições diretas, indiretas e adicionais das empresas industriais ao SESI e ao SENAI e às anuidades pagas pelas Federações à CNI. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
4.1.01.01.01.001	Diretas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas mensais, referentes às contribuições legais recolhidas pelas indústrias sobre sua folha de pagamento diretamente ao SESI e SENAI através de convênios/termos de cooperação estabelecidos.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber.

Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar as apropriações com base no orçamento.
4.1.01.01.01.002	Indiretas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas mensais livre de multas e juros, referentes às contribuições legais recolhidas pelas indústrias sobre sua folha de pagamento. Tais receitas transitam pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e são repassadas ao SESI e ao SENAI.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento.
4.1.01.01.01.003	Adicionais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas de contribuições adicionais (contribuições de empresas com mais de 500 funcionários, que recolhem uma taxa de 0,2% sobre a folha de pagamento) devidas pelas indústrias ao
	SENAI.
Técnica	SENAI.
Técnica Debitada:	SENAI. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo
Debitada: Creditada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber.
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.1.01.01.01.004	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento. Anuidade das Afiliadas
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.1.01.01.01.004 Natureza:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Créditos a Receber. Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento. Anuidade das Afiliadas Credora. Registrar a apropriação da receita de anuidade de Federações afiliadas repassadas para a CNI e de anuidade de entidades sindicais

Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Creditada: Circulante - Créditos a Receber Fato Gerador: Estimativa com base no orçamento. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orcamento. 4.1.01.01.02 Contribuição Sindical Natureza: Credora. Finalidade: Registrar a apropriação mensal das receitas de Contribuição Sindical (anuidade) repassada à CNI e às Federações. **Técnica** Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Créditos a Receber Fato Gerador: Estimativa com base no orcamento. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento. 4.1.01.01.03 Contribuição Confederativa Natureza: Credora. Finalidade: Registrar a apropriação mensal das receitas de contribuição constitucional dos Sindicatos Patronais (anuidade), conforme art. 8º -Inciso IV da Constituição Federal do Brasil Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Creditada: Circulante - Créditos a Receber Fato Gerador: Estimativa com base no orçamento da área de Arrecadação Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e

juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com

CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES/REGIMENTAIS

Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais referentes às contribuições do SESI e do SENAI para a CNI e Federações. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.

No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Debitada:

4.1.01.01.04 Finalidade:

4.1.01.01.04.001	Contribuições Regulamentares	Oriundas do SESI
------------------	------------------------------	------------------

base no orçamento.

Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas de contribuições do SESI para o Conselho Nacional do SESI e para CNI e Federações, provenientes das contribuições sociais, prevista em regulamento e regimento.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Créditos a Receber
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de Arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento.
4.1.01.01.04.002	Contribuições Regimentais Oriundas do SENAI
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas de contribuições do SENAI e para a CNI e Federações, provenientes das contribuições sociais, previstas em regulamento e regimento.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Créditos a Receber
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de Arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento.
4.1.01.01.05	Receitas Institucionais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar no IEL e nas outras Entidades do Sistema Indústria as receitas a serem arrecadadas da CNI, da Federação, do SESI e do SENAI.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Créditos a Receber
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros, estimar recebimento de receitas e efetuar apropriações com base no orçamento.
4.1.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS

Finalidade:	Consolidar as receitas, estimativas e apropriações mensais dos recursos provenientes de locação de imóveis, arrendamento e das aplicações financeiras. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
4.1.01.02.01	Receitas Imobiliárias
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas de aluguel (imóveis, salas, laboratórios, instalações esportivas, cantinas, entre outros).
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Contrato de aluguel/arrendamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.1.01.02.02	Receitas de Valores Mobiliários
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais decorrentes de rendimentos de valores mobiliários. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pela contabilização da receita com contrapartida nas contas do Disponível (Ativo) ou de Aplicações de Curto e Longo Prazo (Ativo).
Fato Gerador:	Aplicação do Recurso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.
4.1.01.03	RECEITAS INDUSTRIAIS
Finalidade:	Consolidar as receitas e apropriações mensais da venda, distribuição e transporte das refeições preparadas nas cozinhas industriais do SESI, da venda de artigos produzidos por alunos do SESI e do SENAI e outros serviços industriais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
4.1.01.03.01	Receita da Indústria de Produtos Alimentares
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais da venda, distribuição e transporte das refeições preparadas nas cozinhas industriais do
	SESI. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.

Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo

Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.

Fato Gerador: Prestação do Serviço.

Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e

contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e

juros.

4.1.01.03.02 Receitas de Artigos Confeccionados em Cursos

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as receitas e apropriações mensais da venda de artigos

produzidos por alunos do SESI e do SENAI. A contabilização deve

ser feita pelo valor bruto.

 Técnica

 Debitada:
 No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo

Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.

Fato Gerador: Venda do artigo confeccionado.

Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo

Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.

Plano de Ação: Venda do artigo confeccionado.

4.1.01.04 RECEITAS DE SERVIÇOS

Finalidade: Consolidar as receitas e apropriações mensais provenientes da

prestação de serviços nas diversas linhas de ação do Sistema

Indústria.

4.1.01.04.01 Serviços Comerciais

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as receitas e apropriações mensais provenientes da

comercialização de medicamentos, gêneros alimentícios,

artesanatos, lanches, refeições etc. A contabilização deve ser feita

pelo valor bruto.

Técnica

Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo

Circulante, Disponível ou "Créditos a Receber".

Fato Gerador: Comercialização do serviço.

Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e

contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e

juros.

4.1.01.04.02 Serviços Tecnológicos

Natureza: Credora.

Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais provenientes de prestação de serviços de assistência tecnológica pelas Entidades do Sistema Indústria (SENAI). A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Prestação do serviço.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.1.01.04.03	Serviços de Consultoria e Assistência Técnica
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar a receita dos serviços de consultoria e assistência técnica prestados pelas Entidades do Sistema Indústria em diversas áreas.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Prestação do serviço.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e
	contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.1.01.04.04	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
4.1.01.04.04 Natureza:	juros.
	juros. Serviços Financeiros
Natureza:	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e
Natureza: Finalidade:	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e
Natureza: Finalidade: Técnica	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e empréstimos concedidos pelas Entidades. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e empréstimos concedidos pelas Entidades. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e empréstimos concedidos pelas Entidades. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	juros. Serviços Financeiros Credora. Registrar as receitas financeiras decorrentes de financiamentos e empréstimos concedidos pelas Entidades. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber. Concessão do empréstimo. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e

Técnica No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.06 Serviços de Saúde Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúdo ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educa	Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais provenientes de prestação de serviços administrativos, tais como reprografia, fornecimento de carteira de sócios etc. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber. Prato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.06 Serviços de Saúde Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Técnica	
Circulante - Disponível ou Créditos a Receber. Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.06 Serviços de Saúde Natureza: Credora. Finalidade: Pelo reconhecimento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Liquido. Pelo reconhecimento da reriefrios para reconhecimentos de classificação e continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de receitanento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Debitada:	
Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.06 Serviços de Saúde Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Creditada:	
contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.06 Serviços de Saúde Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Fato Gerador:	Prestação do serviço.
Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Plano de Ação:	contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e
Finalidade: Registrar as receitas provenientes de serviços de saúde prestados pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	4.1.01.04.06	Serviços de Saúde
pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde ocupacional, assistenciais, auxílio diagnóstico, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Natureza:	Credora.
Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Finalidade:	pelas Entidades, tais como: serviços médicos, odontológicos, saúde
Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Fato Gerador: Prestação do serviço. Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Técnica	
Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Pato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Debitada:	
Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Creditada:	
contabilízação, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.1.01.04.07 Serviços Educacionais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Fato Gerador:	Prestação do serviço.
Natureza: Credora. Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Plano de Ação:	contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e
Finalidade: Registrar as receitas provenientes dos diversos serviços educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	4.1.01.04.07	Serviços Educacionais
educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação continuada, educação superior, entre outros. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Natureza:	Credora.
Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Finalidade:	educacionais oferecidos pelas Entidades, tais como educação profissional, educação especializada, educação básica, educação
Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Técnica	
Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Debitada:	
Plano de Ação: Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Creditada:	
contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de apropriações com base no orçamento.	Fato Gerador:	Prestação do serviço
4.1.01.04.08 Serviços de Lazer	Plano de Ação:	contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas e realização de
	4.1.01.04.08	Serviços de Lazer

Natureza: Credora.

Registrar as receitas e apropriações mensais provenientes da Finalidade:

prestação de serviços recreativos e culturais. A contabilização deve

ser feita pelo valor bruto. **Técnica** Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber. Fato Gerador: Prestação do serviço. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e 4.1.01.04.09 Serviços Laboratoriais Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as receitas de serviços realizados em laboratórios especializados para outras Entidades do Sistema Indústria, para as indústrias, entre outros. **Técnica** Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo

Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.

Fato Gerador: Prestação do serviço.

Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação:

contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e

juros.

4.1.01.05 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Finalidade: Consolidar algumas receitas de caráter eventual, tais como

recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos

4.1.01.05.01 Recuperação de Despesas

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar as receitas e apropriações mensais provenientes de

recuperação de despesas pagas. A contabilização deve ser feita pelo

valor bruto.

Técnica

Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de

Resultado Patrimonial Líquido.

Creditada: Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo

Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.

Fato Gerador: Nota de crédito.

Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.01.05.02	Multa e Juros de Mora
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas de multas e juros provenientes da arrecadação, de atrasos de recebimento por serviços prestados, e outros provenientes de recuperação de despesas, ou de recursos não devolvidos dentro dos prazos.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Reconhecimento do atraso.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.01.05.03	Descontos Obtidos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais obtidas pelas Entidades de terceiros oriundas de descontos. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Registro do Desconto.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, estimativa de recebimento de receitas.
4.1.01.05.04	Indenizações e Restituições
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais oriundas de indenizações por danos sofridos, ou restituição de valores às Entidades por motivos diversos. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Instrumentos legais que reconheçam direitos de indenizações e restituições.

Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.1.01.05.05	Saldo de Exercícios Anteriores
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Apropriar o saldo financeiro líquido do exercício anterior, tendo em vista a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1, inciso I.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na conta de Variações Patrimoniais Passivas - Resultantes da Execução Orçamentária
Fato Gerador:	Existência de saldo financeiro após o fechamento do exercício.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.01.05.06	Receitas de Patrocínios
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as receitas e apropriações mensais das cotas de
	patrocinadores para apoiar os eventos e demais atividades das Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo
Técnica Debitada:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo
	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Debitada:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo
Debitada: Creditada:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber
Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Contrato de patrocínio. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Contrato de patrocínio. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.1.02	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Contrato de patrocínio. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Consolidar as receitas com a transferência de recursos regulamentares/regimentais e auxílios financeiros para as Entidades
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.1.02 Finalidade:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Contrato de patrocínio. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Consolidar as receitas com a transferência de recursos regulamentares/regimentais e auxílios financeiros para as Entidades do Sistema Indústria e Convênios.
Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.1.02 Finalidade:	Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo reconhecimento da receita com contrapartida no Ativo Circulante - Disponível ou Créditos a Receber Contrato de patrocínio. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Consolidar as receitas com a transferência de recursos regulamentares/regimentais e auxílios financeiros para as Entidades do Sistema Indústria e Convênios. SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS Consolidar as receitas com a transferência de recursos

Finalidade:	Registrar as estimativas e as apropriações mensais de auxílios e subvenções (previstos no Regimento e Regulamento) repassados pelo Departamento Nacional aos Departamentos Regionais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na conta de Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, estimar recebimento de receitas.
4.1.02.01.02	Auxílio Especial/Subvenções Especiais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as estimativas e as apropriações mensais de auxílios e subvenções especiais (previstos no Regimento e Regulamento) repassados pelo Departamento Nacional aos Departamentos Regionais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na conta de Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Estimativa com base no orçamento da área de arrecadação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, estimar recebimento de receitas.
4.1.02.02	CONVÊNIOS
Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações das receitas referentes a captações de recursos em decorrência de convênios.
4.1.02.02.01	Entidades do Sistema Indústria
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a transferências de recursos em decorrência de convênios firmados entre as Entidades do Sistema Indústria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da Receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.02.02	Entidades Públicas

Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a captação de recursos decorrente a convênios firmados entre Entidades do Sistema Indústria e entidades públicas. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da Receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.02.03	Entidades Privadas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a captação de recursos decorrente a convênios firmados entre Entidades do Sistema Indústria e entidades privada. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.02.04	Organismos Internacionais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a captação de recursos decorrente a convênios firmados entre Entidades do Sistema Indústria e organismos internacionais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da Receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.02.05	Sindicatos
Natureza:	Credora.

Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a captação de recursos decorrente a convênios firmados entre Entidades do Sistema Indústria e sindicatos. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.02.99	Outros Convênios
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a captação de recursos decorrente a convênios firmados entre Entidades do Sistema Indústria e outras não enquadradas nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Na contabilização da receita, com contrapartida na respectiva conta de Despesa.
Fato Gerador:	Assinatura do termo de convênio.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.03	APOIOS FINANCEIROS
Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações das receitas referentes a transferências de recursos a título de apoio às Entidades do Sistema Indústria.
4.1.02.03.01	Feiras e Eventos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a realização de feiras e eventos cujas despesas correspondentes foram realizadas. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa
Creditada:	Reconhecimento da Receita concomitante a realização da despesa correspondente.

Fato Gerador:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
Plano de Ação:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de resultado Patrimonial Líquido.
4.1.02.03.02	Modernização da Gestão
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a transferências de recursos para os Departamentos Regionais, Núcleos Regionais e Federações para execução de projetos referentes a modernização da gestão. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa
Fato Gerador:	Reconhecimento da Receita concomitante a realização da despesa correspondente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.03.03	Emergenciais
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a transferências de recursos para os Departamentos Regionais, Núcleos Regionais e Federações com objetivo de auxiliar em situações excepcionais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa
Fato Gerador:	Reconhecimento da Receita concomitante a realização da despesa correspondente.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.1.02.03.04	Projetos Estratégicos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a transferências de recursos para os Departamentos Nacionais, Regionais, Núcleos Regionais e Federações, para execução de projetos estratégicos. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa
Fato Gerador:	Reconhecimento da Receita concomitante a realização da despesa correspondente.

Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização. Plano de Ação:

4.1.02.03.05	Incentivo à Produção
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes às transferências de recursos, das iniciativas de caráter contínuo, com foco no cliente, coordenadas pelas Entidades Nacionais (CNI, SESI, SENAI e IEL) para as Federações, os Departamentos Regionais e os Núcleos Regionais, que visam atender às demandas identificadas no Plano Estratégico por meio de fomento à manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo reconhecimento da receita, com contrapartida no Ativo Circulante, Disponível ou Créditos a Receber.
Fato Gerador:	Informação da produção através dos sistemas de controle do Departamento Nacional.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
4.2	RECEITAS DE CAPITAL
4.2 Finalidade:	RECEITAS DE CAPITAL Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.
	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões
Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.
Finalidade: 4.2.01	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das
Finalidade: 4.2.01 Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos.
Finalidade: 4.2.01 Finalidade: 4.2.01.01	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. OPERAÇÕES DE CRÉDITO Consolidar as apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações
Finalidade: 4.2.01 Finalidade: 4.2.01.01 Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. OPERAÇÕES DE CRÉDITO Consolidar as apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos.
Finalidade: 4.2.01 Finalidade: 4.2.01.01 Finalidade:	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. OPERAÇÕES DE CRÉDITO Consolidar as apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. Operações de Crédito Internas
Finalidade: 4.2.01 Finalidade: 4.2.01.01 Finalidade: 4.2.01.01.01 Natureza:	Consolidar as estimativas e apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. RECEITAS DIRETAS Consolidar as estimativas e apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. OPERAÇÕES DE CRÉDITO Consolidar as apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos. Operações de Crédito Internas Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a contratação de empréstimos e financiamentos junto a outras Entidades do Sistema

Creditada:	Pelo valor das Receitas de empréstimos tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo).
Fato Gerador:	Assinatura do termo de empréstimo.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.2.01.01.02	Operações de Crédito Externas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das Receitas de empréstimos tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo).
Fato Gerador:	Assinatura do termo de empréstimo.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.2.01.02	ALIENAÇÃO DE BENS
	,
Finalidade:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades.
	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de
Finalidade:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades.
Finalidade: 4.2.01.02.01	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo).
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo). Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo). Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
Finalidade: 4.2.01.02.01 Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.2.01.02.02	Consolidar as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos das Entidades. Alienação de Participações Societárias e Títulos Patrimoniais Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de Ativos das Entidades, representados por títulos patrimoniais. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível (Ativo). Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. Alienação de Bens Móveis

Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as Creditada: contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo). Fato Gerador: Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.2.01.02.03 Alienação de Bens Imóveis Natureza: Credora. Registrar as apropriações das receitas referentes a venda de bens Finalidade: imóveis. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. **Técnica** Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo). Fato Gerador: Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.2.01.02.04 Alienação de Bens Intangíveis Natureza: Credora. Registrar as receitas referentes a venda de bens intangíveis Finalidade: pertencentes à Entidades do Sistema Industria. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. Técnica Debitada: No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Creditada: Pelo valor das receitas de alienação, tendo como contrapartida as contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo). Fato Gerador: Assinatura do termo de alienação. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e Plano de Ação: contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros. 4.2.01.03 **AMORTIZAÇÕES** Finalidade: Consolidar as receitas provenientes do retorno de empréstimos e financiamento concedidos pela Entidade. 4.2.01.03.01 Amortizações de Empréstimos Natureza: Credora. Finalidade: Registrar as apropriações das receitas referentes ao retorno de

empréstimos concedidos pela Entidade. A contabilização deve ser

feita pelo valor bruto.

Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das Amortizações tendo como contrapartida as contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Cláusula prevista no contrato de empréstimo.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adotar critérios para reconhecimento de multas e juros.
4.2.01.03.02	Amortizações de Financiamentos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes ao retorno de financiamentos concedidos pela Entidade. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das amortizações tendo, como contrapartida as contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Cláusula prevista no contrato de financiamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas.
4.2.01.04	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
Finalidade:	Consolidar na receita orçamentária de um determinado período, o saldo financeiro Líquido do exercício anterior, proveniente do orçamento de capital, tendo em vista a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei 4.320/64.
4.2.01.04.01	Saldos de Exercícios Anteriores
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações referentes à receita orçamentária e o saldo financeiro líquido do exercício anterior, tendo em vista a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1, inciso I.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor da receita com contrapartida na conta Resultantes da Execução Orçamentária - Variações Patrimoniais e Financeiras Passivas.
Fato Gerador:	Aprovação do orçamento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.

4.2.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Finalidade:	Consolidar as receitas de captação de recursos perante às instituições públicas ou privadas para fazer face a despesas de capital contraídas pelas Entidades, sem que haja obrigação de contrapartida em produtos e serviços.
4.2.02.01	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS
Finalidade:	Consolidar as receitas de capital, na forma de subvenções e auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital cujas despesas correspondentes foram realizadas.
4.2.02.01.01	Subvenções Extraordinárias
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de subvenções obtidas e caracterizadas como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa de Capital.
Fato Gerador:	Aplicação da subvenção concedida.
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização.
	CONTADINIZAÇÃO.
4.2.02.01.02	Auxílios Extraordinários
4.2.02.01.02 Natureza:	
	Auxílios Extraordinários
Natureza:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo
Natureza: Finalidade:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo
Natureza: Finalidade: Técnica	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa de Capital
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa de Capital Aplicação do auxílio concedido. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa de Capital Aplicação do auxílio concedido. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, Estimar recebimento de receitas.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 4.2.02.02	Auxílios Extraordinários Credora. Registrar as estimativas e apropriações das receitas referentes a receitas de capital, na forma de auxílios obtidos e caracterizados como transferências de capital. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto. No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido. Pelo valor das receitas tendo como contrapartida a conta de Despesa de Capital Aplicação do auxílio concedido. Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, Estimar recebimento de receitas. AMORTIZAÇÕES Consolidar as receitas provenientes do retorno de empréstimos e

Finalidade:	Registrar as apropriações das receitas referentes a receita proveniente de operações de crédito firmadas entre as Entidades do Sistema CNI. A contabilização deve ser feita pelo valor bruto.
Técnica	
Debitada:	No encerramento do exercício, com contrapartida na conta de Resultado Patrimonial Líquido.
Creditada:	Pelo valor das amortizações, tendo como contrapartida as contas do Disponível e/ou Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Emissão de contrato
Plano de Ação:	Divulgação do manual, realização de treinamentos de classificação e contabilização, adoção de critérios para reconhecimento de multas e juros, estimativa de recebimento de receitas.

9.5 Variação Patrimonial e Financeira - Ativa

Este grupo de contas consolida os acréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.

5.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS - ATIVAS
Finalidade:	Consolidar os acréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.
5.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Finalidade:	Consolidar os acréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.
5.1.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Finalidade:	Consolidar os acréscimos patrimoniais resultantes da execução orçamentária.
5.1.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Finalidade:	Consolidar os acréscimos patrimoniais resultantes da execução orçamentária.
E 4 04 04 04	A victoria de Dana Instrucia
5.1.01.01.01	Aquisição de Bens Imóveis
5.1.01.01.01 Natureza:	Credora.
Natureza:	Credora. Registrar os acréscimos patrimoniais com aquisição de bens imóveis
Natureza: Finalidade:	Credora. Registrar os acréscimos patrimoniais com aquisição de bens imóveis
Natureza: Finalidade: Técnica	Credora. Registrar os acréscimos patrimoniais com aquisição de bens imóveis resultantes da execução orçamentária. Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Credora. Registrar os acréscimos patrimoniais com aquisição de bens imóveis resultantes da execução orçamentária. Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial. Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

5.1.01.01.02	Aquisição de Bens Móveis
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.
Fato Gerador:	Incorporação do Móvel.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.01.01.03	Aquisição de Bens Intangíveis
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de bens intangíveis resultantes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Intangível.
Fato Gerador:	Incorporação do Intangível.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.01.01.04	Aquisição de Investimentos
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de investimentos resultantes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo - Investimento.
Fato Gerador:	Incorporação do Investimento.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.01.01.05	Construções em Andamento
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de construções em andamento resultantes da execução orçamentária.
Técnica	

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.

Fato Gerador: Incorporação das etapas da construção efetivados no cronograma

físico/financeiro.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.01.01.06 Baixa de Empréstimos e Financiamentos

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais provenientes da baixa de

empréstimos e financiamentos resultantes da execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Passivo.

Fato Gerador: Baixa do empréstimo ou investimento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.01.01.99 Outras Variações Patrimoniais

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais provenientes de variações

patrimoniais que não se enquadram nas rubricas acima, resultantes da execução orçamentária. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta

caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo.

Fato Gerador: Ocorrência da variação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02 INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.02.01 INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Finalidade: Consolidar os acréscimos patrimoniais independentes da execução

orçamentária.

5.1.02.01.01 INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais de bens imóveis independentes da

execução orçamentária.

Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.
Fato Gerador:	Incorporação do imóvel.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.02.01.02	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de bens móveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.
Fato Gerador:	Incorporação do móvel.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.02.01.03	INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de bens móveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Intangível
Fato Gerador:	Incorporação do intangível.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.1.02.01.04	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os acréscimos patrimoniais de bens móveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo - Investimento.
Fato Gerador:	Incorporação do investimento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.05 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais de bens imóveis independentes da

execução orçamentária. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser

baixados integralmente ou mantidos até sua realização.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.

Fato Gerador: Reavaliação do bem imóvel.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.06 REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais de bens móveis independentes da

execução orçamentária. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser

baixados integralmente ou mantidos até sua realização.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.

Fato Gerador: Reavaliação do bem móvel.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.07 BAIXA DE DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais resultantes da baixa da depreciação

de bens imóveis independentes da execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores da depreciação lançados durante os exercícios, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.

Fato Gerador: Baixa da depreciação do bem imóvel

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.08 BAIXA DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais resultantes da baixa da depreciação

de bens móveis independentes da execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores da depreciação lançados durante os exercícios, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Imobilizado.

Fato Gerador: Baixa da depreciação do bem móvel.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.09 BAIXA DE AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais resultantes da baixa da amortização

de bens intangíveis independentes da execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores da depreciação lançados durante os exercícios, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Intangível.

Fato Gerador: Baixa da amortização do bem intangível.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.1.02.01.99 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Natureza: Credora.

Finalidade: Registrar os acréscimos patrimoniais provenientes de variações

patrimoniais que não se enquadram nas rubricas acima, independentes da execução orçamentária. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso uma determinada variação patrimonial torne-se rotineira e/ou

material.

Técnica

Debitada: Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito

da conta de Resultado Patrimonial.

Creditada: Pelos valores patrimoniais incorporados durante o exercício, em

contrapartida com as pertinentes contas do Ativo.

Fato Gerador: Ocorrência da variação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

5.2 VARIAÇÕES FINANCEIRAS

Finalidade: Consolidar as variações financeiras não apropriadas em exercícios

anteriores.

5.2.01	INSCRIÇÕES - ATIVO
Finalidade:	Consolidar as variações financeiras não apropriadas em exercícios anteriores.
5.2.01.01	INSCRIÇÕES - ATIVO
Finalidade:	Consolidar os valores a serem inscritos no ativo financeiro não apropriados em exercícios anteriores.
5.2.01.01.01	Disponível
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem inscritos no Ativo Disponível não apropriados em exercícios anteriores.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo Disponível.
Fato Gerador:	Identificação e apropriação dos valores financeiros.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.01.01.02	Créditos a Receber
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem inscritos na rubrica Créditos a Receber não apropriados em exercícios anteriores.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas de Créditos a Receber (Ativo).
Fato Gerador:	Identificação e apropriação dos valores a receber.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.01.01.03	Estoques
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores referentes a itens de Estoque não apropriados em exercícios anteriores.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas de Estoques (Ativo).
Fato Gerador:	Identificação e apropriação dos valores de estoque.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.

5.2.01.01.04	Despesas Antecipadas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem inscritos em Despesas Antecipadas não apropriadas.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas de Despesas Antecipadas (Ativo).
Fato Gerador:	Identificação e apropriação das despesas antecipadas.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.01.01.05	Créditos e Valores
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem inscritos de Créditos e Valores não apropriados em exercícios anteriores.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas de Créditos e Valores (Ativo).
Fato Gerador:	Identificação e apropriação dos créditos e dos valores.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.01.01.99	Outras Inscrições Ativas
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem inscritos nas contas do Ativo Financeiro não apropriados em exercícios anteriores que não se enquadram nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem inscritos em contrapartida com as pertinentes contas do Ativo.
Fato Gerador:	Identificação e apropriação dos valores.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.02	CANCELAMENTOS - PASSIVO
Finalidade:	Consolidar os valores a serem cancelados das contas do Passivo Financeiro apropriados em exercícios anteriores.
5.2.02.01	CANCELAMENTOS - PASSIVO

Finalidade:	Consolidar os valores a serem cancelados das contas do Passivo Financeiro apropriados em exercícios anteriores.
5.2.02.01.01	Obrigações a Pagar
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores a serem cancelados das obrigações decorrentes de serviços prestados e demais valores devidos pela Entidade em exercícios anteriores.
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores a serem cancelados em contrapartida com as pertinentes contas do Passivo.
Fato Gerador:	Cancelamento da obrigação.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
5.2.03	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Finalidade:	Consolidar os valores de receitas não previstos no plano de ação das Entidades.
5.2.03.01	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Finalidade:	Consolidar os valores de receitas não previstos no plano de ação das Entidades.
5.2.03.01.01	Receitas Extra-Orçamentárias
Natureza:	Credora.
Finalidade:	Registrar os valores de receitas não previstos no plano de ação das Entidades
Técnica	
Debitada:	Pelo valor do saldo existente no encerramento de cada exercício, a crédito da conta de Resultado Patrimonial.
Creditada:	Pelos valores recebidos com contrapartida nas contas do Disponível
Fato Gerador:	Reconhecimento do valor da receita
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Deve ser minimizada a utilização desta conta, afim de que todas as receitas devam ser identificadas previamente no orçamento.

9.6 Variação Patrimonial e Financeira - Passiva

Esse grupo de contas consolida os decréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.

6.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS - PASSIVAS
Finalidade:	Consolidar os decréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.

6.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Finalidade:	Consolidar os decréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da
. manadao.	execução orçamentária.
6.1.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Finalidade:	Consolidar os decréscimos patrimoniais resultantes da execução orçamentária.
6.1.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Finalidade:	Consolidar os decréscimos patrimoniais resultantes da execução orçamentária.
6.1.01.01.01	Alienação de Bens Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os decréscimos patrimoniais de bens imóveis resultantes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Baixa do Imóvel.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.01.01.02	Alienação de Bens Móveis
6.1.01.01.02 Natureza:	Alienação de Bens Móveis Devedora.
Natureza:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da
Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da
Natureza: Finalidade: Técnica	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Baixa do Móvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Baixa do Móvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 6.1.01.01.03	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Baixa do Móvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Alienação de Bens Intangíveis
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 6.1.01.01.03 Natureza:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Baixa do Móvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Alienação de Bens Intangíveis Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens intangíveis resultantes da
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada: Creditada: Fato Gerador: Plano de Ação: 6.1.01.01.03 Natureza: Finalidade:	Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis resultantes da execução orçamentária Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Baixa do Móvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. Alienação de Bens Intangíveis Devedora. Registrar os decréscimos patrimoniais de bens intangíveis resultantes da

Fato Gerador: Baixa do bem intangível.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.1.01.01.04 Alienação de Investimentos

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais de investimentos resultantes da

execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelas baixas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas

do Ativo Permanente e demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Baixa do investimento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.1.01.05 Inscrição de Empréstimos e Financiamentos

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais de inscrição de empréstimos e

financiamentos resultantes da execução orçamentária.

Técnica

Debitada: Pelo decréscimo patrimonial, tendo como contrapartida as respectivas

contas de Outras Obrigações (Passivo) e demais alterações no patrimônio

da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Reconhecimento do empréstimo e financiamento.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.1.01.01.99 Outras Variações Patrimoniais

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais provenientes de variações

patrimoniais que não se enquadram nas rubricas acima, resultantes da execução orçamentária. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta

caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.

Técnica

Debitada: Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas

contas do Ativo e demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial

Fato Gerador: Ocorrência da variação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.1.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1.02.01	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Finalidade:	Consolidar os decréscimos patrimoniais independentes da execução orçamentária.
6.1.02.01.01	Baixa de Bens Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade: Técnica	Registrar os decréscimos patrimoniais de bens imóveis independentes da execução orçamentária.
	Deleg deservaciones activismentiale tourida como contraractivida como contraractivida de la como contraractivida del como contraractivida de la como contraractivida del como contraractivida del como contraractivida del
Debitada:	Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Baixa do bem imóvel.
Diana da Aasa	
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.02	Baixa de Bens Móveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os decréscimos patrimoniais de bens móveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Baixa do bem móvel.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.03	Baixa de Bens Intangíveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar os decréscimos patrimoniais de bens intangíveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Intangível e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Baixa do bem intangível.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 6.1.02.01.04 Baixa de Investimentos Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais de investimentos independentes da execução orçamentária. **Técnica** Debitada: Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo - Investimento e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida Creditada: a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Baixa do investimento. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. 6.1.02.01.05 Baixa de Reavaliação de Bens Imóveis Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais de bens imóveis independentes da execução orçamentária. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser baixados integralmente ou mantidos até sua realização. **Técnica** Debitada: Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade. Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida Creditada: a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Reavaliação do bem imóvel. Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de Plano de Ação: classificação e contabilização. 6.1.02.01.06 Baixa de Reavaliação de Bens Móveis Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais de bens imóveis independentes da execução orçamentária. Conforme o art. 6º da Lei 11.638/07, novas reservas não serão constituídas e os saldos existentes poderão ser baixados integralmente ou mantidos até sua realização. **Técnica** Debitada: Pelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade. Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Reavaliação do bem móvel.

Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.07	Inscrição de Depreciação de Bens Imóveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a inscrição da depreciação de bens imóveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pela inscrição da depreciação, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial
Fato Gerador:	Utilização do bem incorporado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.08	Inscrição de Depreciação de Bens Móveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a inscrição da depreciação de bens móveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pela inscrição da depreciação, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Imobilizado e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Utilização do bem incorporado.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.09	Inscrição de Amortização de Bens Intangíveis
Natureza:	Devedora.
Finalidade:	Registrar a inscrição da amortização de bens intangíveis independentes da execução orçamentária.
Técnica	
Debitada:	Pela inscrição da amortização, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo Intangível e demais alterações no patrimônio da Entidade.
Creditada:	Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial.
Fato Gerador:	Intangível com prazo de vida útil definido.
Plano de Ação:	Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização.
6.1.02.01.99	Outras Variações Patrimoniais
Natureza:	Devedora.

Finalidade: Registrar os decréscimos patrimoniais provenientes de variações

patrimoniais que não se enquadram nas rubricas acima, independentes da execução orçamentária. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta

caso torne-se rotineira e/ou tenha materialidade.

TécnicaPelos decréscimos patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas do Ativo e demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial

Fato Gerador: Ocorrência da variação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.2 VARIAÇÕES FINANCEIRAS

Finalidade: Consolidar as variações financeiras não apropriadas em exercícios

anteriores.

6.2.01 CANCELAMENTOS - ATIVO
6.2.01.01 CANCELAMENTOS - ATIVO

Finalidade: Consolidar os valores a serem cancelados das contas do Ativo Financeiro

apropriados em exercícios anteriores.

6.2.01.01.01 Disponível

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os valores a serem cancelados das contas do Ativo Disponível

apropriados em exercícios anteriores.

Técnica

Debitada: Pelas baixas financeiras, tendo como contrapartida as respectivas contas

do Ativo Disponível e as demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Identificação e apropriação dos valores financeiros.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.2.01.01.02 Créditos a Receber

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os valores a serem cancelados das contas dos Créditos a

Receber apropriados em exercícios anteriores.

Técnica

Debitada: Pelas baixas financeiras, tendo como contrapartida as respectivas contas

dos Créditos a Receber e as demais alterações no patrimônio da

Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Identificação e apropriação dos valores a receber.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 6.2.01.01.03 **Estoques** Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os valores a serem cancelados dos itens de Estoques apropriados em exercícios anteriores. **Técnica** Debitada: Pelas baixas financeiras, tendo como contrapartida as respectivas contas do Estoques e as demais alterações no patrimônio da Entidade. Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Identificação e apropriação dos valores de estoque. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 6.2.01.01.04 **Despesas Antecipadas** Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os valores inscritos em Despesas Antecipadas não apropriados em exercícios anteriores. **Técnica** Debitada: Pelos valores a serem baixados em contrapartida com as pertinentes contas de Despesa Antecipada (Ativo). Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida Creditada: a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Baixa das despesas antecipadas. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 6.2.01.01.05 **Créditos e Valores** Natureza: Devedora. Finalidade: Registrar os valores a serem cancelados das contas de Créditos e Valores apropriados em exercícios anteriores. Técnica Debitada: Pelas baixas financeiras, tendo como contrapartida as respectivas contas dos Créditos e Valores e as demais alterações no patrimônio da Entidade. Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida a respectiva conta de Resultado Patrimonial. Fato Gerador: Cancelamento de créditos e valores. Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de classificação e contabilização. 6.2.01.01.99 **Outras Inscrições Ativas** Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os valores cancelados nas contas do Ativo apropriados em

exercícios anteriores que não se enquadram nas rubricas acima. Deve ser estudada a abertura de uma nova conta caso torne-se rotineira e/ou tenha

materialidade.

Técnica

Debitada: Pelas baixas financeiras, tendo como contrapartida as respectivas contas

do Ativo e as demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Cancelamento de inscrições de itens do Ativo.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.2.02 INSCRIÇÕES - PASSIVO

Finalidade: Consolidar os valores a serem inscritos nas contas do Passivo não

apropriados em exercícios anteriores.

6.2.02.01 INSCRIÇÕES - PASSIVO

Finalidade: Consolidar os valores a serem inscritos nas contas do Passivo não

apropriados em exercícios anteriores.

6.2.02.01.01 Obrigações a Pagar

Natureza: Devedora.

Finalidade: Registrar os valores a serem inscritos nas contas do Passivo não

apropriados em exercícios anteriores.

Técnica

Debitada: Pelo valor a ser inscrito, tendo como contrapartida as respectivas contas

do Passivo e demais alterações no patrimônio da Entidade.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Inscrição da obrigação.

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização.

6.2.03 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Finalidade: Consolidar os valores de despesas não previstos no plano de ação das

Entidades

6.2.03.01 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Natureza: Devedora.

Finalidade: Consolidar os valores de despesas não previstos no plano de ação das

Entidades.

Técnica

Debitada: Pelos valores a serem pagos com contrapartida nas contas do Disponível

ou Passivo.

Creditada: Pelo saldo existente no final de cada exercício, tendo como contrapartida

a respectiva conta de Resultado Patrimonial.

Fato Gerador: Reconhecimento do valor da despesa.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Plano de Ação: Divulgação do manual de contabilização, realização de treinamento de

classificação e contabilização. Deve ser minimizada a utilização desta conta, a fim de que todas as despesas sejam identificadas previamente no

orçamento.

9.7 Resultado do Exercício

Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver *déficit* e será credor se houver *superávit*. Esse saldo será transferido para o grupo Patrimonial Social.

7.	RESULTADO DO EXERCICIO
Finalidade:	Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver déficit e será credor se houver superávit. Esse saldo será transferido para o grupo Patrimônio Social.
7.1	RESULTADO GERAL DO EXERCÍCIO
Finalidade:	Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver <i>déficit</i> e será credor se houver <i>superávit</i> . Esse saldo será transferido para o grupo Patrimônio Social.
7.1.01	RESULTADO PATRIMONIAL
Finalidade:	Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver déficit e será credor se houver superávit. Esse saldo será transferido para o grupo Patrimônio Social.
7.1.01.01	Resultado Patrimonial Líquido
111101101	Resultado Fati infoliai Elquido
Natureza:	Devedora ou Credora.
	·
Natureza:	Devedora ou Credora. Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver déficit e será credor se houver superávit. Esse saldo
Natureza: Finalidade:	Devedora ou Credora. Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver déficit e será credor se houver superávit. Esse saldo
Natureza: Finalidade: Técnica	Devedora ou Credora. Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver déficit e será credor se houver superávit. Esse saldo será transferido para o grupo Patrimônio Social. Pelos saldos apurados nas contas de despesas, com contrapartida nas
Natureza: Finalidade: Técnica Debitada:	Devedora ou Credora. Conta transitória utilizada somente no encerramento do exercício para fechamento de todas as contas de despesas e receitas. Seu saldo será devedor se houver <i>déficit</i> e será credor se houver <i>superávit</i> . Esse saldo será transferido para o grupo Patrimônio Social. Pelos saldos apurados nas contas de despesas, com contrapartida nas contas de Despesas e de Variações Patrimoniais e Financeiras — Passivas. Pelos saldos apurados nas contas de receitas, com contrapartida nas

10. Normas contábeis de referência

- ✓ NBC T 2.4 Da retificação de lançamentos
- ✓ NBC T 3.3 Da Demonstração do Resultado
- ✓ NBC T 16.1 Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
- ✓ NBC T 16.2 Patrimônio e Sistemas Contábeis;
- ✓ NBC T 16.3 Planejamento e Seus Instrumentos Sob o Enfoque Contábil;
- ✓ NBC T 16.4 Transações no Setor Público;
- ✓ NBC T 16.5 Registro Contábil;
- ✓ NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis;
- ✓ NBC T 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ NBC T 16.8 Controle Interno;
- ✓ NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão; e
- ✓ NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
- ✓ NBC T 19.7 Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas.